

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



CONCORRÊNCIA Nº 02/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053.1677.2019.00001327-66

Elaboração de Estudos de Concepção e Projetos Básicos de
reurbanização Integrada em três poligonais de ocupação informal
da Sub – Bacia Alto Pituaçu.

HABILITAÇÃO

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E
SANEAMENTO - SIHS**

CONCORRÊNCIA Nº 02/2020

**ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE CONCEPÇÃO E
PROJETOS BÁSICOS DE REURBANIZAÇÃO
INTEGRADA EM TRÊS POLIGONAIS DE OCUPAÇÃO
INFORMAL DA SUB – BACIA ALTO PITUAÇU.**

HABILITAÇÃO



A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'm' or 'w', positioned above the word 'ÍNDICE'.

ÍNDICE

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'JL' or similar, located in the bottom right corner of the page.

ÍNDICE

CARTA DE APRESENTAÇÃO	001
1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA.....	003
1.1 - Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social	004
1.2 - Certificado de Registro Cadastral - CRC	013
2 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA.....	016
2.1 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ	017
2.2 - Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal.....	019
2.3 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal	021
2.4 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS	024
2.5 - Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	026
2.6 - Prova de Inexistência de Débitos Trabalhista.....	028
3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	030
3.1 - Certidão do CREA-CAU / Empresa e Responsáveis Técnicos	031
3.2 - Comprovação de Capacitação Técnico-Operacional	055
3.3 - Comprovação de Capacitação Técnico-Profissional	126
3.4 - Prova de Vínculo dos detentores dos atestados	372
3.5 - Declaração de ciência dos Requisitos Técnicos	379
3.6 - Indicação das Instalações, do Aparelhamento e do Pessoal Técnico	381
3.7 - Relação da Equipe Técnica e Declarações de Autorização.....	385
4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.....	395
4.1 - Balanço Patrimonial / Certidão do Contador/ Índices Financeiros	396
4.2 - Certidão de Falências / Concordatas	405
4.3 - Disponibilidade Financeira Líquida (DFL)	407
4.4 - Declaração da Relação de Compromissos Assumidos	409
5 – DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR	413
6 – TERMO DE ENCERRAMENTO	415





CARTA DE APRESENTAÇÃO

RK Engenharia e Consultoria Ltda. – CNPJ/MF nº 18.150.794/0001-35
Av. Luís Viana Filho, nº 13.223 – Condomínio Hangar Business Park – Torre 3 – Sala 816 – Salvador/BA – CEP 41.500-300
Tel/Fax: +55 71 3500-4218 – e-mail: rk@rk.eng.br – site: rk.eng.br

001



Salvador, 25 de maio de 2021

À

SIHS - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HIDRICA E SANEAMENTO

3ª Avenida, Nº 390, 2º Andar, ALA B, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/Bahia.

Ref.: Concorrência nº 02/2020

Prezados Senhores,

Encaminhamos através desta, nossa HABILITAÇÃO para *"Elaboração de Estudos de Concepção e Projetos Básicos de Reurbanização Integrada em três poligonais de ocupação informal da Sub – Bacia Alto Pituaçu"*.

Esperamos que a proposta apresentada corresponda aos interesses de V.Sas. e colocamo-nos à disposição para quaisquer informações que se fizerem necessárias, através do telefone (71) 3500-4218, e-mail: rk@rk.eng.br.

Atenciosamente,

RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 18.150.794/0001-35



ROSA SILVIA CARDOSO KITAHARA

Representante Legal/ Responsável Técnica

RG: 03.857.085-80-SSP BA - CPF: 355.440.825-53

CREA/BA: 25.417-D



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive 'R' followed by a horizontal line.

1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

RK Engenharia e Consultoria Ltda. – CNPJ/MF nº 18.150.794/0001-35
Av. Luís Viana Filho, nº 13.223 – Condomínio Hangar Business Park – Torre 3 – Sala 816 – Salvador/BA – CEP 41.500-300
Tel/Fax: +55 71 3500-4218 – e-mail: rk@rk.eng.br – site: rk.eng.br

003

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive 'R' followed by a horizontal line.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'w' or 'm' shape.

1.1 – Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social

RK Engenharia e Consultoria Ltda. – CNPJ/MF nº 18.150.794/0001-35
Av. Luís Viana Filho, nº 13.223 – Condomínio Hangar Business Park – Torre 3 – Sala 816 – Salvador/BA – CEP 41.500-300
Tel/Fax: +55 71 3500-4218 – e-mail: rk@rk.eng.br – site: rk.eng.br

004

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'AC' or similar.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

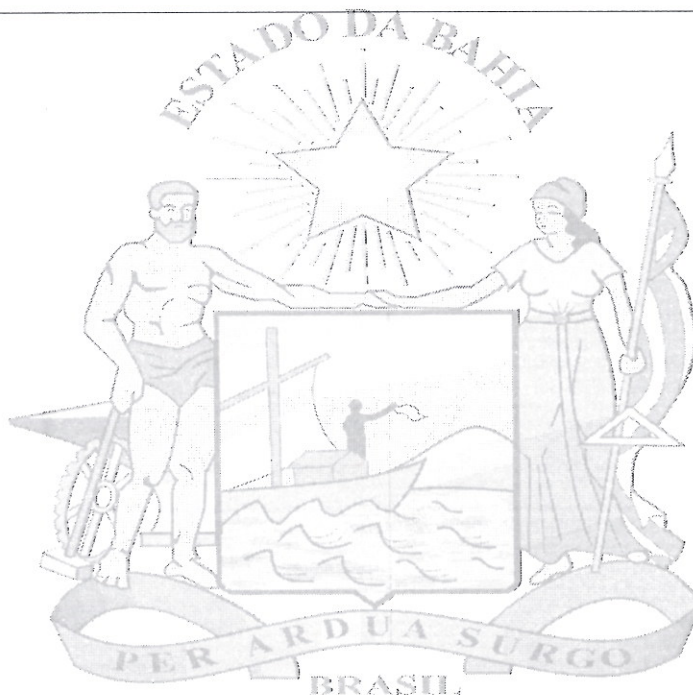
NOME DA EMPRESA	RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
PROTOCOLO	197283780 - 13/02/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29203926069
CNPJ 18.150.794/0001-35
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2019

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97833706



HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97833706 em 15/02/2019

Protocolo 197283780 de 13/02/2019

Nome da empresa RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA NIRE 29203926069

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 152152902305271

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2019

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

15/02/2019

1



005



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ 18.150.794/0001-35

Pelo presente instrumento, os signatários: **ROSA SILVIA CARDOSO KITAHARA**, brasileira, divorciada, Engenheira Sanitarista – CREA/BA nº 25.417-D, natural de Mogi das Cruzes/SP, nascida em 02/10/1966, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 050631169-4, da Carteira de Identidade nº 3.857.085-80 SSP/BA e CPF nº 355.440.825-53, residente e domiciliada na cidade de Salvador/BA, na Rua Juiz Orlando Heleno de Melo, nº 119 - Condomínio Mirante de Piatã, Casa 20, Piatã - CEP 41.650-465; **SIMONE MARTINS GOMES**, brasileira, solteira, Turismóloga, natural de São Paulo/SP, nascida em 05/12/1975, portadora da Cédula de Identidade nº 8.146.094-57 SSP/BA e CPF nº 939.904.645-15, residente e domiciliada na cidade de Salvador/BA, na Alameda das Algarobas, nº 904, Quadra 09 - Lote 130, Caminho das Árvores - CEP 41.820-500; **EDSON SANTOS GOMES JUNIOR**, brasileiro, divorciado, Administrador de Empresas, natural de Salvador/BA, nascido em 28/03/1972, portador da Cédula de Identidade nº 05539999-15 SSP/BA e CPF nº 678.736.005-30, residente e domiciliado na cidade de Salvador/BA, na Alameda das Algarobas, nº 904, Quadra 09 - Lote 130, Caminho das Árvores - CEP 41.820-500; e **EDSON SANTOS GOMES**, brasileiro, casado por regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil e Sanitarista, natural de Jacobina/BA, nascido em 09/07/1944, portador da Cédula de Identidade nº 00433024-24 SSP/BA e CPF nº 002.349.745-91, residente e domiciliado na cidade de Salvador/BA, na Alameda das Algarobas, nº 904, Quadra 09 - Lote 130, Caminho das Árvores - CEP 41.820-500; únicos sócios componentes da Sociedade Limitada sob a denominação de **RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB sob nº 29203926069 em 20/05/2013, com sede na Av. Luís Viana, nº 13.223 – Ed. Hangar 3, Sala 816 – São Cristóvão – CEP 41.500-300 – Salvador, Bahia resolvem, de comum acordo Alterar e Consolidar o Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA 1a.

A sócia **ROSA SILVIA CARDOSO KITAHARA** acima qualificada, retira-se da sociedade, transferindo a totalidade de sua participação na sociedade a qual monta em 640.000 (seiscentos e quarenta mil) quotas totalmente subscritas e integralizadas, ao sócio remanescente **EDSON SANTOS GOMES JUNIOR**.

CLÁUSULA 2a.

Após as alterações descritas na Clausula 1ª, o capital social continua inalterado no valor de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), representado por 3.200.000 (três milhões e duzentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, distribuídos entre os sócios na forma a seguir:

[Assinaturas manuscritas]



Certifico o Registro sob o nº 97833706 em 15/02/2019

Protocolo 197283780 de 13/02/2019

Nome da empresa RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA NIRE 29203926069

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 152152902305271

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2019

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

006

[Assinatura manuscrita]

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$
SIMONE MARTINS GOMES	320.000	320.000,00
EDSON SANTOS GOMES JUNIOR	2.560.000	2.560.000,00
EDSON SANTOS GOMES	320.000	320.000,00
TOTAL	3.200.000	3.200.000,00

Parágrafo Único

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 3a.

A sociedade passa a ser administrada isoladamente pelos sócios **EDSON SANTOS GOMES JUNIOR**, **EDSON SANTOS GOMES** e pela não sócia **ROSA SILVIA CARDOSO KITAHARA**, brasileira, divorciada, Engenheira Sanitarista – CREA/BA nº 25.417-D, natural de Mogi das Cruzes/SP, nascida em 02/10/1966, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 050631169-4, da Carteira de Identidade nº 3.857.085-80 SSP/BA e CPF nº 355.440.825-53, residente e domiciliada na cidade de Salvador/BA, na Rua Juiz Orlando Heleno de Melo, nº 119 - Condomínio Mirante de Piatã, Casa 20, Piatã - CEP 41.650-465, aos quais se incumbem da representação ativa e passiva da sociedade judicial ou extrajudicial, em todos os atos de administração ou disposição necessárias ou convenientes ao cumprimento do objeto social, inclusive, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA 4a.

O(s) sócio(s) e administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 5a.

A sociedade passa a ter como objeto social:

- (I) Prestação de serviços de engenharia, compreendendo: consultoria; assessoria; avaliação, perícia e inspeção; supervisão, promoção, execução e gerenciamento de estudos, pesquisas e projetos; execução de obras; saneamento;
- (II) Serviços de recuperação ambiental de áreas degradadas e monitoramento ambiental;
- (III) Prestação de serviços de arquitetura, urbanismo e paisagismo, compreendendo: consultoria; assessoria; supervisão, promoção, execução e

[Handwritten signatures]



Certifico o Registro sob o nº 97833706 em 15/02/2019

Protocolo 197283780 de 13/02/2019

Nome da empresa RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA NIRE 29203926069

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 152152902305271

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2019

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

007

[Handwritten signature]

- gerenciamento de estudos, pesquisas e projetos;
- (IV) Confecção de maquetes para engenharia e arquitetura;
 - (V) Gerenciamento, supervisão e fiscalização de obras e serviços;
 - (VI) Participação no capital de empresas, nacionais ou sediadas no exterior, como sócia quotista ou acionista, ou de consórcios ou qualquer forma associativa;
 - (VII) Paisagismo, limpeza e manutenção de jardins e áreas verdes;
 - (VIII) Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura.

CLÁUSULA 6a.

Em virtude das alterações promovidas pelo Projeto de Lei 527/17 da Prefeitura Municipal de Salvador, fica retificado o endereço da sede que passa a ser Av. Luís Viana Filho, nº 13.223 – Ed. Hangar 3, Sala 816 – São Cristóvão – CEP 41.500-300 – Salvador, Bahia.

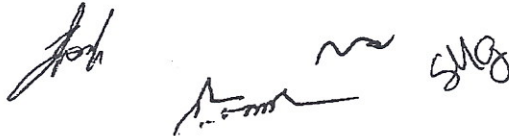
A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

DA CONSOLIDAÇÃO
RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ 18.150.794/0001-35

Pelo presente instrumento, os signatários: **SIMONE MARTINS GOMES**, brasileira, solteira, Turismóloga, natural de São Paulo/SP, nascida em 05/12/1975, portadora da Cédula de Identidade nº 8.146.094-57 SSP/BA e CPF nº 939.904.645-15, residente e domiciliada na cidade de Salvador/BA, na Alameda das Algarobas, nº 904, Quadra 09 - Lote 130, Caminho das Árvores - CEP 41.820-500; **EDSON SANTOS GOMES JUNIOR**, brasileiro, divorciado, Administrador de Empresas, natural de Salvador/BA, nascido em 28/03/1972, portador da Cédula de Identidade nº 05539999-15 SSP/BA e CPF nº 678.736.005-30, residente e domiciliado na cidade de Salvador/BA, na Alameda das Algarobas, nº 904, Quadra 09 - Lote 130, Caminho das Árvores - CEP 41.820-500; e **EDSON SANTOS GOMES**, brasileiro, casado por regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil e Sanitarista, natural de Jacobina/BA, nascido em 09/07/1944, portador da Cédula de Identidade nº 00433024-24 SSP/BA e CPF nº 002.349.745-91, residente e domiciliado na cidade de Salvador/BA, na Alameda das Algarobas, nº 904, Quadra 09 - Lote 130, Caminho das Árvores - CEP 41.820-500; únicos sócios componentes da Sociedade Limitada sob a denominação de **RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB sob nº 29203926069 em 20/05/2013 com sede na Av. Luís Viana Filho, nº 13.223 – Ed. Hangar 3, Sala 816 – São Cristóvão – CEP 41.500-300 – Salvador, Bahia, resolvem de comum acordo, Consolidar o Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1a.

A sociedade gira sob o nome empresarial de **RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** e adota o nome de fantasia de **RK ENGENHARIA**.





Certifico o Registro sob o nº 97833706 em 15/02/2019

Protocolo 197283780 de 13/02/2019

Nome da empresa RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA NIRE 29203926069

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 152152902305271

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2019

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

008



CLÁUSULA 2a.

A sociedade tem sede na Av. Luís Viana Filho, nº 13.223 – Ed. Hangar 3, Sala 816 – São Cristóvão – CEP 41.500-300 – Salvador, Bahia.

CLÁUSULA 3a.

A sociedade tem como objeto social:

- (I) Prestação de serviços de engenharia, compreendendo: consultoria; assessoria; avaliação, perícia e inspeção; supervisão, promoção, execução e gerenciamento de estudos, pesquisas e projetos; execução de obras; saneamento;
- (II) Serviços de recuperação ambiental de áreas degradadas e monitoramento ambiental;
- (III) Prestação de serviços de arquitetura, urbanismo e paisagismo, compreendendo: consultoria; assessoria; supervisão, promoção, execução e gerenciamento de estudos, pesquisas e projetos;
- (IV) Confecção de maquetes para engenharia e arquitetura;
- (V) Gerenciamento, supervisão e fiscalização de obras e serviços;
- (VI) Participação no capital de empresas, nacionais ou sediadas no exterior, como sócia quotista ou acionista, ou de consórcios ou qualquer forma associativa;
- (VII) Paisagismo, limpeza e manutenção de jardins e áreas verdes;
- (VIII) Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura.

CLÁUSULA 4a.

O capital social totalmente integralizado é de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), representado por 3.200.000 (três milhões e duzentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, distribuídos entre os sócios na forma a seguir:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$
SIMONE MARTINS GOMES	320.000	320.000,00
EDSON SANTOS GOMES JUNIOR	2.560.000	2.560.000,00
EDSON SANTOS GOMES	320.000	320.000,00
TOTAL	3.200.000	3.200.000,00

Parágrafo Único

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 5a.

A Sociedade iniciou suas atividades em 20 de maio de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.



Certifico o Registro sob o nº 97833706 em 15/02/2019

Protocolo 197283780 de 13/02/2019

Nome da empresa RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA NIRE 29203926069

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 152152902305271

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2019

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

009

CLÁUSULA 6a.

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único – O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar aos outros, por intermédio de carta registrada com antecedência de 90 (noventa) dias corridos, a sua intenção de não mais continuar na sociedade.

CLÁUSULA 7a.

A sociedade passa é administrada isoladamente pelos sócios **EDSON SANTOS GOMES JUNIOR, EDSON SANTOS GOMES** e pela não sócia **ROSA SILVIA CARDOSO KITAHARA**, brasileira, divorciada, Engenheira Sanitarista – CREA/BA nº 25.417-D, natural de Mogi das Cruzes/SP, nascida em 02/10/1966, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 050631169-4, da Carteira de Identidade nº 3.857.085-80 SSP/BA e CPF nº 355.440.825-53, residente e domiciliada na cidade de Salvador/BA, na Rua Juiz Orlando Heleno de Melo, nº 119 - Condomínio Mirante de Piatã, Casa 20, Piatã - CEP 41.650-465, aos quais se incumbem da representação ativa e passiva da sociedade judicial ou extrajudicial, em todos os atos de administração ou disposição necessárias ou convenientes ao cumprimento do objeto social, inclusive, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA 8a.

Os sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 9a.

É permitida aos sócios a delegação dos poderes a eles conferidos pela Cláusula 7ª. deste instrumento, mediante acordo prévio.

CLÁUSULA 10a.

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

[Handwritten signatures and initials]

Req: 81900000176639



Certifico o Registro sob o nº 97833706 em 15/02/2019

Protocolo 197283780 de 13/02/2019

Nome da empresa RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA NIRE 29203926069

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 152152902305271

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

010

[Handwritten signature]

CLÁUSULA 11a.

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA 12a.

A sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar útil ou necessário para o fim colimado, parcela esta que destacará de seu próprio capital, para efeitos fiscais, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 13a.

As filiais serão extintas nas seguintes hipóteses:

- (i) Ocorrendo a extinção do estabelecimento sede; ou
- (ii) Por decisão dos sócios em conjunto.

CLÁUSULA 14a.

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 15a.

No caso de morte de um dos sócios, ou impedimento, a sociedade não será dissolvida, continuando com os sócios remanescentes e os herdeiros, sucessores ou incapaz do "de cujus". Caso não haja acordo entre os sócios remanescentes e os herdeiros do sócio falecido para a continuidade da sociedade com estes, os haveres do sócio falecido ou extinto serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado na data do evento, e serão pagos no prazo máximo de 12 (doze) meses, em parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira 40 (quarenta) dias, após o evento da morte ou impedimento, e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes corrigidas ou atualizadas com base do índice da caderneta de poupança da Caixa Econômica Federal, ou outro índice que venha a ser aprovado pela legislação vigente da época do evento.

Parágrafo primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (Art. 1.028 e Art. 1.031, CC/2002).

Parágrafo segundo: O balanço patrimonial será levantado com data do último dia do mês anterior ao evento.

CLÁUSULA 16a.

A qualquer tempo, mediante decisão que represente a maioria do capital social da empresa, poderá este instrumento ser alterado em todos seus dispositivos, respeitadas as formalidades legais.



Req: 81900000176639



Certifico o Registro sob o nº 97833706 em 15/02/2019

Protocolo 197283780 de 13/02/2019

Nome da empresa RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA NIRE 29203926069

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 152152902305271

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2019

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

011



CLÁUSULA 17a.

Na vigência deste instrumento, ocorrendo impedimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios, será este excluído da sociedade mediante alteração contratual e seus direitos e haveres serão pagos na forma descrita na Cláusula 15ª. deste contrato, caso seus herdeiros não queiram prosseguir na sociedade.

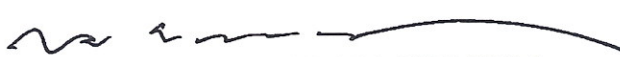
CLÁUSULA 18a.

Fica eleito o foro de Salvador, no Estado da Bahia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, assinam o presente instrumento, que será levado ao registro perante a Junta Comercial, para que produza os efeitos jurídicos necessários, de acordo com a legislação em vigor.

Salvador/BA, 16 de janeiro de 2019.

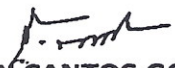
RECONHECIMENTO ABAIXO


ROSA SILVIA CARDOSO KITAHARA
Administradora

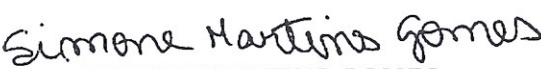
RECONHECIMENTO ABAIXO


EDSON SANTOS GOMES JUNIOR

RECONHECIMENTO ABAIXO


EDSON SANTOS GOMES

RECONHECIMENTO ABAIXO


SIMONE MARTINS GOMES

BRASIL - TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Sheyla Rodrigues Pita, nº 315 - QD - Lote 6 - Loteamento Jardim Aeroporto
Bairro Pitangueiras - CEP 42700-000 - Lauro de Freitas - BA
Tel: (71) 3026-9500 - E-mail: tabelionato@protestos.laurodefreitas@hotmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA 0002 firma(s) de EDSON SANTOS GOMES (331847), SIMONE MARTINS GOMES (228181) - Selo(s): 1494.AC 970497-1 1494.AC 970498-0 - Lauro de Freitas 17/01/2019 - em Testemunho (Showup) da verdade ENEIDA ALMEIDA DE SOUSA - ESCRIVENTE Emol : R\$ 4.92 Total: R\$8.60

L03 / 0375529

BRASIL - TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Sheyla Rodrigues Pita, nº 315 - QD - Lote 6 - Loteamento Jardim Aeroporto
Bairro Pitangueiras - CEP 42700-000 - Lauro de Freitas - BA
Tel: (71) 3026-9500 - E-mail: tabelionato@protestos.laurodefreitas@hotmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA 0002 firma(s) de ROSA SILVIA CARDOSO KITAHARA (247474), EDSON SANTOS GOMES JUNIOR (325032) - Selo(s): 1494.AC 970499-8 1494.AC 970500-5 - Lauro de Freitas 17/01/2019 - em Testemunho (Showup) da verdade ENEIDA ALMEIDA DE SOUSA - ESCRIVENTE Emol : R\$ 4.92 Total: R\$8.60

L03 / 0375530



Certifico o Registro sob o nº 97833706 em 15/02/2019
Protocolo 197283780 de 13/02/2019
Nome da empresa RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA NIRE 29203926069
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 152152902305271
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

012

AC

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'w' or 'v'.

1.2 - Certificado de Registro Cadastral - CRC

RK Engenharia e Consultoria Ltda. – CNPJ/MF nº 18.150.794/0001-35
Av. Luís Viana Filho, nº 13.223 – Condomínio Hangar Business Park – Torre 3 – Sala 816 – Salvador/BA – CEP 41.500-300
Tel/Fax: +55 71 3500-4218 – e-mail: rk@rk.eng.br – site: rk.eng.br

013

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'FL'.



ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Administração



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC
Nº 0020348-3

Data Inscrição: 11/02/2014

Data Renovação: 01/02/2021

Vencimento : 27/01/2022

DADOS DO FORNECEDOR

CNPJ: 18.150.794/0001-35
 Razão Social: RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
 Nome Fantasia: RK ENGENHARIA
 Situação Cadastral: Ativos
 Categoria: NO - Normal
 Endereço: AVENIDA LUIS VIANA , 13223 ED HANGAR 3 SALA 816 SAO CRISTOVAO
 Município: Salvador
 Estado: BA CEP: 41.500-300

SÓCIO (S)

NOME:	CGC/CPF:	PARTICIPAÇÃO:	SÓCIO SERVIDOR:
EDSON SANTOS GOMES	002.349.745-91	10%	NÃO
EDSON SANTOS GOMES JUNIOR	678.736.005-30	80%	NÃO
SIMONE MARTINS GOMES	939.904.645-15	10%	NÃO

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Válido para todas as modalidades de licitação em conformidade com a legislação vigente, observadas as exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios.

DOCUMENTOS

Habilitação Jurídica	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CNPJ/CPF	18.150.794/0001-35			
CONTRATO SOCIAL (ULTIMA ALTERACAO)	15/02/2019			
Regularidade Fiscal e Trabalhista	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL	ISENTO			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	63589400108	31/12/2021		
REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DIVIDA ATIVA E INSS	S/N	27/10/2021		1
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	20211735378	29/06/2021		NEGATIVA
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	704718	12/11/2021		Negativo
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	2021042301533900603751	20/08/2021		

CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS	14333546/2021	26/10/2021
Qualificação Técnica	Nº Documento	Vencimento
CREA-CONS REGIONAL DE ENG E AGRONOMIA	80669/2021	31/03/2022
Qualificação Econômico-Financeira	Nº Documento	Vencimento
BALANCO PATRIMONIAL	31/12/2019	30/07/2021
CONCORDATA E FALENCIA	004870460	30/05/2021

CÓDIGOS DAS FAMÍLIAS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS PARA OS QUAIS A EMPRESA ESTÁ APTA A FORNECER

02.14 CONSULTORIA E ASSESSORIA - ENGENHARIA	02.17 CONSULTORIA, ASSESSORIA E AUDITORIA - MEIO AMBIENTE
02.18 CONSULTORIA E ASSESSORIA - ORGANIZACAO E METODOS	02.34 CAPACITACAO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
02.35 VISTORIA/PERICIAS/AVALIACAO/ARBITR/LAUDOS/PARECER EM BENS PATRIMONIAIS	02.47 CONSULTORIA E ASSESSORIA EM MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS
03.32 SUPORTE OPERACIONAL E APOIO LOGISTICO A SERVICO PUBLICO	04.43 MANUTENCAO E OPERAC DE SIST DE ABASTEC AGUA/ESGOT SANITARIO
06.12 ESTUDOS E PROJETOS DE ARQUITETURA	06.14 ESTUDOS E PROJETOS DE BARRAGENS E DIQUES
06.17 ESTUDOS E PROJETOS DE DRENAGEM	06.18 ESTUDOS E PROJETOS DE EDIFICACOES
06.19 ESTUDOS E PROJETOS DE ESTRUTURAS DE CONCRETO	06.20 ESTUDOS E PROJETOS DE ESTRUTURAS METALICAS E DE MADEIRAS
06.22 ESTUDOS E PROJETOS DE FUNDACOES DIRETAS E PROFUNDAS	06.23 ESTUDOS E PROJETOS DE GEOTECNICA E GEOLOGIA
06.25 ESTUDOS E PROJETOS DE HIDROLOGIA	06.29 ESTUDOS E PROJETOS DE INSTALACOES ELETRICAS DE MEDIA E ALTA TENSÃO
06.33 ESTUDOS E PROJETOS DE INSTALACOES PREDIAIS HIDROSANITARIAS	06.37 ESTUDOS E PROJETOS DE MEIO AMBIENTE
06.39 ESTUDOS E PROJETOS DE PAVIMENTACAO E SISTEMA VIARIO	06.40 ESTUDOS E PROJETOS DE PONTES E VIADUTOS
06.42 ESTUDOS E PROJETOS DE RECUPERACAO E REFORCO DE ESTRUTURAS	06.44 ESTUDOS E PROJETOS DE RODOVIAS
06.45 ESTUDOS E PROJETOS DE SANEAMENTO	06.46 ESTUDOS E PROJETOS DE SISTEMA DE IRRIGACAO
06.51 ESTUDOS E PROJETOS DE SISTEMAS DE SINALIZACAO	06.53 ESTUDOS E PROJETOS DE SONORIZACAO
06.54 ESTUDOS E PROJETOS DE SUBESTACOES	06.56 ESTUDOS E PROJETOS DE URBANISMO E PAISAGISMO
06.57 ESTUDOS E PROJETOS DE VIABILIDADE TECNICO-ECONOMICO	06.62 SONDAGENS
06.63 TOPOGRAFIAS	06.64 ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS DE TRATAMENTO E ABASTECIMENTO DE AGUA
06.65 ESTUDOS E PROJETOS DE REDES DE AGUAS PLUVIAIS	07.18 OBRAS CIVIS DE PARQUES, QUADRAS ESPORTIVAS E PRACAS
07.26 OBRAS CIVIS DE RECUPERACAO ESTRUTURAL	07.35 SUPERVISAO, GERENCIAMENTO E FISCALIZACAO

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Data Balanço Patrimonial:	31/12/2019		
Receita Operacional Bruta:	31.223.312,44	Receita Operacional Líquida:	28.531.626,02
Capital Social:	3.200.000,00	Patrimônio Líquido:	24.076.480,70
Índice de Liquidez Corrente:	5,96	Índice de Endividamento:	0,23
Índice de Liquidez Geral:	3,88	Solvência Geral:	4,26

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação da validade na internet no endereço www.comprasnet.ba.gov.br
- Imprimir Certificado ou através do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS - Extrato do Fornecedor.

Emitido em, 17/05/2021 às 16:37



Estado da Bahia

[Assinatura]

[Assinatura]

A handwritten signature in blue ink, located above the section header.

2 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

RK Engenharia e Consultoria Ltda. – CNPJ/MF nº 18.150.794/0001-35
Av. Luís Viana Filho, nº 13.223 – Condomínio Hangar Business Park – Torre 3 – Sala 816 – Salvador/BA – CEP 41.500-300
Tel/Fax: +55 71 3500-4218 – e-mail: rk@rk.eng.br – site: rk.eng.br

016

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.



2.1 – Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ

RK Engenharia e Consultoria Ltda. – CNPJ/MF nº 18.150.794/0001-35
Av. Luís Viana Filho, nº 13.223 – Condomínio Hangar Business Park – Torre 3 – Sala 816 – Salvador/BA – CEP 41.500-300
Tel/Fax: +55 71 3500-4218 – e-mail: rk@rk.eng.br – site: rk.eng.br



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.150.794/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/05/2013
NOME EMPRESARIAL RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RK ENGENHARIA CONSULTORIA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-01 - Administração de obras 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV LUIS VIANA	NÚMERO 13.223	COMPLEMENTO ED. HANGAR 3 SALA 816	
CEP 41.500-300	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO RK@RK.ENG.BR		TELEFONE (71) 3500-4218	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/05/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/05/2021 às 11:21:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'w' or 'm' shape.

2.2 – Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal

RK Engenharia e Consultoria Ltda. – CNPJ/MF nº 18.150.794/0001-35
Av. Luís Viana Filho, nº 13.223 – Condomínio Hangar Business Park – Torre 3 – Sala 816 – Salvador/BA – CEP 41.500-300
Tel/Fax: +55 71 3500-4218 – e-mail: rk@rk.eng.br – site: rk.eng.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

Validade deste Cartão: 31/12/2021

RAZÃO SOCIAL: RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

NOME FANTASIA: RK ENGENHARIA CONSULTORIA

CNPJ: 18.150.794/0001-35

CGA: 635.894/001-08

ENDEREÇO: Avenida Luís Viana Filho, 13.223 - ED. HANGAR 3 SALA 816 - SAO CRISTOVAO

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

ATIVIDADES	CNAE	DATA INÍCIO
Serviços de engenharia	7112-0/00	10/04/2018
Administração de obras	4399-1/01	10/04/2018
Outras sociedades de participação, exceto holdings	6463-8/00	10/04/2018
Serviços de arquitetura	7111-1/00	10/04/2018
Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	7119-7/03	10/04/2018
Testes e análises técnicas	7120-1/00	10/04/2018
Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	7119-7/99	15/02/2019
Atividades paisagísticas	8130-3/00	15/02/2019

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

VALIDADE DO TVL: Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 10/04/2018

DATA DE IMPRESSÃO: 05/01/2021

CÓDIGO DE CONTROLE: 3480F58E059C1970D3CD8DDC5648F62E

A autenticidade deste cartão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'w' or 'm' shape.

2.3 – Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal

RK Engenharia e Consultoria Ltda. – CNPJ/MF nº 18.150.794/0001-35
Av. Luís Viana Filho, nº 13.223 – Condomínio Hangar Business Park – Torre 3 – Sala 816 – Salvador/BA – CEP 41.500-300
Tel/Fax: +55 71 3500-4218 – e-mail: rk@rk.eng.br – site: rk.eng.br

021

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'AG'.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20211735378**

RAZÃO SOCIAL	
RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	18.150.794/0001-35

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/04/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

022

**PMS - Prefeitura Municipal do Salvador**

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Arrecadação e Cobrança - CAC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 635.894/001-08
CNPJ: 18.150.794/0001-35

Contribuinte: RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Endereço: Avenida Luís Viana Filho, Nº 13.223
ED. HANGAR 3 SALA 816
SAO CRISTOVAO
41.500-300

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 11:22:08 horas do dia 30/04/2021.
Válida até dia 29/07/2021.

Código de controle da certidão: **9E1B.6E09.D5D0.0AC8.9D08.4BB1.E968.1CA0**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a series of loops and a final flourish.

2.4 – Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS

RK Engenharia e Consultoria Ltda. – CNPJ/MF nº 18.150.794/0001-35
Av. Luís Viana Filho, nº 13.223 – Condomínio Hangar Business Park – Torre 3 – Sala 816 – Salvador/BA – CEP 41.500-300
Tel/Fax: +55 71 3500-4218 – e-mail: rk@rk.eng.br – site: rk.eng.br

- 024

A handwritten signature in blue ink, consisting of a series of loops and a final flourish.

BRASIL

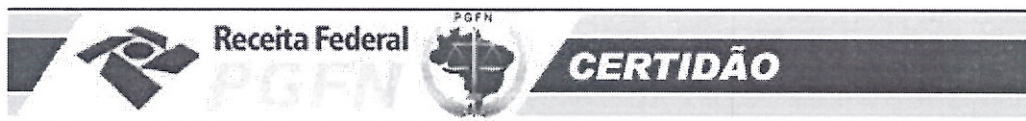
Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 18.150.794/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:24:11 do dia 20/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/11/2021.

Código de controle da certidão: **9FF8.61E0.2AB3.F72A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

A handwritten signature in blue ink, located above the section header.

2.5 – Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

RK Engenharia e Consultoria Ltda. – CNPJ/MF nº 18.150.794/0001-35
Av. Luís Viana Filho, nº 13.223 – Condomínio Hangar Business Park – Torre 3 – Sala 816 – Salvador/BA – CEP 41.500-300
Tel/Fax: +55 71 3500-4218 – e-mail: rk@rk.eng.br – site: rk.eng.br

026

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 18.150.794/0001-35
Razão Social: RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Endereço: AV LUIS VIANA 13223 ED. HANGAR 3, S.816 / SAO CRISTOVAO /
SALVADOR / BA / 41500-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2021 a 20/08/2021

Certificação Número: 2021042301533900603751

Informação obtida em 17/05/2021 11:24:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'v', is located above the section header.

2.6 – Prova de Inexistência de Débitos Trabalhista

RK Engenharia e Consultoria Ltda. – CNPJ/MF nº 18.150.794/0001-35
Av. Luís Viana Filho, nº 13.223 – Condomínio Hangar Business Park – Torre 3 – Sala 816 – Salvador/BA – CEP 41.500-300
Tel/Fax: +55 71 3500-4218 – e-mail: rk@rk.eng.br – site: rk.eng.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.150.794/0001-35

Certidão nº: 5410329/2021

Expedição: 10/02/2021, às 10:42:14

Validade: 08/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.150.794/0001-35, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'AG'.

3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

RK Engenharia e Consultoria Ltda. – CNPJ/MF nº 18.150.794/0001-35
Av. Luís Viana Filho, nº 13.223 – Condomínio Hanaar Business Park – Torre 3 – Sala 816 – Salvador/BA – CEP 41.500-300
Tel/Fax: +55 71 3500-4218 – e-mail: rk@rk.eng.br – site: rk.eng.br

030

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'AG'.

031 

3.1 – Certidão do CREA-CAU / Empresa e Responsáveis Técnicos

RK Engenharia e Consultoria Ltda. – CNPJ/MF nº 18.150.794/0001-35
Av. Luís Viana Filho, nº 13.223 – Condomínio Hangar Business Park – Torre 3 – Sala 816 – Salvador/BA – CEP 41.500-300
Tel/Fax: +55 71 3500-4218 – e-mail: rk@rk.eng.br – site: rk.eng.br





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 80669/2021
Emissão: 10/02/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: a9Z46

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 18.150.794/0001-35

Registro: 0000219380

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 3.200.000,00

Data do Capital: 10/01/2014

Faixa: 6

Objetivo Social: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, COMPREENDENDO: CONSULTORIA, PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS, EXECUÇÃO DE OBRAS, SANEAMENTO, SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS DEGRADADAS E MONITORAMENTO AMBIENTAL; GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA LUÍS VIANA, 13223, EDF HANGAR 3, SL 816, SÃO CRISTÓVÃO, SALVADOR, BA, 41500300

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 29/07/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 21938

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FELIPE BARRETO GOMES

Registro: 0519576101

CPF: 861.569.215-75

Data Início: 09/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7º da Lei 5.194/66, cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569/33, cc Art. 7º da Res. 218/73 com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1º da citada Resolução referentes a aeroportos, portos, pontes e barragens, com base no Art. 5º § 2º da Res. 1073/16, do Confea.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: SORAIA DE CÁCIA ALVES HOHLEMVERGER

Registro: 0506090671

CPF: 385.320.345-00

Data Início: 09/07/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: Art. 18 da Resolução 218/73, combinado com o Art. 1º da Resolução 310/86 e Art. 2º da Resolução nº 447/00, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



032

[Handwritten signature]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 80669/2021
Emissão: 10/02/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: a9Z46

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Profissional: MIGUEL MARTINEZ PEREZ

Registro: 0500880140

CPF: 598.949.545-53

Data Início: 10/10/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EDSON DANTAS DA SILVA

Registro: 0512968675

CPF: 027.303.865-64

Data Início: 10/10/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA com restrição das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do artigo 1º da mesma resolução referente a pontes, portos, aeroportos, barragens.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EDSON SANTOS GOMES

Registro: 0506314510

CPF: 002.349.745-91

Data Início: 27/07/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigos 28 e 29 do Decreto Federal 23569/33

ENGENHEIRO SANITARISTA

Atribuição: ARTIGO 18 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JORGE ALBERTO BARBOSA GOMES

Registro: 0504000276

CPF: 119.683.115-72

Data Início: 06/10/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: OLÍMPIO ANTONIO DA SILVA NETO

Registro: 0503089850

CPF: 442.737.115-91

Data Início: 31/07/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ROSA SÍLVIA CARDOSO KITAHARA RODRIGUES

Registro: 0506311694

CPF: 355.440.825-53

Data Início: 29/07/2013



033

Handwritten signature



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 80669/2021
Emissão: 10/02/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: a9Z46

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: Art. 18 da Resolução 218/73, combinado com o Art. 1º da Resolução 310/86 e Art. 2º da Resolução nº 447/00, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

034

(Handwritten signature)

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a9Z46
Impresso em: 10/02/2021 às 10:47:01 por: adapt, ip: 177.42.121.135



(Handwritten signature)



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA PROVISÓRIA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 81356/2021
Emissão: 16/02/2021
Validade: 03/09/2021
Chave: 3cd17

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: FELIPE BARRETO GOMES
Registro: 0519576101
CPF: 861.569.215-75

Tipo de Registro: PROVISÓRIO
Data de registro: 03/09/2020
Data Final: 03/09/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7º da Lei 5.194/66, cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569/33, cc Art. 7º da Res. 218/73 com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1.º da citada Resolução referentes a aeroportos, portos, pontes e barragens, com base no Art. 5º § 2º da Res. 1073/16, do Confea.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE SALVADOR - UNIFACS

Data de Formação: 25/08/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA PROVISÓRIA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM do REGISTRO do Profissional. Data de fim do registro: 03/09/2021
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
Registro: 0000219380
CNPJ: 18.150.794/0001-35
Data Início: 09/09/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

035



Handwritten signature



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 80788/2021
Emissão: 10/02/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: db3c3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: SORAIA DE CÂCIA ALVES HOHLEMVERGER
Registro: 0506090671
CPF: 385.320.345-00

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 21/09/2001

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: Art. 18 da Resolução 218/73, combinado com o Art. 1º da Resolução 310/86 e Art. 2º da Resolução nº 447/00, do CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA

Data de Formação: 23/03/2001

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: FG CONSULTORIA LTDA - EPP

Registro: 0010003959

CNPJ: 22.751.478/0001-96

Data Início: 21/06/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Registro: 0000219380

CNPJ: 18.150.794/0001-35

Data Início: 09/07/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

036



[Handwritten signature]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 81351/2021
Emissão: 16/02/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: A4DA0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: MIGUEL MARTINEZ PEREZ
 Registro: 0500880140
 CPF: 598.949.545-53

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 21/10/1996

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA
 Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA
 Data de Formação: 11/10/1996

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
 Registro: 0000219380
 CNPJ: 18.150.794/0001-35
 Data Início: 10/10/2018
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: FG CONSULTORIA LTDA - EPP
 Registro: 0010003959
 CNPJ: 22.751.478/0001-96
 Data Início: 18/12/2015
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO MANUTENÇÃO PARQUE RF
 Registro: 0010115820
 CNPJ: 31.314.971/0001-30
 Data Início: 30/08/2018
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GESTOR EPR
 Registro: 0010095950

037



[Handwritten signature]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 81351/2021
Emissão: 16/02/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: A4DA0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CNPJ: 29.473.632/0001-54

Data Início: 08/08/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO CONSULTOR DRENAGEM - ER

Registro: 0010106006

CNPJ: 30.166.591/0001-32

Data Início: 08/08/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO CONSULTOR EDIFICAÇÕES PÚBLICAS BAHIA

Registro: 0010034099

CNPJ: 24.051.953/0001-47

Data Início: 06/09/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO GESTOR EDIFICAÇÕES BAHIA

Registro: 0010034080

CNPJ: 24.146.005/0001-95

Data Início: 06/09/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO GESTOR METRÔ BAHIA

Registro: 0010078932

CNPJ: 28.355.454/0001-02

Data Início: 03/10/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO SUPERVISOR ENGEVIX/RK

Registro: 0010096728

CNPJ: 29.604.593/0001-87

Data Início: 18/05/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO GESTOR MANEJO DE ÁGUAS BAHIA

Registro: 0010078940

CNPJ: 24.207.960/0001-95

Data Início: 08/08/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

038



ACE



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 81357/2021
Emissão: 16/02/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 2xbWY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: EDSON DANTAS DA SILVA
 Registro: 0512968675
 CPF: 027.303.865-64

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 25/02/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA com restrição das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do artigo 1º da mesma resolução referente a pontes, portos, aeroportos, barragens.

Restrições: com restrição das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do artigo 1º da mesma resolução referente a pontes, portos, aeroportos, barragens.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATOLICA DO SALVADOR

Data de Formação: 15/02/2014

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Registro: 0000219380

CNPJ: 18.150.794/0001-35

Data Início: 10/10/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: C. A. S. DA SILVA & CIA LTDA

Registro: 0000147370

CNPJ: 07.246.322/0001-64

Data Início: 15/04/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO GESTOR METRÔ BAHIA

Registro: 0010078932

CNPJ: 28.355.454/0001-02

Data Início: 23/10/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

039





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 81357/2021
Emissão: 16/02/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 2xbWY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Empresa: CONSÓRCIO SUPERVISOR ENGEVIX/RK
Registro: 0010096728
CNPJ: 29.604.593/0001-87
Data Início: 18/05/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO GESTOR MANEJO DE ÁGUAS BAHIA
Registro: 0010078940
CNPJ: 24.207.960/0001-95
Data Início: 08/08/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GESTOR EPR
Registro: 0010095950
CNPJ: 29.473.632/0001-54
Data Início: 08/08/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO GESTOR EDIFICAÇÕES BAHIA
Registro: 0010034080
CNPJ: 24.146.005/0001-95
Data Início: 23/10/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO CONSULTOR DRENAGEM - ER
Registro: 0010106006
CNPJ: 30.166.591/0001-32
Data Início: 08/08/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO CONSULTOR EDIFICAÇÕES PÚBLICAS BAHIA
Registro: 0010034099
CNPJ: 24.051.953/0001-47
Data Início: 23/10/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

040





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 80791/2021
Emissão: 10/02/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: Ww6zx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: EDSON SANTOS GOMES
 Registro: 0506314510
 CPF: 002.349.745-91

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 18/05/1972

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigos 28 e 29 do Decreto Federal 23569/33
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA
 Data de Formação: 28/12/1967

ENGENHEIRO SANITARISTA

Atribuição: ARTIGO 18 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.
 Data de Formação: 19/12/1975

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSÓRCIO GESTOR METRÔ BAHIA

Registro: 0010078932
 CNPJ: 28.355.454/0001-02
 Data Início: 03/10/2017
 Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Registro: 0000219380
 CNPJ: 18.150.794/0001-35
 Data Início: 27/07/2015
 Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO SUPERVISOR ENGEVIX/RK

Registro: 0010096728
 CNPJ: 29.604.593/0001-87
 Data Início: 18/05/2018
 Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 80791/2021
Emissão: 10/02/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: Ww6zx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO CONSULTOR ER -VLT/MONOTRILHO

Registro: 0010163085

CNPJ: 35.030.335/0001-37

Data Início: 15/05/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO GERENCIADOR NOVO MANE DENDÊ - EGJR

Registro: 0010169377

CNPJ: 35.398.555/0001-18

Data Início: 15/05/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO CORREDORES SALVADOR_ER

Registro: 0000002010

CNPJ: 20.816.154/0001-63

Data Início: 09/09/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GESTOR EPR

Registro: 0010095950

CNPJ: 29.473.632/0001-54

Data Início: 08/08/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO GESTOR MANEJO DE ÁGUAS BAHIA

Registro: 0010078940

CNPJ: 24.207.960/0001-95

Data Início: 08/08/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO CONSULTOR DRENAGEM - ER

Registro: 0010106006

CNPJ: 30.166.591/0001-32

Data Início: 08/08/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO GESTOR EDIFICAÇÕES BAHIA

Registro: 0010034080

CNPJ: 24.146.005/0001-95

Data Início: 06/09/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO CONSULTOR EDIFICAÇÕES PÚBLICAS BAHIA

Registro: 0010034099

CNPJ: 24.051.953/0001-47

Data Início: 26/09/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

042





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Nº 80791/2021
Emissão: 10/02/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: Ww6zx

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

043

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Ww6zx
Impresso em: 10/02/2021 às 16:57:45 por: adapt, ip: 177.42.121.135





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 81349/2021
Emissão: 16/02/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 59yB0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: JORGE ALBERTO BARBOSA GOMES
 Registro: 0504000276
 CPF: 119.683.115-72

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 04/12/1985

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA
 Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA
 Data de Formação: 15/01/1982

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSÓRCIO GESTOR METRÔ BAHIA
 Registro: 0010078932
 CNPJ: 28.355.454/0001-02
 Data Início: 03/10/2017
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO SUPERVISOR ENGEVIX/RK
 Registro: 0010096728
 CNPJ: 29.604.593/0001-87
 Data Início: 18/05/2018
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO CORREDORES SALVADOR_ER
 Registro: 0000002010
 CNPJ: 20.816.154/0001-63
 Data Início: 15/07/2015
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO GESTOR MANEJO DE ÁGUAS BAHIA
 Registro: 0010078940



044

Handwritten signature



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 81349/2021
Emissão: 16/02/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 59yB0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CNPJ: 24.207.960/0001-95

Data Início: 08/08/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GESTOR EPR

Registro: 0010095950

CNPJ: 29.473.632/0001-54

Data Início: 08/08/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO CONSULTOR DRENAGEM - ER

Registro: 0010106006

CNPJ: 30.166.591/0001-32

Data Início: 08/08/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Registro: 0000219380

CNPJ: 18.150.794/0001-35

Data Início: 06/10/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO CONSULTOR EDIFICAÇÕES PÚBLICAS BAHIA

Registro: 0010034099

CNPJ: 24.051.953/0001-47

Data Início: 06/09/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO GESTOR EDIFICAÇÕES BAHIA

Registro: 0010034080

CNPJ: 24.146.005/0001-95

Data Início: 06/09/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: C. A. S. DA SILVA & CIA LTDA

Registro: 0000147370

CNPJ: 07.246.322/0001-64

Data Início: 30/09/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

045



[Handwritten signature]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 81333/2021
Emissão: 16/02/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 0za97

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: OLÍMPIO ANTONIO DA SILVA NETO
 Registro: 0503089850
 CPF: 442.737.115-91

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 02/12/1993

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA
 Data de Formação: 01/05/1993

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
 Registro: 0000219380
 CNPJ: 18.150.794/0001-35
 Data Início: 31/07/2013
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO SUPERVISOR ENGEVIX/RK
 Registro: 0010096728
 CNPJ: 29.604.593/0001-87
 Data Início: 18/05/2018
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO CORREDORES SALVADOR_ER
 Registro: 0000002010
 CNPJ: 20.816.154/0001-63
 Data Início: 15/07/2015
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO CONSULTOR DRENAGEM - ER
 Registro: 0010106006

046



[Handwritten signature]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 81333/2021
Emissão: 16/02/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 0za97

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CNPJ: 30.166.591/0001-32

Data Início: 08/08/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GESTOR EPR

Registro: 0010095950

CNPJ: 29.473.632/0001-54

Data Início: 08/08/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO GESTOR MANEJO DE ÁGUAS BAHIA

Registro: 0010078940

CNPJ: 24.207.960/0001-95

Data Início: 08/08/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO GESTOR EDIFICAÇÕES BAHIA

Registro: 0010034080

CNPJ: 24.146.005/0001-95

Data Início: 06/09/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO CONSULTOR EDIFICAÇÕES PÚBLICAS BAHIA

Registro: 0010034099

CNPJ: 24.051.953/0001-47

Data Início: 06/09/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO GESTOR METRÔ BAHIA

Registro: 0010078932

CNPJ: 28.355.454/0001-02

Data Início: 03/10/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



047



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 80789/2021
Emissão: 10/02/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: ba6y1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: ROSA SILVIA CARDOSO KITAHARA RODRIGUES
 Registro: 0506311694
 CPF: 355.440.825-53

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 05/03/1993

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: Art. 18 da Resolução 218/73, combinado com o Art. 1º da Resolução 310/86 e Art. 2º da Resolução nº 447/00, do CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA

Data de Formação: 05/06/1992

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSORCIO CONSULTOR ER -VLT/MONOTRILHO

Registro: 0010163085

CNPJ: 35.030.335/0001-37

Data Início: 03/10/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO CONSULTOR EDIFICAÇÕES PÚBLICAS BAHIA

Registro: 0010034099

CNPJ: 24.051.953/0001-47

Data Início: 29/04/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO CONSULTOR DRENAGEM - ER

Registro: 0010106006

CNPJ: 30.166.591/0001-32

Data Início: 27/07/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO GESTOR EDIFICAÇÕES BAHIA

Registro: 0010034080

048



Handwritten signature



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 80789/2021
Emissão: 10/02/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: ba6y1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CNPJ: 24.146.005/0001-95

Data Início: 26/04/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO GESTOR MANEJO DE ÁGUAS BAHIA

Registro: 0010078940

CNPJ: 24.207.960/0001-95

Data Início: 22/09/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Registro: 0000219380

CNPJ: 18.150.794/0001-35

Data Início: 29/07/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO GERENCIADOR NOVO MANE DENDÊ - EGJR

Registro: 0010169377

CNPJ: 35.398.555/0001-18

Data Início: 13/01/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO SUPERVISOR ENGEVIX/RK

Registro: 0010096728

CNPJ: 29.604.593/0001-87

Data Início: 09/04/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO SUPERVISOR DE CORREDORES - NER

Registro: 0010215107

CNPJ: 40.559.034/0001-35

Data Início: 09/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GESTOR EPR

Registro: 0010095950

CNPJ: 29.473.632/0001-54

Data Início: 08/02/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO GESTOR METRÔ BAHIA

Registro: 0010078932

CNPJ: 28.355.454/0001-02

Data Início: 05/09/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO CORREDORES SALVADOR_ER

Registro: 0000002010

049





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 80789/2021
Emissão: 10/02/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: ba6y1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CNPJ: 20.816.154/0001-63

Data Início: 15/07/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

050

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ba6y1
Impresso em: 10/02/2021 às 16:54:17 por: adapt, ip: 177.42.121.135



Handwritten signature

Handwritten signature



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000632453



20210000632453

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 31/05/2021

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: RK Engenharia e Consultoria Ltda

Data do Ato Constitutivo: 16/12/2013

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 16/12/2013

Data de Registro: 15/05/2018

Registro CAU : PJ39000-3

CNPJ: 18.150.794/0001-35

Objeto Social: 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura EMPRESAS HABILITADAS PARA O EXERCÍCIO DE
ATIVIDADES DE ARQUITETURA E URBANISMO, CONFORME CAMPOS DE ATUAÇÃO
DEFINIDOS PELA LEI 12.378/2010

Atividades econômicas:

- SERVIÇOS DE ARQUITETURA

Capital social: R\$ 3.200.000,00

Última atualização do capital: 16/12/2013

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: OSVALDO ALBUQUERQUE TRINDADE JUNIOR

Título:

Arquiteto e Urbanista

Início do Contrato: 02/01/2018

Número do RRT: 4362497

Tipo de Vínculo:

Designação:

Nome: MANOEL AMARO COELHO JUNIOR

Título:

Arquiteto e Urbanista

Início do Contrato: 23/08/2019

Número do RRT: 8643915

Tipo de Vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Designação: Responsável Técnico

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000632453



20210000632453

Certidão nº 632453/2021
Expedida em 18/01/2021, SALVADOR/BA, CAU/BA
Chave de Impressão: 149CCZ

052

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO****Nº 0000000632350**

20210000632350

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 31/05/2021

CERTIFICAMOS que o Profissional OSVALDO ALBUQUERQUE TRINDADE JUNIOR encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO**Nome:** OSVALDO ALBUQUERQUE TRINDADE JUNIOR **CPF:** 935.869.815-20**Título do Profissional:** Arquiteto e Urbanista**Registro CAU :** A95246-0**Data de obtenção de Títulos:** 12/02/2014**Data de Registro nacional profissional:** 24/03/2014**Tipo de registro:** DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)**Situação de registro:** ATIVO**Título(s):**

- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil**Cursos anotados no SICCAU:**

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 632350/2021

Expedida em 18/01/2021, Salvador/BA, CAU/BA

Chave de Impressão: 9YWA8Z

053

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO****Nº 0000000632872**

20210000632872

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 31/05/2021

CERTIFICAMOS que o Profissional MANOEL AMARO COELHO JUNIOR encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: MANOEL AMARO COELHO JUNIOR **CPF:** 400.061.315-49
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Registro CAU : A19073-0
Data de obtenção de Títulos: 22/11/1991
Data de Registro nacional profissional: 03/04/1992
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):
- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:
- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 632872/2021
Expedida em 20/01/2021, Salvador/BA, CAU/BA
Chave de Impressão: 1A6AA9

054



3.2 – Comprovação de Capacitação Técnico-Operacional

RK Engenharia e Consultoria Ltda. – CNPJ/MF nº 18.150.794/0001-35
Av. Luís Viana Filho, nº 13.223 – Condomínio Hangar Business Park – Torre 3 – Sala 816 – Salvador/BA – CEP 41.500-300
Tel/Fax: +55 71 3500-4218 – e-mail: rk@rk.eng.br – site: rk.eng.br

055



SEÇÃO III - PROVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Salvador, 25 de maio de 2021

À

SIHS - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HIDRICA E SANEAMENTO

3ª Avenida, Nº 390, 2º Andar, ALA B, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/Bahia.

Ref.: Concorrência nº 02/2020

COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO PARA O DESEMPENHO

Declaramos, para fins de habilitação em processo licitatório, a RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 18.150.794/0001-35, com endereço na Av. Luís Viana Filho, nº 13.223 – Condomínio Hangar Business Park, Torre 3, Sala 816, Salvador/BA, prestou serviço de estudos e projetos de reurbanização, atendendo integralmente as especificações contratadas, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam a prestação.

Especificação	Quantitativo	Prazo de execução
Elaboração de Projetos Executivos de Pavimentação, Drenagem, Contenção e Proteção de Encostas na Rua Engenheiro Austricliano, Baixa do Cacau, Salvador, Bahia.	-	10/2014 a 01/2015
Projeto Executivo para Implantação do Loteamento Rodelas I do Programa Minha Casa Minha Vida, Localizado no Município de Correntina, Bahia.	-	12/2014 a 04/2015
Projeto Executivo para Implantação do Loteamento Tintim do Programa Minha Casa Minha Vida, Localizado no Município de Macururé, Bahia.	-	12/2014 a 04/2015
Elaboração do projeto urbanístico, ambiental e projetos de infraestrutura da comunidade Amazonas de Baixo e seu entorno.	-	01/2015 a 02/2016
Elaboração de estudos de concepção para drenagem pluvial nas calhas naturais e canais das bacias urbanas do Rio Camurugipe, abrangendo 41 sub-bacias que correspondem a bairros habilitados no município de Salvador/Bahia.	-	10/2014 a 10/2017



Elaboração de estudos de concepção para drenagem pluvial nas calhas naturais e canais das bacias urbanas dos Rios Paraguari; Cobre; Ipitanga; Itapagipe; Plataforma; São Tomé e Ilhas (dos frades, bom Jesus dos passos e de maré) no município de Salvador/Bahia.	-	10/2014 a 10/2017
Elaboração de Projeto de Monitoramento, Cadastramento, Diagnóstica e Recuperação de Matas Ciliares nas Áreas de Captação de Água para Abastecimento nos Municipais Atendidos pelo Projeto SWAp, Bahia.	-	05/2017 a 10/2017

Atenciosamente,

RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 18.150.794/0001-35



ROSA SILVIA CARDOSO KITAHARA

Representante Legal/ Responsável Técnica

RG: 03.857.085-80-SSP BA - CPF: 355.440.825-53

CREA/BA: 25.417-D





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

76053/2017

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **ROSA SILVIA CARDOSO KITAHARA RODRIGUES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROSA SILVIA CARDOSO KITAHARA RODRIGUES**
 Registro: **25417/D** RNP: **0506311694**
 Título profissional: Engenheiro Sanitarista e Ambiental

Número da ART: **BA20170165480** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **08/11/2017**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **EQUIPE**
 Empresa contratada: **CONSÓRCIO GESTOR EDIFICAÇÕES BAHIA**

Contratante: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REG. METROP. DE SALVADOR CONDER** CPF/CNPJ: **13.595.251/0001-08**
 Endereço do contratante: **AVENIDA EDGARD SANTOS** Nº: **936**
 Complemento: **Bairro: NARANDIBA**
 Cidade: **SALVADOR** UF: **BA** CEP: **41192005**
 Contrato: **020/2016** Celebrado em: **02/03/2016**
 Valor do contrato: **R\$ 6.862.257,77** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**
 Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
 Endereço da obra/serviço: **RODOVIA ILHÉUS-ITABUNA** Nº: **S/N**
 Complemento: **HOSPITAL REGIONAL COSTA DO CACAU** Bairro: **NOVO BRUMADO**
 Cidade: **ILHÉUS** UF: **BA** CEP: **45672990**
 Data de início: **02/03/2016** Situação: **atividade em andamento**
 Finalidade: **Saúde**
 Proprietário: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REG. METROP. DE SALVADOR CONDER** CPF/CNPJ: **13.595.251/0001-08**

Atividade Técnica: **12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #169 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 121 - Fiscalização de Obra Técnica 1.00 UNIDADE; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> MEIO AMBIENTE - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> ATIVIDADES RELACIONADAS A ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS -> #461 - MEIO AMBIENTE 121 - Fiscalização de Obra Técnica 1.00 UNIDADE;**

Observações

Gerenciamento e/ou Supervisão e/ou Fiscalização das obras de implantação do Hospital Regional Costa do Cacao, Ilhéus/BA.

Informações Complementares

- O atestado anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para os serviços referentes a engenharia de minas, engenharia civil, arquitetura e urbanismo.
- O PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS É DE 04/03/2016 À 03/06/2018 E O PERÍODO EXECUTADO É DE 04/03/2016 ATÉ 26/08/2017.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 76053/2017
17/02/2018, 15:17
C0x32

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C0x32



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o CONSÓRCIO GESTOR EDIFICAÇÕES BAHIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.146.005/0001-95, formado pelas empresas ENGEVIX ENGENHARIA SA, CNPJ/MF nº 00.103.582/0001-31, e RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/MF nº 18.150.794/0001-35 executou para a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, situada na Av. Edgard Santos, nº 936, Narandiba, CEP 41.192-005, na cidade de Salvador, BA inscrita no CNPJ/MP sob o nº 13.595.251/0001-08, os serviços abaixo relacionados:

1. DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

Contrato nº 020/2016

Objeto contratual: Contratação de Empresa Especializada para Apoio e Suporte Técnico à Fiscalização de Obras de Edificações Públicas no Estado da Bahia.

Valor do Contrato: R\$ 3.456.279,49

Valor do 1º Aditivo: R\$ 3.405.978,28

Valor Total: R\$ 6.862.257,77

Data da Assinatura do Contrato: 02/03/2016

Previsão de Término: 03/06/2018

Local da execução da obra/serviço: Hospital da Costa do Cacaú – Ilhéus/Ba

Período de realização: 04/03/2016 e 26/08/2017

Percentual executado: 100%

2. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Equipe técnica da Contratante:

Nome do profissional responsável	Conselho de Classe	Registro técnico *
José de Anxietá Moita	CREA	11.147-D
José Carlos Brandão de Medeiros Junior	CAU	A20.944-9
Marcelo Oliveira Guerrieri	CREA	37.239-D

Responsáveis Técnicos:

Nome do profissional responsável	Conselho de Classe	Registro técnico *
Wilson Vieira	CREA	260235195-4
Rosa Silvia Cardoso Kitahara	CREA	050631169-4

Av. Edgard Santos, 936 – Narandiba – Tel.: 3117-3400 – CEP – 41.192-005 – Salvador – BA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 76053/2017, emitida em 17/02/2018



Certidão nº 76053/2017
19/02/2018, 16:20

Chave de Impressão: C0x32
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2018 e contém 3 folhas

Handwritten signature



Equipe Técnica da Contratada:

Nome do profissional responsável	Conselho de Classe	Registro técnico *
Edson Santos Gomes - Eng. Civil e Sanitarista	CREA/BA	3.320-D
Rosa Silvia Cardoso Kitahara - Eng. Sanitarista e Ambiental	CREA/BA	25.417-D
Fernando Luiz Veloso Campos - Eng. Civil	CREA/PI	1.660-D
Miguel Martinez Perez - Eng. Civil	CREA/BA	29.066-D
Olimpio Antonio da Silva Neto - Eng. Civil	CREA/BA	050308985-0
Edson Dantas da Silva - Eng. Civil	CREA/BA	051296867-5
Oswaldo Albuquerque Trindade Junior - Arquiteto e Urbanista	CAU/BA	A95246-0
Christiane Cavalcanti de Castro - Arquiteto e Urbanista	CAU/BA	A22541-0

(*) ART/CREA, RRT/CAU, etc.

3. DISCRIMINAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

O Hospital contempla uma área total de: 23.020,55m², sendo a sua construção em duas etapas: 1ª etapa com área construída de 16.682,63m² e a 2ª etapa com área construída de 6.337,92m².

O hospital disponibilizará os seguintes serviços: Unidade de atendimento Urgência/Emergência, Unidade de Emergência Ambulatorial, Imagem, Laboratório, Centro Cirúrgico, Hemodinâmica, UTI, Internação, Central de Material Esterilizado, Serviços de Nutrição e Dietética, Farmácia, Apoio Logístico, Administração e Ensino e Pesquisa. 1ª Etapa: Internação 154 leitos; UTI 30 leitos; Observação Emergência 36 leitos; 2ª Etapa: Internação 133 leitos; UTI 20 leitos; Observação Emergência 33 leitos; O Setor de Imagem, que contempla os serviços de: Raio X, Tomografia e Ressonância Magnética.

O escopo dos serviços compreendeu: consultoria especializada em construção civil; consultoria especializada no levantamento de quantitativos e na elaboração de orçamentos; levantamento de quantitativos com memórias de cálculo, composições de custos unitários e realização de cotações; consultoria especializada em engenharia ambiental para: supressão de vegetação, gestão de resíduos sólidos, tratamento e destinação final de efluentes de esgoto sanitário e/ou efluentes especiais, intervenção em áreas ou em proximidades de APA/APP; verificação do cumprimento das medidas mitigadoras de impacto e/ou controle ambiental; análise e elaboração dos estudos necessários visando soluções para o reaproveitamento na obra dos resíduos provenientes das demolições e seu transporte e destinação final; consultoria no planejamento e controle de obras, com emissão de cronograma físico-financeiro e/ou curvas de avanço financeiro; supervisão, gerenciamento, acompanhamento e/ou fiscalização da execução de obras; supervisão técnica e de qualidade dos serviços; elaboração de relatórios e laudos de vistoria e técnicos; avaliação das patologias relacionadas às edificações com emissão de laudos técnicos; análise, acompanhamento e atualização de projetos; consultoria especializada e/ou acompanhamento técnico da execução

Av. Edgard Santos, 936 - Nandiba - Tel.: 3117-3400 - CEP - 41.192-005 - Salvador - BA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 76053/2017, emitida em 17/02/2018



Certidão nº 76053/2017
19/02/2018, 16:20

Chave de Impressão: C0x32

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2018 e contém 3 folhas

ACE

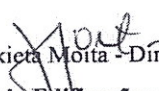


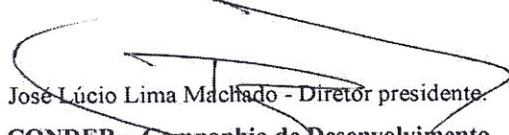
das edificações, instalações prediais, abastecimento de água e esgotamento sanitário, infraestrutura de acesso/sistema viário, serviços de terraplenagem, drenagem, pavimentação, concreto armado, contenções e outras intervenções previstas no projeto; análise e aprovação dos desenhos "as built" (como construído); apoio e suporte técnico administrativo.

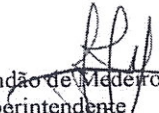
4. DECLARAÇÃO:

Declaramos que as obras e serviços descritos foram executados com boa qualidade técnica, dentro dos prazos previstos, de acordo com as normas nacionais e internacionais pertinentes, instruções e determinações previstas no instrumento contratual, não havendo nenhum fato que a desabone.

Salvador, 31 de outubro de 2017.


José de Anxietá Moita - Diretor
DIEP - Diretoria de Edificações de Prédios
Públicos


José Lúcio Lima Machado - Diretor presidente
CONDER - Companhia de Desenvolvimento
Urbano do Estado da Bahia


José Carlos Brandão de Medeiros Junior -
Superintendente
Superintendência de Obras

ACC/

Av. Edgard Santos, 936 - Nandiba - Tel.: 3117-3400 - CEP - 41.192-005 - Salvador - BA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 76053/2017, emitida em 17/02/2018

Certidão nº 76053/2017
19/02/2018, 16:20
Chave de Impressão: C0x32
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2018 e contém 3 folhas





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

Nº 306249/2015
Emissão: 26/08/2015
Validade: Indefinida
Chave: BcA2Z45CBcA49wawd3Zb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

Coordenação de projeto de Drenagem e Saneamento no Município de Correntina.

Interessado(a)

Profissional: ROSA SILVIA CARDOSO KITAHARA RODRIGUES

Registro: 050631169-4

CPF: 355.440.825-53

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 05/03/1993

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL

Atribuição: Art. 18 da Resolução 218/73, combinado com o Art. 1º da Resolução 310/86 e Art. 2º da Resolução nº 447/00, do CONFEA.

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Com exceção de Iluminação Pública por extrapolar as atribuições do Engenheiro Sanitarista e Ambiental
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- O atestado anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para os serviços referentes a Engenharia Civil.

ART(s)

BA20150015536

Certidão nº 306249/2015

26/08/2015, 11:57

Chave de Impressão: BcA2Z45CBcA49wawd3Zb

062

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a **RK Engenharia e Consultoria Ltda.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o número 18.150.794/0001-35, realizou plena e satisfatoriamente o **"PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO DO LOTEAMENTO RODELAS I DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CORRENTINA - BAHIA"**, conforme discriminado a seguir:

1. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

- Quantitativos: Quadras: 2 (duas); Lotes: 100;
- Áreas: Total do Terreno: 27.000,00m²; Área dos Lotes Residenciais: 15.000,00m²; Áreas Verdes/Lazer: 2.068,07m² contemplando 2 (duas) praças (Praça 1: 313,07m²; Praça 2: 1.755,00m²); Passeios: 4.264,50m²; Meio Fio: 1.438,40m; Sistema Viário: 5.667,41m² (735,00m de vias);
- Residências: 100 Residências com Sala, Varanda, Circulação, 2 (dois) Quartos, Sanitário e Área de Serviços; Área Construída: 69,22m²; Área Útil: 41,73m²; Área da Cobertura 82,74 m²; Área Total Construída: 6.922,00m².

2. SERVIÇOS REALIZADOS

- Estudos Preliminares: Levantamentos topográficos planialtimétricos; Estudos geotécnicos; Cadastros; Estudos de concepção, ambientais, de viabilidade e de alternativas; Estudos hidrológicos;
- Detalhamento Executivo: Loteamento: Projeto urbanístico; Projeto geométrico; Projeto de terraplenagem; Projeto de pavimentação; Projeto de contenções; Projeto de drenagem; Projeto de iluminação pública; Projeto de abastecimento de água; Projeto de esgotamento sanitário; Residências: Projeto arquitetônico; Projeto das instalações elétricas e hidrossanitárias; Projeto das estruturas de concreto armado e fundações;
- Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS: Cadastramento socioeconômico das famílias; Visitas domiciliares; Entrevistas individuais e em grupo; Reuniões; Apresentação do projeto "PNHR" aos potenciais beneficiários; Mobilização e esclarecimentos sobre o programa; Escolha dos beneficiários através do enquadramento de renda e diretrizes do programa; Formação da CRE (Comissão de Representantes) entre os beneficiários; Palestras informativas, educativas e orientativas / mini-cursos (temáticas: motivação e conscientização para o trabalho coletivo; importância da participação do jovem e da mulher na administração da propriedade; educação ambiental; saúde da família; educação sanitária com enfoque em higiene; doenças sexualmente transmissíveis (DST's); tratamento da água e esgotamento sanitário; conservação e embelezamento da moradia e importância das hortas caseiras e ervas medicinais, com orientação para o plantio de árvores e flores; recuperação da mata ciliar nas pequenas propriedades com orientação de ações factíveis, conforme a necessidade e realidade local; Destinação correta das embalagens dos venenos); Ações de incentivo ao plantio de árvores frutíferas nas propriedades e de educação alimentar; Avaliação do nível de satisfação dos participantes e se objetivos foram atingidos.

3. PRODUTOS ENTREGUES

- Estudos preliminares e Detalhamento executivo: Memoriais descritivos, de cálculos e especificações técnicas; Quantitativos e orçamentos; Peças gráficas;
- Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS: Material Didático e de Divulgação (cartilhas; manuais, folderes; panfletos; faixas; chamadas spot); Relatórios de avaliação.

RUA DAS LARANJEIRAS, Nº 18 – 1º ANDAR – CEP 40.026-230 - PELOURINHO – SALVADOR/ BA.
CNPJ(MF) 05.598.166/0001-75

1/2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 306249/2015, emitida em 26/08/2015



Certidão nº 306249/2015

26/08/2015, 11:57

Chave de Impressão: BcA2Z45CBCa49wawd3Zb

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2015 e contém 4 folhas

063

AG



4. VALOR DO CONTRATO

R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

5. PERÍODO DE EXECUÇÃO

De 15/12/2014 a 13/04/2015.

6. EQUIPE TÉCNICA

Rosa Silvia Cardoso Kitahara CREA/BA N.º 25.417-D	Engº Sanitarista e Ambiental / Resp. Técnico
Olimpio Antonio da Silva Neto CREA/BA N.º 25.964-D	Engº Civil / Resp. Técnico / Coordenador
Jorge Alberto Barbosa Gomes CREA/BA N.º 17.773-D	Engº Civil / Resp. Técnico / Coordenador
Miguel Martinez Perez CREA/BA N.º 29.066-D	Engº Civil
Oswaldo Albuquerque Trindade Junior CAU/BA N.º A95246-0	Arquiteto e Urbanista
Rosilene Rodrigues de Souza CRESS/BA N.º 13.038	Assistente Social
Âna Carina Monteiro da Silva CRESS/BA N.º 8.275	Assistente Social
Márcia Alves Santos CRESS/BA N.º 3.502	Assistente Social
Regina Raimunda Carvalho Martins	Pedagoga
Simone Martins Gomes	Turismóloga

Salvador, 22 de maio de 2015.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 306249/2015, emitida em 26/08/2015



Handwritten signature of Andre Actis

ANDRE ACTIS
Presidente
ONG AÇÃO PELA CIDADANIA
CNPJ: 06.598.166/0001-75

RUA DAS LARANJEIRAS, Nº 16 – 1º ANDAR – CEP 40.026-230 - PELOURINHO – SALVADOR/BA.
CNPJ(MF) 06.598.166/0001-75

2/2

Certidão nº 306249/2015

26/08/2015, 11:57

Chave de Impressão: BcA2Z45CBcA49wawd3Zb

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2015 e contém 4 folhas

064

Handwritten signature



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20150015536

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

SUBSTITUIÇÃO DE DADOS à
BA2015.021666
EQUIPE à BA20150015419

1. Responsável Técnico

ROSA SILVIA CARDOSO KITAHARA RODRIGUES

Título profissional: ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL

Empresa contratada: RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

RNP: 050631169-4

Registro: 000021938-0

2. Contratante

Contratante: ONG AÇÃO PELA CIDADANIA

RUA DAS LARANJEIRAS

Complemento:

Cidade: SALVADOR

Telefone:

Email:

Contrato: S/N

Celebrado em: 15/12/2014

Valor: R\$ 80.000,00

Tipo de contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

CPF/CNPJ: 05.598.166/0001-75

Nº: 16

CEP: 40026230

Bairro: PELOURINHO

UF: BA

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Situação:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: ONG AÇÃO PELA CIDADANIA

LOTEAMENTO RODELAS I

Complemento:

Cidade: CORRENTINA

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 15/12/2014

Previsão de término: 13/04/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

CPF/CNPJ: 05.598.166/0001-75

Nº:

CEP: 47650000

Bairro: CENTRO

UF: BA

4. Atividade Técnica

5 - Coordenação

24 - Projeto > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM -> #128 - DRENAGEM

24 - Projeto > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #181 - REDE HIDRO-SANITÁRIA

24 - Projeto > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> #83 - SANEAMENTO

Quantidade

Unidade

1,00

un

1,00

un

1,00

un

5. Observações

ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO DO LOTEAMENTO RODELAS I DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CORRENTINA/BAHIA.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ROSA SILVIA CARDOSO KITAHARA RODRIGUES - CPF: 355.440.825-53

Local

data

ONG AÇÃO PELA CIDADANIA - CNPJ: 05.598.166/0001-75

9. Informações

10. Valor

Valor da ART: R\$ 67,68

Pago em: 21/05/2015

Nosso Número: 44833738

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://sitac.crea.org.br/publico/>, com a chave: B3YBby
Impresso em: 26/08/2015 às 11:57:36 por: adapt, ip: 138.0.124.54

Certidão nº 306249/2015

26/08/2015, 11:57

Chave de Impressão: BcA2Z45CBcA49wawd3Zb

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2015 e contém 4 folhas

065

AC



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

Nº 305992/2015
Emissão: 26/08/2015
Validade: Indefinida
Chave: ABd82c495848dZZwBda2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

Coordenação de Projeto de Drenagem e Saneamento do Município de Macururé.

Interessado(a)

Profissional: ROSA SILVIA CARDOSO KITAHARA RODRIGUES

Registro: 050631169-4

CPF: 355.440.825-53

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 05/03/1993

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL

Atribuição: Art. 18 da Resolução 218/73, combinado com o Art. 1º da Resolução 310/86 e Art. 2º da Resolução nº 447/00, do CONFEA.

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Com exceção de Iluminação Pública por extrapolar as atribuições do Engenheiro Sanitarista e Ambiental.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- O atestado anexo não confere reconhecimento de habilitação para os serviços referentes a Engenharia Civil.

ART(s)

BA20150015532

Certidão nº 305992/2015

26/08/2015, 12:01

Chave de Impressão: ABd82c495848dZZwBda2

066

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a **RK Engenharia e Consultoria Ltda.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o número 18.150.794/0001-35, realizou plena e satisfatoriamente o **"PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO DO LOTEAMENTO TINTIM DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MACURURÉ - BAHIA"**, conforme discriminado a seguir:

1. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

- Quantitativos: Quadras: 5 (cinco); Lotes: 101;
- Áreas: Total do Terreno: 30.079,00m²; Área dos Lotes Residenciais: 14.998,39m²; Áreas Verdes/Lazer: 2.328,19m²; Passeios: 3.072,77m²; Meio Fio: 1.883,82m; Sistema Viário: 12.752,42m² (1.500,43m de vias); Estacionamento: 11,50m²;
- Residências: 101 Residências com Sala, Varanda, Circulação, 2 (dois) Quartos, Sanitário e Área de Serviços; Área Construída: 69,22m²; Área Útil: 41,73m²; Área da Cobertura 82,19 m²; Área Total Construída: 6.991,22m².

2. SERVIÇOS REALIZADOS

- Estudos Preliminares: Levantamentos topográficos planialtimétricos; Estudos geotécnicos; Cadastros; Estudos de concepção, ambientais, de viabilidade e de alternativas; Estudos hidrológicos;
- Detalhamento Executivo: Loteamento: Projeto urbanístico; Projeto geométrico; Projeto de terraplenagem; Projeto de pavimentação; Projeto de contenções; Projeto de drenagem; Projeto de iluminação pública; Projeto de abastecimento de água; Projeto de esgotamento sanitário; Residências: Projeto arquitetônico; Projeto das instalações elétricas e hidrossanitárias; Projeto das estruturas de concreto armado e fundações;
- Projeto de Trabalho Técnico Social - PTTS: Cadastramento socioeconômico das famílias; Visitas domiciliares; Entrevistas individuais e em grupo; Reuniões; Apresentação do projeto "PNHR" aos potenciais beneficiários; Mobilização e esclarecimentos sobre o programa; Escolha dos beneficiários através do enquadramento de renda e diretrizes do programa; Formação da CRE (Comissão de Representantes) entre os beneficiários; Palestras informativas, educativas e orientativas / mini-cursos (temáticas: motivação e conscientização para o trabalho coletivo; importância da participação do jovem e da mulher na administração da propriedade; educação ambiental; saúde da família; educação sanitária com enfoque em higiene; doenças sexualmente transmissíveis (DST's); tratamento da água e esgotamento sanitário; conservação e embelezamento da moradia e importância das hortas caseiras e ervas medicinais, com orientação para o plantio de árvores e flores; recuperação da mata ciliar nas pequenas propriedades com orientação de ações factíveis, conforme a necessidade e realidade local; Destinação correta das embalagens dos venenos); Ações de incentivo ao plantio de árvores frutíferas nas propriedades e de educação alimentar; Avaliação do nível de satisfação dos participantes e se objetivos foram atingidos.

3. PRODUTOS ENTREGUES

- Estudos preliminares e Detalhamento executivo: Memoriais descritivos, de cálculos e especificações técnicas; Quantitativos e orçamentos; Peças gráficas;
- Projeto de Trabalho Técnico Social - PTTS: Material Didático e de Divulgação (cartilhas; manuais, folderes; panfletos; faixas; chamadas spot); Relatórios de avaliação.

RUA DAS LARANJEIRAS, Nº 16 - 1º ANDAR - CEP 40.026-230 - PELOURINHO - SALVADOR/BA.
CNPJ(MF) 05.598.166/0001-75

1/2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 305992/2015, emitida em 26/08/2015



Certidão nº 305992/2015

26/08/2015, 12:01

Chave de Impressão: ABd82c495848dZZwBda2

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2015 e contém 4 folhas

067

Re



4. VALOR DO CONTRATO

R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

5. PERÍODO DE EXECUÇÃO

De 15/12/2014 a 13/04/2015.

6. EQUIPE TÉCNICA

Rosa Sílvia Cardoso Kitahara CREA/BA N.º 25.417-D	Engº Sanitarista e Ambiental / Resp. Técnico
Olimpio Antonio da Silva Neto CREA/BA N.º 25.964-D	Engº Civil / Resp. Técnico / Coordenador
Jorge Alberto Barbosa Gomes CREA/BA N.º 17.773-D	Engº Civil / Resp. Técnico / Coordenador
Miguel Martinez Perez CREA/BA N.º 29.066-D	Engº Civil
Soraia de Cácia Alves Hohlemverger CREA/BA N.º 36.486-D	Engº Sanitarista e Ambiental
Oswaldo Albuquerque Trindade Junior CAU/BA N.º A95246-0	Arquiteto e Urbanista
Rosilene Rodrigues de Souza CRESS/BA N.º 13.038	Assistente Social
Âna Carina Monteiro da Silva CRESS/BA N.º 8.275	Assistente Social
Márcia Alves Santos CRESS/BA N.º 3.502	Assistente Social
Regina Raimunda Carvalho Martins	Pedagoga
Simone Martins Gomes	Turismóloga

Salvador, 22 de maio de 2015.

ANDRÉ ACTIS
Presidente
ONGAÇÃO PELA CIDADANIA
CNPJ: 06.598.166/0001-75

RUA DAS LARANJEIRAS, Nº 16 – 1º ANDAR – CEP 40.026-230 - PELOURINHO – SALVADOR/BA.
CNPJ(MF) 05.598.166/0001-75

2/2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 305992/2015, emitida em 26/08/2015



Certidão nº 305992/2015
26/08/2015, 12:01

Chave de Impressão: ABd82c495848dZZwBda2

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2015 e contém 4 folhas

068

AC



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20150015532

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

SUBSTITUIÇÃO DE DADOS à
BA2015.021661
EQUIPE à BA20150015374

1. Responsável Técnico

ROSA SILVIA CARDOSO KITAHARA RODRIGUES
Título profissional: ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL
Empresa contratada: RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

RNP: 050631169-4
Registro: 000021938-0

2. Contratante

Contratante: ONG AÇÃO PELA CIDADANIA
RUA DAS LARANJEIRAS
Complemento: Bairro: PELOURINHO
Cidade: SALVADOR UF: BA
Telefone: Email: CEP: 40026230
Contrato: S/N Celebrado em: 15/12/2014
Valor: R\$ 80.000,00 Tipo de contratante: Pessoa jurídica de direito privado
Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

CPF/CNPJ: 05.598.166/0001-75
Nº: 16
CEP: 40026230

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Situação:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: ONG AÇÃO PELA CIDADANIA
LOTEAMENTO TINTIM
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MACURURÉ UF: BA
Telefone: Email: CEP: 48650000
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 15/12/2014 Previsão de término: 13/04/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

CPF/CNPJ: 05.598.166/0001-75
Nº:

4. Atividade Técnica

5 - Coordenação	Quantidade	Unidade
24 - Projeto > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM -> #128 - DRENAGEM	1,00	un
24 - Projeto > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #181 - REDE HIDRO-SANITARIA	1,00	un
24 - Projeto > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #83 - SANEAMENTO	1,00	un

5. Observações

ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO DO LOTEAMENTO TINTIM DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, LOCALIZADO, NO MUNICÍPIO DE MACURURÉ/BAHIA.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ROSA SILVIA CARDOSO KITAHARA RODRIGUES - CPF: 355.440.825-53

Local

data

ONG AÇÃO PELA CIDADANIA - CNPJ: 05.598.166/0001-75

9. Informações

10. Valor

Valor da ART: R\$ 67,68

Pago em: 21/05/2015

Nosso Número: 44833734

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://siltac.crea.org.br/publico/>, com a chave: 1W965d
Impresso em: 26/08/2015 às 12:01:49 por: adapt, ip: 138.0.124.54

Certidão nº 305992/2015

26/08/2015, 12:01

Chave de Impressão: ABd82c495848dZZwBda2

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2015 e contém 4 folhas

069

AG



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

21073/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **ROSA SILVIA CARDOSO KITAHARA RODRIGUES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROSA SILVIA CARDOSO KITAHARA RODRIGUES**

Registro: **25417/D**

RNP: **0506311694**

Título profissional: Engenheiro Sanitarista e Ambiental

Número da ART: **BA2015.031877** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/03/2015 Baixada em: 06/06/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**

Contratante: **FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF**

CPF/CNPJ: **34.283.754/0001-18**

Endereço do contratante: AVENIDA VALE DOS BARRIS

Nº: 125

Complemento:

Bairro: BARRIS

Cidade: SALVADOR

UF: BA

CEP: 40070055

Contrato: 011/2014

Celebrado em: 23/12/2014

Valor do contrato: R\$ 293.615,63

Tipo de contratante:

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: ÁREA AMAZONAS DE BAIXO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: SABOEIRO

CEP: 41180015

Cidade: SALVADOR

UF: BA

Data de início:

Conclusão efetiva:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF

CPF/CNPJ: 34.283.754/0001-18

Atividade Técnica: **5 - Coordenação CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM -> #128 - DRENAGEM 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; 5 - Coordenação CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #169 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; 5 - Coordenação CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #169 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 90 - Elaboração de Orçamento 1.00 UNIDADE; 5 - Coordenação CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #181 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; 5 - Coordenação CREA-BA-1025 -> MEIO AMBIENTE - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> ATIVIDADES RELACIONADAS À ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS -> #461 - MEIO AMBIENTE 22 - Estudo 1.00 UNIDADE; 5 - Coordenação CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #83 - SANEAMENTO 24 - Projeto 1.00 UNIDADE;**

Observações

ELABORAÇÃO DO PROJETO URBANÍSTICO, AMBIENTAL E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA DA COMUNIDADE AMAZONAS DE BAIXO E SEU ENTORNO.

Informações Complementares

- O atestado anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para os serviços referentes a engenharia civil, arquiteto e urbanismo.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 21073/2018

25/07/2018, 12:23

5Yzy0

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5Yzy0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTA - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

070



CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 09/08/2018, às 09:41.

AC



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

21073/2018

Atividade concluída

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.



CREA-BA
 Conselho Regional de Engenharia e
 Agronomia da Bahia

071

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ATESTADO

Atesto, para fins de acervo técnico, que a empresa RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita CNPJ/MF sob o nº 18.150.794/0001-35, foi contratada por esta Fundação, conforme Contrato nº 011/14, cujo objeto foi a Elaboração do Projeto Urbanístico, Ambiental e Projetos de Infraestrutura da Comunidade Amazonas de Baixo e seu entorno – Salvador/Bahia, desempenhando suas atividades a contento. O escopo técnico do trabalho segue descrito abaixo.

1. DESCRIÇÃO GERAL DO EMPREENDIMENTO

Os projetos de **Requalificação Urbana da Área da Lagoa na Comunidade denominada de Amazonas de Baixo** tiveram como objetivo subsidiar a implantação de uma área de lazer com qualidade ambiental e urbana, inserida numa ocupação informal com vista à valorização desse espaço para uso coletivo e a regularização urbanística da **Comunidade Amazonas de Baixo**, sendo seus objetivos específicos os de: Ordenar o uso e ocupação do solo com vistas à regularização fundiária; Preservar áreas de valor ambiental no entorno da lagoa; Solucionar problemas urbanísticos, de drenagem, mobilidade e de acessibilidade da área; Requalificar o espaço urbano através do tratamento paisagístico, infraestrutura urbana e equipamentos urbanos e de lazer; Propor alternativas de realocação, dentro da poligonal, das famílias que ocupam as áreas de risco e ambientalmente vulneráveis, bem como, daquelas que irão interferir no projeto urbanístico e de infraestrutura, atendendo às necessidades de remoção identificadas nos estudos ambientais; Mobilizar e capacitar a população das ocupações informais quanto aos trabalhos de ordenamento urbanístico, no sentido de promover sua participação nas atividades desenvolvidas; Elaborar estudo ambiental necessário ao processo de implantação da área de lazer e às intervenções de manutenção e melhoria da qualidade ambiental da Lagoa.

O Partido Urbanístico proposto foi concebido no sentido de transformar a área da Lagoa da Pedreira e a sua área livre adjacente em um importante **Parque Esportivo e de Lazer** para a Comunidade Amazonas de Baixo, conseqüentemente para a Cidade de Salvador. Durante o desenvolvimento do projeto a área de Estudo sofreu ampliação, sendo ampliada de 48.174,87m² para 59.315,43m².

Na elaboração dos projetos foram observadas as seguintes diretrizes gerais: Compatibilização das propostas às diretrizes do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Salvador e às demais políticas, planos, projetos e ações em andamento e previstas; Inserção dos moradores na produção do conhecimento do seu próprio território, considerando-os como agentes ativos na identificação de suas carências e na proposição de soluções, a partir de um processo educativo em "mão dupla" (técnicos e moradores); Adoção, na elaboração dos projetos, de metodologias participativas, desenvolvendo a interação entre a população beneficiada e os agentes envolvidos no planejamento local, permitindo uma convergência entre as demandas sociais, ambientais, culturais e sanitárias, e as soluções tecnicamente viáveis a serem propostas; Foram perseguidas, nas propostas físicas e sociais, alternativas para garantir a sustentabilidade da infraestrutura implantada e dos serviços criados, priorizando soluções com materiais sustentáveis, certificados e com baixo custo de manutenção, além de fomentar na comunidade o sentimento de apropriação e preservação do espaço público; As realocações e reassentamentos foram propostos, prioritariamente, na poligonal de intervenção ou em áreas do entorno imediato, admitindo-as somente por questões técnicas, ambientais ou fundiárias; Integração das atividades de cada área de conhecimento (socioeconômica, meio ambiente, cultural, gestão, físico-territorial); Atuação de forma articulada da equipe técnica com os diversos agentes atuantes na localidade – comunidade, unidades gestoras da ação objeto

Fundação Mário Leal Ferreira
Av. Vale dos Barris, 125, Barris
3202-9803

[Assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 21073/2018, emitida em 25/07/2018



Certidão nº 21073/2018
09/08/2018, 09:41

Chave de Impressão: 5Yzy0

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2018 e contém 10 folhas

072



CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

Impresso em: 09/08/2018, às 09:41.

[Assinatura]



deste TR no âmbito da FMLF, concessionárias de serviços públicos e os diversos órgãos da administração municipal, estadual e federal atuantes; Canal permanente de comunicação entre as equipes técnicas da empresa contratada e da unidade gestora projeto na FMLF, de forma a garantir a supervisão, intercâmbio de informações; Formação de agentes multiplicadores dentre os moradores, com vistas a disseminar as informações e estimular debates e uma participação mais ampla de toda a comunidade. Busca de alternativas garantidoras de sustentabilidade ambiental e da infraestrutura implantada e dos serviços criados, priorizando soluções com materiais duráveis e com baixo custo de manutenção, além de fomentar na comunidade o sentimento de apropriação e preservação do espaço público.

As diretrizes específicas que nortearão a definição do partido urbanístico serão definidas a partir dos dados do diagnóstico e das atividades de interação com a comunidade.

2. ATIVIDADES E PRODUTOS PREVISTOS

2.1 Mobilização Social

- Seminário de Apresentação da Proposta de Elaboração do Projeto de Requalificação da Lagoa Amazonas de Baixo;
- Palestra de Educação Ambiental e Ordenamento Urbano: a Lagoa que queremos;
- Oficina de construção da árvore de problemas;
- Apresentação do Diagnóstico Sociocultural e Econômico à Comunidade e Apresentação e Debate do AnteProjeto;
- Divulgação do projeto e dos eventos participativos acima relacionados, incluindo produção e distribuição de material informativo (folhetos, folderes, cartazes, faixas) e chamadas spot veiculadas por carro de som.

2.2 Estudos e Diagnóstico Físico da Área

Este documento apresentou os resultados obtidos através da coleta de dados em campo além do Estudo da base da Legislação Vigente, objetivando embasar e direcionar as ações previstas no âmbito socioambiental. Sendo assim foram coletados dados necessários para o conhecimento desta área quanto à: relevo e topografia; estudo da articulação da área às vias de cumeada; mobilidade urbana e acessibilidade; infraestrutura urbana; recursos naturais; áreas de risco; áreas livres e espaços públicos; uso e ocupação do solo; gabarito; padrão construtivo / estado de conservação; habitado e inabitado;

Área de Estudo: 48.174,87 m²

2.3 Estudos e Diagnóstico Ambiental da Área

Este documento apresentou os resultados obtidos através da coleta de dados em campo além do Estudo da base da Legislação Vigente, objetivando embasar e direcionar as ações previstas no âmbito socioambiental. Sendo assim foram coletados dados necessários para o conhecimento desta área quanto à: levantamento de legislações para o anteprojeto; recursos hídricos; áreas de encostas e deposição de resíduos; áreas verdes e espaços públicos; caracterização da vegetação.

Área de Estudo: 48.174,87 m²

2.4 Estudos e Diagnóstico Sócio Econômico Cultural

Esta atividade foi desenvolvida a partir de visitas técnicas às famílias, realizadas pela equipe de campo, com aplicação de questionários (Modelo FMLF complementado pela equipe), correspondendo a um percentual estimado de 40% do total dos imóveis, dentro da área da poligonal inicial. Ao entorno da poligonal foram aplicados cerca de 30 questionários, mapeando-se assim esta área de proximidade.

Fundação Mário Leal Ferreira
Av. Vale dos Barris, 125, Barris
3202-9803

[Assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 21073/2018, emitida em 25/07/2018



Certidão nº 21073/2018
09/08/2018, 09:41
Chave de Impressão: 5Yzy0

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2018 e contém 10 folhas

073



[Assinatura]



Os questionários contemplaram aspectos de geração de renda, cultura, esporte, lazer, infraestrutura, dentre outros.

As informações levantadas serão confrontadas e analisadas com dados a serem obtidos em pesquisas de dados nos órgãos públicos (IBGE, FMLF, CONDER Secretaria Municipal de Ação Social, SEMUT e outros) e servirão de subsídio à elaboração do Diagnóstico Sociocultural e econômico, à etapa de Anteprojeto.

Com base no Estudo da Legislação Vigente; na tabulação das fichas de Levantamento Socioeconômico Cultural, executado de forma censitária por amostragem, assim como em Levantamentos de Campo realizados pela equipe multidisciplinar de projeto, foi elaborado um quadro de Diagnóstico Físico, Sócio Econômico e Cultural da área.

A formulação destes diagnósticos atendeu à necessária exigência contratual da participação da comunidade para a produção do conhecimento do seu próprio território, considerando-os como agentes ativos na identificação de suas carências. Através da aplicação da metodologia da Árvore de Problemas e Soluções, a qual definiu de forma clara e realista os Problemas, Anseios e Objetivos da população. Tais ações preliminares foram as bases para a Conceituação da Intervenção.

Área de Estudo: 48.174,87 m²

A seguir segue apresentado o quadro geral de áreas das intervenções:

1. ÁREA DA REQUALIFICAÇÃO URBANA	TOTAL.....7.494,14 M ²	
	VIAS	5.733,00 M ²
	PASSEIOS E ESCADARIAS	1.761,14 M ²
2. EQUIPAMENTOS URBANOS PARQUE E PRAÇAS	TOTAL.....10.024,51 M ²	
	Setor 01 - PARQUE ESPORTIVO	7.246,32 M ²
	Setor 02 - PARQUE DA LAGOA	705,93 M ²
	Setor 03 - PRAÇA DA COMUNIDADE	1.843,910 M ²
	Setor 04 - PRACINHA DOS COQUEIROS	142,95 M ²
	Setor 05 - MIRANTE	63,03 M ²
	Setor 06 - PRACINHA DO POVO	22,34 M ²
3. EQUIPAMENTOS URBANOS EDIFICAÇÕES	TOTAL.....1.257,07M ²	
	CRECHE E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS)	1.113,28 M ²
	MÓDULO DE VESTIÁRIOS E SANITÁRIOS	57,50 M ²
	COLÔNIA DE PESCADORES	56,21 M ²
	DEPÓSITO DO BAHIA PESCA	30,04 M ²

Fundação Mário Leal Ferreira
Av. Vale dos Barris, 125, Barris
3202-9803

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 21073/2018, emitida em 25/07/2018



Certidão nº 21073/2018
09/08/2018, 09:41

Chave de Impressão: 5Yzy0

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2018 e contém 10 folhas

074

Assinatura



2.5 Projeto Executivo de Requalificação Urbana

2.5.1 Área do Sistema Viário

Projeto Urbanístico de Requalificação Urbana da área viária da Comunidade Amazonas de Baixo. O projeto viário envolveu a análise da situação problemática existente, onde já existe a implantação de lotes sem padronização, com cotas de soleiras distintas e sem planejamento, requerendo, durante o processo projetual o aprofundamento e a particularização de cada caso, de cada trecho urbano, não ocorrendo forma de padronização eficiente: a solução é particular, específica, por trecho. A priorização é baseada na premissa de criar a boa acessibilidade a veículos (traçado de novo greide) e pedestres compatibilizada às cotas de soleiras, deixando-as prioritariamente acima do nível de passeio ou via, exceto em alguns casos de portões de garagens já implantadas de forma "enterrada".

O projeto de pavimentação propôs a definição das caixas de rua, larguras e faixas de rolamento, assim como a criação de passeios para a via principal e de pavimentação como vias compartilhadas para as vias internas.

Para as vias mais íngremes, mesmo as compartilhadas, foi necessária a criação de rampas e escadarias, além de passeios, de forma a solucionar a integração das cotas das casas existentes ao novo greide da via, bem como garantir a acessibilidade para portadores de necessidades especiais.

O projeto contemplou, além dos projetos urbanísticos, a elaboração de projetos de pavimentação, geométrico, terraplanagem, além de sistemas de micro drenagem de águas pluviais, abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário para toda a área urbana das Poligonais.

Área da Intervenção: 7.494,14M²

2.5.2 Projeto de Relocação

Projeto de relocação de dois lotes da área da Lagoa, considerados importantes para o dimensionamento de uma área mínima para a área do Parque da Lagoa à sua margem e à sua preservação e recuperação de qualidade ambiental, sendo esta, inclusive, área de APP.

2.5.3 Projeto de Parque Esportivo

Projeto de criação de Parque com função para o esporte, lazer contemplativo e de entretenimento, além de novo acesso para a Lagoa através de integração de visual e de pedestres.

Utilização de uma área de 10.031,71 m², aditivada à poligonal de intervenção, a qual propiciará o benefício duplo entre dar uso público a uma área ameaçada e degradada ambientalmente por particulares, favorecendo tanto o projeto em andamento, com vistas à recuperação da qualidade ambiental da Lagoa e de mata, quanto para a inserção de uma zona de valor ambiental para a cidade.

A implantação do Parque Esportivo e de Lazer, inicia-se à chegada à Comunidade Amazonas de Baixo, com implantação proposta à cota 38, onde será implantado o Campo de Futebol, o Módulo de Vestiários e Sanitários, a Arquibancada e a Academia da Saúde.

Entre espaços de convívio e entretenimento, e através de calçamentos, pistas de cooper, ciclovia e áreas de bancos e jardins, o parque desenvolve-se ao longo do terreno de forma linear, na direção da Lagoa, trabalhando-se a topografia desta área de colina da Comunidade em um platô na cota 45. Neste trecho do projeto foi desenvolvida área para Parque Infantil, Pergolado, Arena com Arquibancada, Estacionamento, Bancos, Jardins, Pista de Cooper e

Fundação Mário Leal Ferreira
Av. Vale dos Barris, 125, Barris
3202-9803

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 21073/2018, emitida em 25/07/2018



Certidão nº 21073/2018
09/08/2018, 09:41

Chave de Impressão: 5Yzy0

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2018 e contém 10 folhas

075



CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

[Handwritten signature]



Ciclovia. Nesta mesma cota 45 foram implantados os dois lotes a serem relocados, assim como sendo a cota de acesso ao equipamento da UBS.

Finalmente, o parque, ainda na cota 45 atinge a área da margem da Lagoa, onde, deste lugar consegue-se a plena abertura de visual da mesma e neste foi proposta a criação de um Mirante contemplativo. A partir desta área, conseguiu-se então uma nova possibilidade de acesso direto à mesma através de Escadarias, que descem até o nível 36.30 para a área denominada como Parque da Lagoa.

Área da Intervenção: 7.246,32M²

2.5.4 Projeto de Parque da Lagoa

Projeto de criação de parque situado à margem da Lagoa com função para o lazer contemplativo e de entretenimento, sendo a vocação desta área explorada para favorecer o convívio social e como área de apoio às atividades aquáticas, de aquicultura e de pesca.

Área da Intervenção: 705,93M².

2.5.5 Projeto Praça da Comunidade

Projeto de criação de praça situada à área onde atualmente encontra-se o Campo de Futebol, que foi relocado para o Parque Esportivo. Com pouco mais de 1.800m² de área, a praça possuirá estacionamento, parque infantil, área de arena social, além de área de mesas para encontros, jogos, convívio ou contemplação.

Área da Intervenção: 1.843,91M²

2.5.6 Projeto Pracinha dos Coqueiros

Projeto de Urbanização de pequena área livre existente, tendo como objetivo a melhoria destas áreas, com a criação de pequenas áreas de convivência, incluindo bancos, jardineiras e mesas de jogos, consolidando-se tais áreas como de uso público dentro da área urbana adensada.

Área da Intervenção: 142,95M²

2.5.7 Projeto Mirante

Projeto de Urbanização de pequena área livre existente, tendo como objetivo a melhoria destas áreas, com a criação de pequenas áreas de convivência, incluindo bancos, jardineiras e pergolados, consolidando-se tais áreas como de uso público dentro da área urbana adensada.

Área da Intervenção: 63,03M²

2.5.7 Projeto Pracinha do Povo

Projeto de Urbanização de pequena área livre existente, tendo como objetivo a melhoria destas áreas, com a criação de pequenas áreas de convivência, incluindo bancos e jardineiras, consolidando-se tais áreas como de uso público dentro da área urbana adensada.

Área da Intervenção: 22,34M²

2.6 Projeto Executivo de Edificações

2.6.1 Creche e Unidade Básica de Saúde

Projeto de criação de equipamento único para dois usos distintos: Creche e Unidade Básica de Saúde. A adoção de utilização de um único equipamento para os dois usos foi necessária por conta da escassez de territórios disponíveis na área da intervenção.

Fundação Mário Leal Ferreira
Av. Vale dos Barris, 125, Barris
3202-9803

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 21073/2018, emitida em 25/07/2018



Certidão nº 21073/2018
09/08/2018, 09:41
Chave de Impressão: 5Yzy0

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2018 e contém 10 folhas

076



O Território eleito para a implantação deste equipamento está situado na Comunidade Amazonas de Baixo logo à chegada, pela Rua Direta da Lagoa sendo sua localização privilegiada por estar próxima a esta via principal de acesso à Comunidade.

Como o terreno é acidentado, a implantação propôs a criação de um platô de 2,5m, propiciando aos usos diferenciados acessos completamente independentes, sendo a unidade da Creche implantada ao Nível 42.50 (utilizando inclusive a área externa térrea para a recreação em área descoberta), com acesso pela Rua Direta da Lagoa, existente, e a unidade da UBS implantada ao Nível 45.55, com acesso pela Rua "B", nova via proposta em projeto. Ambas edificações foram projetadas em pavimento único, independentes, sem ligação entre os mesmos.

Área da Edificação: 1.113,28M²

2.6.2 Programa de Necessidades / Áreas da Creche

O Projeto arquitetônico foi desenvolvido conforme modelo do Programa Proinfância tem capacidade de atendimento de até 192 crianças, em dois turnos (matutino e vespertino), e 96 crianças em período integral.

Os ambientes da Creche foram distribuídos de forma semelhante às escolas de ensino infantil do Tipo 1 - FNDE, sendo este equipamento térreo, possui 2 blocos distintos que são interligados por uma circulação coberta, o Pátio Coberto. Na área externa estão o playground, jardins, o castelo d'água e a área de estacionamento.

Os blocos são compostos pelos seguintes ambientes:

Bloco A

- Hall;
- Secretaria;
- Sala de professores/reuniões;
- Direção;
- Almoxarifado;
- Sanitários acessíveis adultos: masculino e feminino;
- Copa Funcionários;
- Vestiário masculino;
- Vestiário feminino;
- Lavanderia;
- Rouparia;
- Depósito de Material de Limpeza (D.M.L.);
- Cozinha;
- Despensa;
- Área de recepção e pré-lavagem de hortaliças;
- Pátio de Serviço;
- Secagem de roupas (varal);
- Central GLP;
- Depósito de lixo orgânico e reciclável;

Bloco B:

- 02 Salas da pré-escola – crianças de 4 a 5 anos e 11 meses;
- 01 Salas de atividades Creche II – crianças de 1 ano a 1 ano e 11 meses;
- 01 Sala de atividades Creche III – crianças de 2 anos a 3 anos e 11 meses;
- 01 Sala de atividades Creche I – crianças de 0 a 11 meses;
- 01 Sanitário P.N.E. infantil
- 02 Sanitários infantis – Pré-Escola, feminino e masculino;
- 01 Sanitário infantil - Creche;

Fundação Mário Leal Ferreira
Av. Vale dos Barris, 125, Barris
3202-9803

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 21073/2018, emitida em 25/07/2018



Certidão nº 21073/2018
09/08/2018, 09:41

Chave de Impressão: 5Yzy0

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2018 e contém 10 folhas

077

[Handwritten signature]



- Fraldários/depósitos (Creche I);
- Amamentação (Creche I);
- Área de higienização pessoal (Creche I);
- Lactário (mamadeiras e sopas) e lavagem de utensílios (Creche I);
- Bancada de entrega de alimentos prontos (Creche I);
- 05 Solários;

Bloco do Pátio Coberto/ Refeitório;

Espaço de integração entre as diversas atividades e diversas faixas etária.

Playground:

Espaço não coberto destinado à instalação dos brinquedos infantis.

Mini Quadra de Esportes:

Espaço não coberto destinado à prática de atividades esportivas.

Estacionamento:

04 vagas, sendo uma delas adaptadas ao PCD.

2.6.3 Programa de Necessidades / Áreas da UBS

O Projeto arquitetônico foi desenvolvido conforme Manual Ministério da Saúde, apresentou em seu programa arquitetônico os ambientes mínimos necessários que atendem aos critérios para implantação de 02 Equipes de Saúde da Família (ESF), conforme Tabela do Ministério da Saúde, segundo a qual, para este número de equipes a cobertura populacional para este número de equipes é de até 8 mil pessoas.

A UBS do Tipo II – 02 ESF atendeu às definições de Estrutura mínima exigida para os projetos de Unidade Básica de Saúde, sendo apresentado o programa da edificação constando dos ambientes a seguir, devidamente apresentados de acordo com as normativas pertinentes:

- 01 Recepção;
- 01 Sala de espera –conjunta com a recepção;
- 04 Consultórios;
- 02 Consultórios Odontológicos;
- 01 Sala de procedimentos;
- 01 Sala exclusiva de vacinas;
- 01 Sala de curativos;
- 01 Sala de reuniões;
- 01 Copa/cozinha;
- 01 Área de depósito de materiais de limpeza;
- 02 Sanitários para o público, adaptados para deficientes físicos;
- 02 Banheiros para funcionários;
- 01 Sala de utilidades/apoio à esterilização
- 01 Depósito de lixo ;
- 01 Abrigo de resíduos sólidos (expurgo).

2.6.4 Módulo de Vestiários e Sanitários

Projeto de Criação de Equipamento para abrigar os Vestiários para usuários da Quadra situada ao Parque Esportivo. Dentro do complexo do Parque, a implantação do Módulo dos Vestiários ocorreu nas proximidades do acesso ao Campo de Futebol. Foi adotada a utilização deste mesmo equipamento para abrigar também os sanitários de uso do público geral do parque como estratégia de economia, concentrando-se os usos em um único volume arquitetônico, evitando-se custos adicionais.

Fundação Mário Leal Ferreira
Av. Vale dos Barris, 125, Barris
3202-9803

[Assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 21073/2018, emitida em 25/07/2018



Certidão nº 21073/2018
09/08/2018, 09:41
Chave de Impressão: 5Yzy0

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2018 e contém 10 folhas

078

[Assinatura]

[Assinatura]



O Programa de Necessidades deste Equipamento oferece:

- Hall
- Vestiário 01;
- Vestiário 02;
- Sanitário PCD Masculino;
- Sanitário PCD Feminino;

Área da Edificação: 57,50M².

2.6.5 Colônia de Pescadores

Projeto de Criação de Equipamento para abrigar a Colônia de Pescadores implantada na área do Parque da Lagoa, sendo esta uma edificação desenvolvida como área de apoio às atividades aquáticas, de aquicultura e de pesca. Para definir a implantação do projeto o terreno eleito fica às margens da Lagoa, sendo este apontado como território disponível pela Comunidade / FMLF, a partir da desapropriação de dois lotes residenciais.

Foi adotada a utilização deste mesmo equipamento para abrigar também os sanitários de uso do público geral do parque como estratégia de economia, concentrando-se os usos em um único volume arquitetônico, evitando-se custos adicionais.

O Programa de Necessidades deste Equipamento oferece:

- Balcão de Atendimento e Vendas;
- Área de Armazenamento de Pescados;
- Área de Limpeza de Pescados;
- Sanitário PCD Masculino;
- Sanitário PCD Feminino;

Área da Edificação: 56,21M²

2.6.6 Depósito do Bahia Pesca

Projeto de Criação de Equipamento para abrigar o Depósito do Bahia Pesca implantada em terreno disponível como vazio urbano na área urbana, próximo à área do Parque da Lagoa, sendo esta uma edificação desenvolvida como área de apoio à atividade da aquicultura a ser desenvolvida pelo Bahia Pesca.

O Programa de Necessidades deste Equipamento oferece:

- Depósito;
- Sala de Coordenação;
- Mezanino (Depósito);
- Sanitário.

Área da Edificação: 30,04M².

3. PRINCIPAIS PRODUTOS

- Relatórios da Mobilização Social;
- Relatórios de Estudos e Diagnósticos Físico, Ambientais, Socioeconômicos e Culturais;
- Relatórios de Estudos de Concepção e de Viabilidade de Alternativas;
- Projeto de Arquitetura e Urbanismo;
- Projeto de Acessibilidade e Paisagismo;
- Projeto de Pavimentação, Geométrico, Fundação e Terraplanagem;

Fundação Mário Leal Ferreira
Av. Vale dos Barris, 125, Barris
3202-9803

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 21073/2018, emitida em 25/07/2018



Certidão nº 21073/2018
09/08/2018, 09:41
Chave de Impressão: 5Yzy0

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2018 e contém 10 folhas

079



CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

Impresso em: 09/08/2018, às 09:41.



- Projeto de Estabilização de Taludes e de contenção de encostas;
- Projeto de Microdrenagem de Águas Pluviais;
- Projeto de Sistemas de Abastecimento de Água;
- Projeto de Sistemas de Esgotamento Sanitário;
- Projeto das estruturas de Concreto Armado e Pré-Moldado;
- Projeto das Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
- Projeto das Instalações Hidrossanitárias;
- Projeto das Instalações de Combate a Incêndio;
- Memoriais Descritivos dos Projetos;
- Especificações de Materiais e Técnicas;
- Orçamento, planilhas de quantitativos.

4. DADOS CONTRATUAIS

VALOR: R\$ 293.615,63 (duzentos e noventa e três mil, seiscentos e quinze reais e sessenta e três centavos).

PRAZO: 5 (cinco) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2014.

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 08 de janeiro de 2015.

1º ADITIVO DE PRAZO: 90 (noventa dias).

2º ADITIVO DE PRAZO E VALOR: 90 (noventa dias) e R\$ 43.958,07 (quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sete centavos).

3º ADITIVO DE PRAZO: 60 (sessenta dias).

PRAZO TOTAL: 13 (treze) meses.

5. EQUIPE TÉCNICA PRINCIPAL

N	NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
1	Olimpio Antônio da Silva Neto	Engenharia Civil	Responsável Técnico / Coordenador
2	Rosa Silvia Cardoso Kitahara	Engenharia Sanitária e Ambiental	Responsável Técnico / Gerente do Contrato
3	Semirames Rey de Campos	Arquitetura e Urbanismo	Coordenador Técnico
4	Manoel Amaro Coelho Júnior	Arquitetura e Urbanismo	Membro de Equipe
5	Mariana Marques Scaldaferrri	Arquitetura	Membro de Equipe
6	Priscila Aragão Santos	Arquitetura	Membro de Equipe
7	João Carlos Baptista Jorge da Silva	Engenharia Civil/Geotécnico	Membro de Equipe
8	Jean Claude Goes Costa	Engenharia Civil	Membro de Equipe

Fundação Mário Leal Ferreira
Av. Vale dos Barris, 125, Barris
3202-9803

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 21073/2018, emitida em 25/07/2018



Certidão nº 21073/2018
09/08/2018, 09:41

Chave de Impressão: 5Yzy0

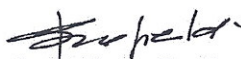
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2018 e contém 10 folhas

030



9	Soraia de Cácia Alves Hohlemverger	Engenharia Sanitária e Ambiental	Membro de Equipe
10	Glória Shirley Lautenschläger	Pedagogia	Membro de Equipe
11	Danilo Couto Ferreira	Biologia	Membro de Equipe
12	Tércio da Silva Melo	Biologia	Membro de Equipe
13	João Vitor Lino Mota	Assistente Social	Membro de Equipe
14	Márcia Alves Santos	Assistente Social	Membro de Equipe
15	Ednorma Pereira Azevedo	Assistente Social	Membro de Equipe

Salvador, 02 de fevereiro de 2018.


Tania Maria Scofield Souza Almeida
Presidente

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 21073/2018, emitida em 25/07/2018



Fundação Mário Leal Ferreira
Av. Vale dos Barris, 125, Barris
3202-9803

Certidão nº 21073/2018
09/08/2018, 09:41
Chave de Impressão: 5Yzy0

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2018 e contém 10 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTA - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

081



Impresso em: 09/08/2018, às 09:41.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

8609/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **EDSON SANTOS GOMES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDSON SANTOS GOMES**

Registro: **3320/D BA**

RNP: **0506314510**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO SANITARISTA**

Número da ART: **BA20170137484** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/09/2017** Baixada em: **28/03/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **EQUIPE**
Empresa contratada: **RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**

Contratante: **SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR**

CPF/CNPJ: **10.635.089/0001-16**

Endereço do contratante: **AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **DIQUE DO TORORÓ**

Cidade: **SALVADOR**

UF: **BA**

CEP: **40050115**

Contrato: **041/2014**

Celebrado em: **15/10/2014**

Valor do contrato: **R\$ 1.306.956,74**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **ÁREA RIO CAMURUGIPE**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **DIVERSOS**

Cidade: **SALVADOR**

UF: **BA**

CEP: **40000000**

Data de início: **15/10/2014**

Conclusão efetiva: **02/10/2017**

Finalidade: **Saneamento básico**

Proprietário: **SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR**

CPF/CNPJ: **10.635.089/0001-16**

Atividade Técnica: **12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM -> #128 - DRENAGEM 22 - Estudo 1.00 UNIDADE; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM -> #128 - DRENAGEM 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #169 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 22 - Estudo 1.00 UNIDADE; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #191 - REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS 22 - Estudo 1.00 UNIDADE; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #191 - REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #193 - CANAIS 22 - Estudo 1.00 UNIDADE; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #193 - CANAIS 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #83 - SANEAMENTO 24 - Projeto 1.00 UNIDADE;**

Observações

Elaboração de estudos de concepção para drenagem pluvial nas calhas naturais e canais das bacias urbanas do Rio Camurugipe, abrangendo 41 sub-bacias que correspondem a bairros habilitados no município de Salvador/Bahia. Termo de Compromisso 0351.248-93

Informações Complementares

- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA SANITÁRIA.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O ATESTADO ANEXO NÃO CONFERE RECONHECIMENTO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS SERVIÇOS REFERENTES A ENGENHARIA AMBIENTAL E ENGENHARIA DE AGRIMENSURA.
- O PROFISSIONAL É RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 18.150.794/0001-35 DESDE: 27/07/2015.
- O PROFISSIONAL POSSUI VÍNCULO COM A EMPRESA RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 18.150.794/0001-35 DESDE: 20/07/2015 CONFORME A ART DE CARGO-FUNÇÃO BA20150044193.

032

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 08/11/2019, às 08:11.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

8609/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 17 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 8609/2019
07/11/2019, 19:03
ZdcdD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZdcdD





ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

ATESTADO

O Superintendente da Superintendência de Obras Públicas – SUCOP, com sede Av. Presidente Costa e Silva, S/Nº - Dique do Tororó, CEP 40.050-360, Salvador/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.635.089/0001-16, no uso de suas atribuições, tendo em vista o solicitado na CA-SUCOP/EXTERNO-35/2019 atesta que a Empresa **RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.150.794/0001-35 sendo representante legal a Eng^a Rosa Silva Cardoso Kitahara.– CREA/BA 25.417-D, através do Contrato AJ- 41/2014, executou os **Estudos de Concepção para drenagem pluvial nas calhas naturais e canais das bacia urbanas do Rio Camurugipe da cidade de Salvador, no Estado da Bahia**, conforme as normas vigentes adotadas por esta Superintendência, tendo a Empresa apresentado bom desenvolvimento técnico.

O presente atestado não deve possuir emendas ou rasuras.

1. DADOS CONTRATUAIS

- Objeto Contratual: *Contratação de Empresa para Elaboração de Estudos de Concepção para drenagem pluvial nas calhas naturais e canais das bacias urbanas da Cidade do Salvador/SA;*
- Termo de Compromisso: TC 0351.248-93 - Ministério das Cidades - Secretaria Nacional de Saneamento - Recursos do PAC – Governo Federal;
- Valor do Contrato: R\$ 4.233.380,01;
- 1º Aditivo: Prorroga por 180 dias (16/04/2015 a 13/10/2015);
- 2º Aditivo: Prorroga por 180 dias (14/10/2015 a 10/04/2016);
- 3º Aditivo: Suprime R\$ 165.679,54, correspondente a 3,91% do Contrato, ficando o valor de R\$ 4.067.700,47;
- 4º Aditivo: Prorroga por 180 dias (11/04/2016 a 07/10/2016);
- 5º Aditivo: Prorroga por 90 dias (08/10/2016 a 05/01/2017);
- 6º Aditivo: Prorroga por 90 dias (06/01/2017 a 05/04/2017);
- 7º Aditivo: Prorroga por 90 dias (06/04/2017 a 04/07/2017);
- 8º Aditivo: Prorroga por 90 dias (05/07/2017 a 02/10/2017);
- Valor medido do TC: R\$ 1.306.956,74;
- Data da Assinatura do Contrato: 15/10/2014;
- Data da Assinatura do Ordem de Serviços: 17/10/2014;
- Período de realização: 17/10/2014 a 02/10/2017.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8609/2019, emitida em 07/11/2019



Certidão nº 8609/2019
08/11/2019, 08:11

Chave de Impressão: ZdcdD
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2019 e contém 17 folhas

J. F. F.

034



A



ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Continuação do Atestado Referente a CA-SUCOP/EXTERNO – 35/2019 Contrato ASJUR – 41/2014

2. EQUIPE TÉCNICA

Equipe de Coordenação/Equipe Principal:

Rosa Silvia Cardoso Kitahara - Eng. Sanitarista e Ambiental - CREA/BA nº 050631169-4

Edson Santos Gomes - Eng. Civil e Sanitarista – CREA/BA nº 050631451-0

Olímpio Antonio da Silva Neto - Eng. Civil - CREA/BA nº 050308985-0

Demais Membros de Equipe:

Jorge Alberto Barbosa Gomes - Eng. Civil - CREA/BA nº 050400027-6

Miguel Martinez Perez - Eng. Civil - CREA/BA nº 050088014-0

Edwin Arana Herbas - Eng. Civil - CREA/CE nº 060523009-9

Jefferson Cerqueira Viana – Biólogo – CRBio/BA nº 19.957/08-D

Daniela Reitermajer Viana – Bióloga – CRBio/BA nº 19.958/08-D

Diogo Pinho Santos Macedo – Eng. Agrimensor - CREA/BA nº 051396078-3

Pedro Avelino de Oliveira Neto - Eng. Civil - CREA/BA nº 050125359-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8609/2019, emitida em 07/11/2019



3. O PROGRAMA DE DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEL DE SALVADOR

O Programa Drenagem Urbana Sustentável de Salvador, em consonância com as diretrizes do Ministério das Cidades, visa promover a gestão sustentável da drenagem urbana com ações não estruturais e estruturais voltadas à prevenção, ao controle e à minimização dos impactos provocados por enchentes urbanas e ribeirinhas.

As ações não estruturais dizem respeito à Elaboração de Estudos de Concepção, Planos Diretores, Planos de Manejo e Projetos de Águas Pluviais, iniciativas de capacitação e desenvolvimento institucional e de recursos humanos, fortalecimento social, fiscalização e avaliação. A ação apoia iniciativas para promover e qualificar o planejamento de futuras intervenções destinadas ao escoamento regular das águas pluviais e prevenir inundações, proporcionando segurança sanitária, patrimonial e ambiental.

As ações estruturais consistem em intervenções que devem preferencialmente privilegiar a redução, o retardamento e o amortecimento do escoamento das águas pluviais, princípios da drenagem sustentável. Estas intervenções incluem: reservatórios de amortecimento de cheias, adequação de canais para a redução da velocidade de escoamento, sistema de drenagem por infiltração, implantação de parques lineares, recuperação de várzeas e a renaturalização de cursos d'água. Obras convencionais de galerias pluviais e de

JF

Certidão nº 8609/2019
08/11/2019, 08:11

Chave de Impressão: Zdcdd
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2019 e contém 17 folhas

085



AC



ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Continuação do Atestado Referente a CA-SUCOP/EXTERNO – 35/2019 Contrato ASJUR – 41/2014

canalização, que aceleram o escoamento, serão admitidas somente nos casos onde as soluções preferenciais se mostrem inviáveis, quanto for comprovado que os impactos gerados pela intervenção são de baixa magnitude e serão mitigados.

4. PRINCÍPIOS NORTEADORES DOS ESTUDOS

As ações de gestão, planejamento e projeto na drenagem urbana têm o objetivo de minimizar a intervenção humana no espaço de forma a não aumentar os riscos de impactos negativos sobre a sociedade e o meio ambiente, e mitigar os existentes por meio da adequada distribuição da água no tempo e no espaço e redução dos poluentes gerados pela população que são carregados para os corpos hídricos receptores.

Os princípios da drenagem sustentável seguidos no presente trabalho, conforme a aplicabilidade, foram os seguintes:

- I. As ações preferenciais para a gestão da drenagem devem ser não-estruturais: legislação e gestão adequada.
 - a) A legislação deve prever e evitar, por meio do plano de uso do solo, a ampliação da vazão natural dos espaços urbanos decorrente da implementação de novas edificações e empreendimentos;
 - b) A legislação deve priorizar medidas orientadas à infiltração das águas pluviais, prever e controlar a poluição urbana e cargas pluviais escoadas para o corpo receptor;
 - c) A gestão deve garantir que a legislação será cumprida integralmente e garantirá a manutenção ao sistema de drenagem.
- II. As medidas estruturais corretivas da drenagem urbana devem ser realizadas considerando os seguintes princípios:
 - a) Serão baseadas no Plano de Saneamento Ambiental, ou Plano de Águas Pluviais;
 - b) Na falta de um dos mecanismos acima, deverão se basear no Plano da Bacia hidrográfica ou Estudo/Diagnóstico da situação atual e impactos em relação aos meios físico, biótico e antrópico na abrangência da bacia contribuinte;
 - c) Em concepção na qual o plano ou projeto e a execução de uma obra de drenagem evitem a transferência de impacto para jusante ou montante. No caso de ser inevitável o impacto, o plano ou o projeto deverão prever medidas mitigadoras para atenuar completamente os possíveis danos e impactos;
 - d) Considerando que os impactos mencionados acima envolvem o aumento da vazão na drenagem urbana, aumento da erosão e sedimentação, aumento das cargas poluentes.
- III. O programa de drenagem urbana deve contemplar o controle e mitigação dos impactos atuais e futuros a partir das tendências de ocupação do solo urbano e respectivas previsões dos cenários futuros, conforme o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano da cidade.

Handwritten signature

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8609/2019, emitida em 07/11/2019



Certidão nº 8609/2019
08/11/2019, 08:11

Chave de Impressão: Zdcdd
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2019 e contém 17 folhas

086



Handwritten signature



ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Continuação do Atestado Referente a CA-SUCOP/EXTERNO – 35/2019 Contrato ASJUR – 41/2014

No desenvolvimento da drenagem sustentável, destacam-se os seguintes impactos a contemplar e as seguintes estratégias de solução:

- Controle da erosão do solo por meio de redução na fonte da produção de sedimentos em construção civil, superfícies desprotegidas em loteamento, transferência de energia de novas drenagens, gerando áreas degradadas, entre outros;
- Integração com o sistema de resíduos sólidos: programa de coleta e limpeza pública em áreas de grande produção de resíduos, mecanismos de limpeza antes dos dias chuvosos, limpeza dos sistemas de amortecimentos, entre outros.
- Redes pluvial e sanitária: identificação de interligação de redes e definição das funções das redes e sua funcionalidade para evitar a contaminação conjunta.
- Programa de controle da poluição difusa: controle das fontes de contaminação da poluição difusa na cidade;
- Recuperação das áreas degradadas: programa de recuperação das áreas degradadas partir da solução dos problemas que geraram as mesmas e sua recuperação para condições adequadas.

IV. As metas ou resultados esperados no manejo e nas intervenções relacionados com águas pluviais visam:

- Eliminação de alagamentos em locais e zonas com riscos às populações, ocupações regulares, estruturas e projetos na cidade;
- Desocupação das áreas de risco e de interferência ao escoamento das águas pluviais;
- Recuperação das áreas degradadas, resultante das águas pluviais;
- Redução da quantidade de resíduos sólidos na drenagem, sem tolerância quanto à ocorrência do lixo domiciliar;
- Separação efetiva das redes pluviais e sanitárias, cuja efetividade se dá por meio da adoção de sistema separador absoluto.

V. A(s) solução(ões) e modernização técnica para ampliação e melhoria dos sistemas de drenagem contemplam as atividades de microdrenagem e macrodrenagem para a promoção do escoamento regular das águas pluviais e prevenção de inundações locais, a jusante e a montante, proporcionando segurança sanitária, patrimonial e ambiental, por intermédio das seguintes concepções de intervenções:

- Reservatório de amortecimento de cheias;
- Parque linear ribeirinho;
- Parque isolado associado a reservatório de amortecimento de cheias ou área para infiltração de águas pluviais;
- Recuperação de áreas úmidas (várzeas);
- Banhados construídos (“wetlands”);
- Restauração de margens;
- Recomposição de vegetação ciliar;

[Assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8609/2019, emitida em 07/11/2019



Certidão nº 8609/2019
08/11/2019, 08:11

Chave de Impressão: ZdcclD
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2019 e contém 17 folhas



[Assinatura]



ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Continuação do Atestado Referente a CA-SUCOP/EXTERNO – 35/2019 Contrato ASJUR – 41/2014

- Renaturalização de rios ou córregos;
- Bacias de contenção de sedimentos
- Dissipadores de energia
- Adequação de canais para retardamento do escoamento incluindo:
 - a) Soleiras submersas;
 - b) Degraus;
 - c) Aumento da rugosidade do revestimento;
 - d) Ampliação da seção e redução da declividade;
- Desassoreamento de rios e canais;
- Canalização de córregos quando associada às obras e às ações não estruturais que priorizem a retenção, o retardamento e a infiltração das águas pluviais;
- Sistemas para aproveitamento das águas pluviais;
- Controle de enchentes e erosões provocadas pelos efeitos da dinâmica fluvial incluindo a construção de espigões, muro de proteção, diques de contenção e outros tipos de obras propostos nesse contexto;
- Sistema de monitoramento e de informação pluviométrica
- Outras intervenções complementares:
 - a) Remanejamento/adequações quando de interferências com outras infraestruturas – energia elétrica, comunicações, saneamento, transporte, vias...
 - b) Estações de bombeamento e sistemas de controle hidráulico em transposição ou incremento de fluxo/vazão;
 - c) Estruturas lineares de esgotamento sanitário para viabilizar separação de águas pluviais e sanitárias;
 - d) Travessias de pedestres;
 - e) Contenção de encostas instáveis, observada a interface com as instruções do Ministério das Cidades contidas no Programa 1128, Ação 8865 – Prevenção e Erradicação de Riscos em Assentamentos Precários – Modalidade 3 (SNPU).

5. ÁREA DE ABRANGÊNCIA DOS ESTUDOS

Localizada no miolo da cidade de Salvador, a Bacia do Rio Camurugipe possui uma área superior a 30 km², o que corresponde a mais de 10% do território municipal de Salvador, sendo a terceira maior bacia em extensão do Município. Encontra-se limitada ao norte pela Bacia do Cobre, a leste pela Bacia Pedras/Pituaçu, a oeste pela Península de Itapagipe e ao sul pela Bacia do Lucaia. Com uma população superior a 668.000 habitantes, que corresponde a mais que 27,0% da população de Salvador e densidade populacional de 18.643,37 hab/km² (IBGE, 2000). É a mais populosa bacia do município, embora apresente um ritmo de crescimento relativamente pequeno, em virtude da consolidação do seu processo de ocupação. Possui número de habitações superior a 180.000 unidades correspondendo a uma parcela superior a um quarto dos domicílios de Salvador.

O canal principal da bacia se estende por mais de 14 km e seus afluentes compõem uma rede com cerca de 50 km de canais secundários de segunda ordem correspondendo a uma bacia que

MF

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8609/2019, emitida em 07/11/2019



Certidão nº 8609/2019
08/11/2019, 08:11

Chave de Impressão: Zdcdd
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2019 e contém 17 folhas

088

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTA - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 08/11/2019, às 08:11.





ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Continuação do Atestado Referente a CA-SUCOP/EXTERNO – 35/2019 Contrato ASJUR – 41/2014
abrange bairros de todas as classes e é cortada pelas principais vias de tráfego existentes e algumas previstas para implantação.

6. ATIVIDADES/METAS DESENVOLVIDAS

ESTUDOS DE CONCEPÇÃO

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

Compreendeu a coleta e sistematização das informações existentes relativas aos eventos pluviométricos máximos e impactos e à descrição e avaliação das estruturas e sistemas existentes de drenagem urbana, no que se refere a:

- a) Estrutura e Sistemas existentes – aspectos técnicos
 - Descrição, a partir das informações disponíveis, de cada parte componente do sistema, contendo: tipo, características cadastrais, capacidade, extensões e materiais de estruturas lineares e canais; cadastro de lagos, lagoas e reservatórios artificiais com curvas cota/volume ou cota/vazão característica;
 - Diagnóstico, com base no material disponibilizado e em visitas pontuais de campo, das condições operacionais e do estado de conservação das unidades do sistema e vida útil estimada;
 - Desenho cadastral do sistema existente a partir dos cadastros e plantas existentes e disponibilizados, assinalando as partes a serem desativadas, a serem aproveitadas e/ou que serão objeto de melhoria ou ampliação.
- b) Caracterização dos impactos – aspectos técnicos e sociais
 - Área de abrangência – delimitação na zona urbana correspondente à área afetada;
 - Rio e bacia hidrográfica na zona urbana e sua influência fora da cidade, se for o caso;
 - Características da bacia e do rio nos locais de impactos (área de drenagem, trechos naturais e canalizados ou alterados, ocupação urbana na bacia);
 - Área(s) inundada(s) ou alagada(s) frequentemente, a partir de dados disponíveis;
 - Frequência das inundações e impactos ambientais relacionados, a partir de dados disponíveis;
 - Áreas degradadas por erosões, ocupação e outros processos de instabilidades;
 - Principais causas dos impactos;
 - Impactos econômicos e sociais passíveis de serem quantificados, conforme informações disponíveis;
 - Levantamento da população da área de abrangência;
 - Legislação existente para o assunto ref. a drenagem;
 - Programas de educação Ambiental;
 - Participação comunitária na área de abrangência.

CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA

A pesquisa e estudos de campo abrangeram todas as bacias hidrográficas da área de abrangência e os trechos de jusante, onde os impactos e o projeto possam ter qualquer influência. Os estudos têm como objetivo destacar aquelas características que associadas ao

[Assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8609/2019, emitida em 07/11/2019



Certidão nº 8609/2019
08/11/2019, 08:11

Chave de Impressão: ZdcdD
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2019 e contém 17 folhas

089

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTA - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 08/11/2019, às 08:11.





ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Continuação do Atestado Referente a CA-SUCOP/EXTERNO – 35/2019 Contrato ASJUR – 41/2014

evento pluviométrico significativo/crítico favoreçam a ocorrência de impactos e/ou ampliem sua significância.

Foram levantados:

a) Dados Gerais da Localidade:

- Localização: Localização no Estado, com distâncias aos centros mais importantes através das vias de comunicação, em planta tamanho A4 e, em relação ao município em planta tamanho A3, com a delimitação da área de intervenção direta; altitude, latitude e longitude;
- Acesso: Estradas de rodagem, estradas de ferro, navegação aérea, fluvial ou marítima, acessos e travessias na área de influência, que possam se constituir de interferências ao escoamento das águas num possível evento pluviométrico anômalo.

b) Dados Socioeconômicos/meio antrópico

- População: Série histórica de dados de população urbana e rural (se for o caso); taxas históricas anuais de crescimento populacional para o município; estudos populacionais recentes, relativo à zona beneficiada, inclusive população flutuante quando significativa, com indicação do período de ocorrência; fluxos migratórios;
- Características Urbanas: Principais características urbanas; densidades demográficas atuais; tendências de expansão urbana; dados sobre desenvolvimento regional; posicionamento relativo da área de abrangência na Bacia, área alagada e área de influência direta na localidade e em relação ao município; planos de implantação de obras públicas municipais, estaduais e federais, inclusive aquelas que tenham influência sobre o projeto, planos diretores existentes, etc;
- Perfil Socioeconômico: Descrição atual e tendências do perfil socioeconômico da população da localidade; quadro com informações sobre a distribuição de renda familiar mensal, por faixa de salário mínimo, número de habitantes, escolaridade e IDH;
- Condições Sanitárias: Informações gerais sobre: condições de poluição dos recursos hídricos, ocorrência de doenças de veiculação hídrica; problemas relacionados com o saneamento básico, incluindo esgotamento sanitário e o manejo de resíduos sólidos; séries históricas de indicadores quando disponíveis, sobre morbidade e mortalidade associados com impactos decorrentes da gestão das águas pluviais.

c) Meio físico

- Clima: Temperaturas máximas, médias e mínimas; séries históricas de dados meteorológicos e pluviométricos, com médias anuais e ocorrências de precipitações intensas e estiagens prolongadas; curvas de intensidade versus período de recorrência válido para a localidade; descrição de fatores especiais de influência sobre o clima;
- Topografia, Hidrologia e Geologia: Plantas topográficas georreferenciadas, mapas e levantamentos aerofotogramétricos, se existir; levantamentos hidrográficos com os principais acidentes, cotas de inundação, etc. com abrangência sobre a região relativa à intervenção e sua AID; informações dos meios físicos (bacias hidrográficas, fisiográfica, geologia, geomorfologia e solos e regime dos cursos d'água); possíveis mananciais superficiais e subterrâneos, uso da água a jusante e a montante dos mananciais que poderão sofrer influência dos impactos ou receptores da águas pluviais.

J.F. Silva

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8609/2019, emitida em 07/11/2019



Certidão nº 8609/2019
08/11/2019, 08:11

Chave de Impressão: Zdcdd

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2019 e contém 17 folhas

030



Ar



ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Continuação do Atestado Referente a CA-SUCOP/EXTERNO – 35/2019 Contrato ASJUR – 41/2014

- d) Meio biótico/biológico
- Meio biótico: vegetação, sua conservação e, especificamente, estudos relativos a vegetação ciliar; cobertura vegetal, isoladamente e, associadas à zonas de infiltração e redutores naturais de velocidade.
- e) Programas Co-Localizados
- Descrição de outros programas da área social, principalmente que estejam sendo desenvolvidos na área do município, que possam complementar ou interferir com o projeto a ser desenvolvido, da área de saneamento, saúde ou infraestrutura que estejam em desenvolvimento ou programados para a localidade, outras interferências e demandas relativas à gestão das águas pluviais cujas soluções, porventura, não estejam contempladas no rol das intervenções listadas no Manual para Apresentação de Propostas de Drenagem Sustentável, ação Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais, editado pelo Ministério das Cidades/Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, em 2012.

ESTUDOS AMBIENTAIS PRELIMINARES – RAP

Os impactos positivos prognosticados com a implantação do projeto e os impactos negativos e respectivas medidas mitigadoras e custos decorrentes, inclusive monitoramento, foram quantificados e valorados a fim de serem agregados como benefícios e custos, respectivamente, na análise econômica do Estudo de Concepção.

O Relatório Ambiental Preliminar – RAP contemplou:

- A interação entre os componentes característicos da área de influência direta dos meios físico, biótico e antrópico ou socioeconômico, listados no item anterior;
- A definição de medidas mitigadoras e/ou compensatórias associadas à intervenção de projeto para a minimização ou eliminação de impactos ambientais negativos, porventura persistentes;
- E a implementação de programas de controle ambiental ou monitoramento para o sistema futuro.

Foram contemplados os aspectos fundamentais seguintes:

- As análises dos aspectos ambientais respeitando o enquadramento frente à legislação ambiental estadual e municipal, verificando a situação referente às exigências de licenciamento (prévio, de implantação e de operação).
- Interferências com outros usos e ocupação na área de influência direta;
- Problemas pontuais localizados e interferências decorrentes das intervenções projetadas e de descargas das águas pluviais a montante e a jusante;
- Melhoria das condições de vida da população beneficiada e/ou impactada;
- Redução da incidência de moléstias de veiculação hídrica, acarretando diminuição nas ocorrências de internações para tratamento médico e consequentemente redução de casos de falta ao trabalho;
- Impactos ambientais decorrentes da localização das obras, com interferências em áreas protegidas por lei como: áreas de preservação permanente (APP); parques, reservas, áreas indígenas, áreas de relevante interesse ecológico ou cultural, áreas de uso público intenso, etc.

JE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8609/2019, emitida em 07/11/2019



Certidão nº 8609/2019
08/11/2019, 08:11

Chave de Impressão: Zdcdd
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2019 e contém 17 folhas

091





ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Continuação do Atestado Referente a CA-SUCOP/EXTERNO – 35/2019 Contrato ASJUR – 41/2014

- De especial interesse no âmbito destes estudos, caracterizar as condições geotécnicas do solo na área diretamente afetada na gestão das águas pluviais, lançando mão de ensaios geotécnicos necessários à análise; e
- Caracterizar os fenômenos do meio físico (inundação, erosão escorregamentos, recalques, colapsos, etc.), que se mostrarem potenciais de ocorrência nas áreas de influência. No caso de áreas sujeitas a inundações, apresentar planta que demonstre a cota de inundação e respectivo perímetro; e descrever os últimos 3 (três) eventos de enchentes ocorridos na área, com base em registro da Defesa Civil, se existir.

Sempre que caracterizada a existência de potencial impacto negativo, foram indicadas as medidas a serem adotadas para sua atenuação. Foram previstas também medidas de compensação de acordo com a legislação ambiental, programas de educação ambiental, etc., ou demais unidades de conservação.

PROPOSIÇÕES E ALTERNATIVAS TÉCNICAS DE CONCEPÇÃO

Foram formuladas alternativas técnicas considerando o sistema existente e sua integração com as soluções a serem propostas. O estudo das alternativas levou em conta as condicionantes locais e globais, de forma a ser adotada aquela que represente a concepção ótima do projeto e foram definidos os seguintes aspectos:

- Alternativas de concepção do projeto para controle dos impactos para o cenário atual e futuro;
- Análise e viabilidade dos aspectos ambientais das soluções;
- Análise do benefício e custo das alternativas.
- Indicação de demanda, cobertura e área de intervenção;
- Pré-dimensionamento.

As alternativas técnicas foram formuladas de forma a solucionar o problema de maneira completa e integrada, baseando-se em conceitos de comprovada eficiência técnica e/ou inovadores, com eficiência demonstrada. Foram realizadas análises comparativas das alternativas tecnológicas disponíveis, que suportem ou possam se encaixar no rol das intervenções listadas nos Princípios Norteadores, no Manual para Apresentação de Propostas de Drenagem Sustentável, ação Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais, editado pelo Ministério das Cidades/Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, em 2012.

a) Alternativas de Solução

- As alternativas de solução foram ilustradas através de desenhos ou esquemas com a concepção geral ou layout que permitam a perfeita compreensão e avaliação técnica e econômico-financeira. Foi apresentado o dimensionamento ou pré-dimensionamento em memorial de cálculos para cada tipo de intervenção e apresentadas ou simuladas hipóteses de etapas de implantação, caso necessário, com os desdobramentos sobre os custos e respectivo cronograma.
- Os estudos elaborados por programas informatizados somente serão aceitos com a apresentação de memoriais descritivos, critérios, parâmetros e custos utilizados ou assumidos na programação (devidamente justificados); manual contendo orientações de

Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8609/2019, emitida em 07/11/2019



Certidão nº 8609/2019
08/11/2019, 08:11

Chave de Impressão: ZdcclD
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2019 e contém 17 folhas

092





ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Continuação do Atestado Referente a CA-SUCOP/EXTERNO – 35/2019 Contrato ASJUR – 41/2014

interpretação dos resultados, e de como localizar detalhes ou itens desejados para análise.

- De forma imperiosa, os estudos perseguiram o aproveitamento dos sistemas públicos existentes, quando houver, projetando as melhorias necessárias para eliminação ou mitigação máxima dos impactos e benefício pleno da população no horizonte mínimo de 30 (trinta) anos.
- b) Orçamento estimado
 - Os orçamentos preliminares foram elaborados de acordo com o pré-dimensionamento das unidades do sistema, tendo como base preferencial os preços da Tabela de Preços SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigente, no que couber. Quando existirem, serão utilizados, também, custos globais de referência para sistemas de saneamento ou custos básicos por tipo de obra, a exemplo de redes, galerias, canais em concreto, edificações/habitação por área construída, por exemplo.
 - Os itens não constantes da Tabela mencionada foram obtidos mediante discussão com a Equipe de Fiscalização dos Trabalhos, e para outros itens específicos, consultar fornecedores, avaliando inclusive os custos de instalações elétricas (obras elétricas, quadros, transformadores, extensão da linha, etc), também mediante discussões com a Equipe de Fiscalização.
 - Admite-se a utilização de funções de custos para unidades de sistema análogas, com comprovada eficiência, com citação de fonte e forma de obtenção. Somente serão aceitas se determinadas para as condições brasileiras. O custo das eventuais áreas a desapropriar foi levantado criteriosamente com consulta à Prefeitura Municipal, órgãos locais e imobiliárias.
 - Também foram mensurados, valorados e convertidos em benefícios e custos, positivos e negativos, os impactos positivos prognosticados com a implantação do projeto e os impactos negativos decorrentes do projeto proposto, na análise econômica do Estudo de Concepção.
- c) Seleção de alternativas
 - Os custos de cada alternativa foram apresentados com anteprojeto da proposta de solução, sua justificativa, o custo e os benefícios e os impactos ambientais positivos e negativos e a Prefeitura escolherá a melhor técnica e econômica. Isto implica em que os custos de investimento foram discriminados em mão de obra, materiais, equipamentos e outros. Nos custos de operação, quando couber, o componente “energia elétrica” também foi apresentado em termos econômicos.
 - A comparação das diferentes alternativas foi feita através do cálculo do fluxo de caixa, a valor presente, dos custos de investimento, operação e manutenção, não considerando os custos de depreciação e inflação, à taxa de desconto de 12%, ao longo do período de projeto.
 - Para efeito de comparação e alternativas e análise benefício-custo, foram incluídos os custos dos terrenos (valor de mercado, mesmo que estas áreas tenham sido doadas, desapropriadas ou que já sejam de propriedade da empresa, do município, do Estado ou do Governo Federal), e os custos e benefícios (na forma de custos evitados), valorados, relativos aos impactos negativos e positivos; nos cenários anterior e posterior (futuro) ao projeto que será implantado.

[Assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8609/2019, emitida em 07/11/2019



Certidão nº 8609/2019
08/11/2019, 08:11

Chave de Impressão: ZdcclD

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2019 e contém 17 folhas

093

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTA - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 08/11/2019, às 08:11.



[Assinatura]



ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Continuação do Atestado Referente a CA-SUCOP/EXTERNO – 35/2019 Contrato ASJUR – 41/2014

- As alternativas de solução adequadas corresponderam àquelas cujo conjunto de fatores e aspectos sociais, técnicos, ambientais, econômicos e financeiros indicam ser os mais apropriados a todas as partes beneficiadas pelo projeto. A partir dessa análise foi priorizada a de menor custo econômico com a mais recomendável.
 - O estudo de concepção também indicou a ordem de prioridade das intervenções da alternativa recomendável a ser seguida quando do desenvolvimento do projeto básico e executivo, considerando os aspectos de funcionalidade e custo-benefício.
- d) Relatório dos Serviços Topográficos, Geológicos e outros:
- O Estudo de Concepção indicou através da apresentação de Relatório de Serviços Complementares, os serviços que foram necessários para a etapa seguinte de elaboração dos projetos

ESTUDOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Os serviços e estudos complementares para esta etapa de elaboração de Estudo de Concepção, foram desenvolvidos em cada uma das sub bacias existentes, estando determinadas as quantidades mínimas e especificações a serem executadas, no que se refere a:

- Análise de água - foi feita amostragem de pelo menos uma coleta de água por sub-bacia, para cada tipo, com a seguinte especificação:
 - Realização de análises físico-químicas dos parâmetros: cor, turbidez, pH, temperatura, série nitrogenada, cloreto, fósforo, metais e demais análises em conformidade com a Resolução 357/2005-CONAMA, no que for pertinente, em acordo com as orientações e exigências mais recentes das normas da ABNT e do Standard Methods for Examination of Water and Wastewater de autoria das instituições American Public Health Association (APHA), American Water Works Association (AWWA), Water Environment Federation (WEF)
 - Realização de análises microbiológicas dos parâmetros: cor, turbidez, pH, temperatura, série nitrogenada, cloreto, fósforo, metais e demais análises em conformidade com a Resolução 357/2005-CONAMA, no que for pertinente, em acordo com as orientações e exigências mais recentes das normas da ABNT e do Standard Methods for Examination of Water and Wastewater de autoria das instituições American Public Health Association (APHA), American Water Works Association (AWWA), Water Environment Federation (WEF)
- Serviços de sondagem – Foram feitas sondagem para investigação das condições geológicas, em todas as sub-bacias. Para tanto foi identificado o tipo de sondagem apropriado, sondagem a percussão, e determinada uma quantidade estimada de profundidade a ser destinada para cada sub-bacia.
- Levantamento topográfico - foram utilizadas as bases cartográficas e levantamentos topográficos existentes e disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Salvador, e complementado através dos serviços especificados abaixo, executado na calha do rio e dos afluentes:

Handwritten signature

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8609/2019, emitida em 07/11/2019



Certidão nº 8609/2019
08/11/2019, às 08:11

Chave de Impressão: ZdcclD
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2019 e contém 17 folhas

034

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAIS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 08/11/2019, às 08:11.



Handwritten signature



ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Continuação do Atestado Referente a CA-SUCOP/EXTERNO – 35/2019 Contrato ASJUR – 41/2014

- Levantamento planialtimétrico e semi-cadastral de áreas edificadas (caminhamento a teodolito com curvas de nível equidistantes de 1,00 m), com seções a cada 20m, nas calhas dos rios, mais 20 m para cada lado das margens.
- Cadastramento do sistema existente – Cadastro de todos o sistema de macro drenagem existente, com identificação das interferências, ao longo das calhas dos rios.

RELATÓRIO FINAL

Foi elaborado o Relatório Final dos estudos contratados, tendo por base as conclusões dos Relatórios Técnicos Parciais aprovados pelo Contratante.

7. PRODUTOS E SUB-PRODUTOS APRESENTADOS

7.1. PRODUTO 1 - Estudos de Concepção

Os Estudos de Concepção que compreenderam a emissão de 06 (seis) Subprodutos, a saber:

- Subproduto 01- Diagnóstico da Situação Atual;
- Subproduto 02 - Caracterização da Área de Influência Direta;
- Subproduto 03 - Estudos Ambientais Preliminares – RAP;
- Subproduto 04 - Proposição de Alternativas Técnicas de Concepção;
- Subproduto 05 - Relatório dos Serviços Topográficos, Geotécnicos e Hidrológicos;
- Subproduto 06 - Relatório Final.

7.2. PRODUTO 2 – Levantamentos Topográficos, Geotécnicos e Análise de Água

Os levantamentos Topográficos, Geotécnicos e Análise de Água compreenderam:

- Memorial descritivo e memorial de cálculos;
- Especificações técnicas gerais e orçamento estimativo relativo às unidades do objeto e global; e
- Desenhos: Caracterização da área de abrangência georreferenciada e/ou com coordenadas. Em relação ao sistema existente – planta cadastral: cortes e detalhes de área de intervenção; Proposta(s) de intervenção(ões) – Concepção geral georreferenciada, perfil hidráulico ou desenvolvimento do sistema, plantas gerais de unidades, etc.

[Assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8609/2019, emitida em 07/11/2019



Certidão nº 8609/2019
08/11/2019, 08:11

Chave de Impressão: Zdcdd
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2019 e contém 17 folhas

035



[Assinatura]

Continuação do Atestado Referente a CA-SUCOP/EXTERNO – 35/2019 Contrato ASJUR – 41/2014

8. ALTERNATIVAS TÉCNICAS PROPOSTAS

Para os 60 (sessenta) pontos críticos de drenagem identificados (pontos de alagamento), foram estudadas e propostas alternativas técnicas de concepção para cada sistema, conforme quadro a seguir:

Sistema / Concepção	Localização	Área de contribuição (ha)	Vazão atual (m³/s)	Extensão (m)	Proposta
CAM-00	Parte dos bairros de São Caetano e Mata Escura	1.539,63	45,01	-	Implantação de 4 novos reservatórios: Campinas, Poeirão, Mata Escura 1 e Mata Escura 2, gerando um amortecimento total de 68,7%.
	Parte dos bairros do Lobato, Alto do Cabrito, Marechal Rondon, Campinas de Pirajá, Boa Vista de São Caetano, Granjas Rurais Presidente Vargas, São Caetano, Calabetão, Jardim Santo Inácio, Mata Escura, Fazenda Grande do Retiro, Bom Juá, Arraial do Retiro, Barreiras, Curuzu, Liberdade, Pero Vaz, Santa Mônica, Iapi, São Gonçalo, dentre outros.	3.556,88	14,24	13.572,22	Alargamento de travessia das adutoras passando de 5,60x3,30m para 20,00x3,30m e; Regularização do fundo do canal entre as travessias I e II (145,27m de extensão) passando a mesma a ter declividade igual a 0,87%.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8609/2019, emitida em 07/11/2019



Certidão nº 8609/2019
08/11/2019, 08:11

Chave de Impressão: Zdcdd

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2019 e contém 17 folhas

J.F. Ruy

036



De



ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Continuação do Atestado Referente a CA-SUCOP/EXTERNO- 35/2019 Contrato ASJUR – 41/2014

CAM-01	Travessa São Braz do Lobato/ Rua Hildemário Virgem/ Trav. Profª Sônia da Silva/ Estrada Lobato- Campinas/	28,65	7,44	668,00	Implantação de canal retangular em concreto armado com seção de 0,90x1,20m em 235,96m do canal; Ampliação do bueiro sob a Praça Maroli Lopes passando a mesma a ter seção de 1,70x1,60m; Canalização em concreto armado de 124,57m com seção 1,90x1,60m e 215,43 com seção de 1,80x1,80m.
CAM-02	Rua 13 de Maio	76,51	22,44	756,33	Construção de escadaria drenante com 1,00x0,40m e desnível total de 4,40m; Canalização com galeria retangular de concreto armado em 232m com seção de 2,20x2,00m e 444,43m com seção de 2,90x2,00m
CAM-03	Rua Rodovia A	19,94	4,11	228,00	Construção de um canal retangular de concreto armado seção de 2,20x0,80m e 228,00m de extensão.
CAM-04	Travessa Sargento Camargo/ Estrada de Campinas	220,00	24,95	59,27	Revestimento em concreto do fundo dos bueiros.
CAM-05	Rua Vila Leal/ BR-324	58,17	14,16	361,00	Construção de canal retangular em concreto armado com seção de 3,00x1,50m e extensão de 125m ao longo da Vila Leal; Implantação de tubo DN 2000 em método não destrutivo sob a Rua da Indonésia; Implantação de dois tubos DN1500 em PEAD com 31,0m de extensão, interligando o sistema proposto com o último trecho existente.
CAM-06	Rua José Tibério/ Rua Benedito Jaqueira/ Rua José de Alencar	64,70	11,36	208,44	Desativação de trecho sob residência e desvio com implantação de 31,63m de galeria circular em PEAD DN1200.
CAM-07	Rua do Sossego	36,97	-	-	O sistema já possui soluções incorporadas a projetos existentes.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8609/2019, emitida em 07/11/2019



Certidão nº 8609/2019
08/11/2019, às 08:11
Chave de Impressão: ZdcclD
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2019 e contém 17 folhas

Handwritten signature

097



Handwritten signature



ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Continuação do Atestado Referente a CA-SUCOP/EXTERNO-35/2019 Contrato ASJUR – 41/2014

CAM-08	Rua José Sales/ Rua Henrique Marquês/ Rua Direita do Bom Juá/ Rua do Bom Juá	104,97	16,93	1.207,15	Ampliação da seção para 1,90x1,20m e revestimento em argamassa dos 29,27m iniciais do canal; Desobstrução do trecho de 200m ao longo da Rua Henrique Marquês; Implantação de novo trecho em paralelo ao existente com seção de 1,50x1,50m em galeria de concreto e 556,33m de extensão; Ampliação do trecho paralelo ao novo, passando a ter seção de 3,00x1,70m em galeria de concreto armado (extensão total de 592,36m); Revestimento dos taludes do último trecho estudado (214,15m de extensão) com argamassa ou concreto projetado.
CAM-09	Via Milo/ Rua Rio Negro/ Rua Nadir de Jesus/ Avenida San Martin	160,06	21,42	2.677,69	Implantação de novo trecho em PEAD DN1600 com extensão de 1.067,97m.
CAM-10	Rua Tem. Valmir Alcântara/ BR- 324/ Rua Baixa de Santo Antônio	63,24	23,04	800,48	Implantação de novo trecho em PEAD DN1600 e extensão aproximada de 550m.
					Implantação de novo trecho em PEAD DN1400 e extensão de 656,91m em ponto distinto ao da Alternativa A.
CAM-11	Rua Antônio Balbino/ Rua Dalmiro São Pedro/ Travessa Dr. Ladislau Cavalcante/ Av. Barros Reis	55,07	9,93	1.042,08	Implantação de novo sistema de microdrenagem, já que a macro existente tem capacidade para escoar as vazões da bacia de contribuição.
CAM-12	Rua Cônego Pereira/ Avenida Glauber Rocha	266,71	28,98	688,60	Limpeza e desobstrução do sistema de microdrenagem e revestimento da superfície interna do canal com concreto liso.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8609/2019, emitida em 07/11/2019



Certidão nº 8609/2019
08/11/2019, 08:11

Chave de Impressão: ZdcclD
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2019 e contém 17 folhas

Handwritten signature



038



Handwritten signature



ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Continuação do Atestado Referente a CA-SUCOP/EXTERNO- 35/2019 Contrato ASJUR – 41/2014

CAM-13	Rua Joaquim José de Magalhães/ Rua Novo Paraíso/ Rua Hélio Machado/ Rua Simões Filho/ Av. Simon Bolívar/ Av. Octávio Mangabeira	60,41	11,07	446,33	Implantação do novos dispositivos de microdrenagem e limpeza e desobstrução do canal e construção de acesso ao trecho 3.
CAM-14	Rua Baixa do Matatu/ Rua Edson Saldanha/ Av. Mário Leal Ferreira	83,46	23,95	788,52	Revestimento do canal com concreto em acabamento liso; Implantação de mureta de 0,40cm no bordo direito do canal e; Implantação de bueiro complementar sob a Av. Mário Leal Ferreira em método não destrutivo DN1800 (Extensão total de 57m).
CAM-15	Rua da Prata e Rua Direta da Lagoa, no bairro Amazonas de Baixo	244,80	21,53	1.860,31	Implantação de Reservatório de Amortecimento de 6.483,09m ² e; Transformação da seção trapezoidal para retangular em concreto armado de 6,50x1,80m no trecho 5 (extensão total de 275,84m).
CAM-16	Rua Jaracatiá/ Rua Aristides Fraga Lima/ Rua Miguek Navarro e Canizares/ Av. Prof. Magalhães Neto	117,21	12,95	1.350,70	Implantação de Reservatório de Amortecimento de cheias com 4.200m ³ de volume na Rua Jaracatiá; Remanejamento de 3 adutoras da Embasa na travessia com a Av. Paulo VI; Ampliação de seção em trecho aberto (580m de extensão) com base entre 3,50m e 4,40m e 2,00m de altura.
				1.822,86	Implantação de Reservatório de Amortecimento de cheias com 4.200m ³ de volume na Rua Jaracatiá; Implantação de 472,16m de nova galeria circular em PEAD DN1800 ao longo da Rua Aristides Fraga Lima.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8609/2019, emitida em 07/11/2019



Certidão nº 8609/2019
08/11/2019, 08:11

Chave de Impressão: ZdcclD

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2019 e contém 17 folhas

Assinatura

039



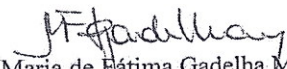


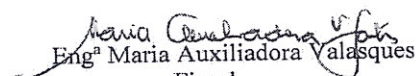
ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

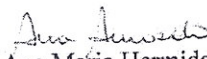
Continuação do Atestado Referente a CA-SUCOP/EXTERNO-- 35/2019 Contrato ASJUR – 41/2014

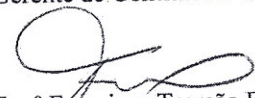
Salvador, 13 de março de 2019

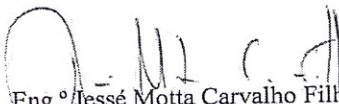
Conferido por:


Eng.ª Maria de Fátima Gadelha Martins
Matricula 302626


Eng.ª Maria Auxiliadora Valasques
Fiscal


Eng.ª Ana Maria Hermida Amoedo
Gerente de Contratos e Convênios


Eng.º Francisco Torreão Espinheira
Diretor de Custos e Convênios


Eng.º Jessé Motta Carvalho Filho
Superintendente da SUCOP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8609/2019, emitida em 07/11/2019



Certidão nº 8609/2019
08/11/2019, 08:11

Chave de Impressão: Zdcdd
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2019 e contém 17 folhas

100

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 08/11/2019, às 08:11.







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

8612/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **EDSON SANTOS GOMES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDSON SANTOS GOMES**
 Registro: **3320/D BA** RNP: **0506314510**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO SANITARISTA**

Número da ART: **BA20170137505** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/09/2017** Baixada em: **28/03/2019**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **EQUIPE**
 Empresa contratada: **RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**

Contratante: **SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR** CPF/CNPJ: **10.635.089/0001-16**
 Endereço do contratante: **AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA** Nº: **S/N**
 Complemento: **Bairro: DIQUE DO TORORÓ**
 Cidade: **SALVADOR** UF: **BA** CEP: **40050115**
 Contrato: **041/2014** Celebrado em: **15/10/2014**
 Valor do contrato: **R\$ 697.224,62** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
 Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
 Endereço da obra/serviço: **ÁREA RIOS PARAGUARI; COBRE; IPITANGA; ITAPAGIPE;** Nº: **S/N**
PLATAFORMA; SÃO TOMÉ E ILHAS
 Complemento: **Bairro: DIVERSOS**
 Cidade: **SALVADOR** UF: **BA** CEP: **40000000**
 Data de início: **15/10/2014** Conclusão efetiva: **02/10/2017**
 Finalidade: **Saneamento básico**
 Proprietário: **SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR** CPF/CNPJ: **10.635.089/0001-16**

Atividade Técnica: **12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM -> #128 - DRENAGEM 22 - Estudo 1.00 UNIDADE; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM -> #128 - DRENAGEM 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #169 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 22 - Estudo 1.00 UNIDADE; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #191 - REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS 22 - Estudo 1.00 UNIDADE; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #191 - REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #193 - CANAIS 22 - Estudo 1.00 UNIDADE; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #193 - CANAIS 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #83 - SANEAMENTO 24 - Projeto 1.00 UNIDADE;**

Observações

Elaboração de estudos de concepção para drenagem pluvial nas calhas naturais e canais das bacias urbanas dos Rios Paraguari; Cobre; Ipitanga; Itapagipe; Plataforma; São Tomé e Ilhas (dos frades, bom Jesus dos passos e de maré) no município de Salvador/Bahia. Termo de Compromisso 0351.250-46

Informações Complementares

- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O ATESTADO ANEXO NÃO CONFERE RECONHECIMENTO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS SERVIÇOS REFERENTES À ENGENHARIA DE AGRIMENSURA.

101



At



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

8612/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 17 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 8612/2019
01/11/2019, 18:03
50c2B

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 50c2B



Handwritten signature

Handwritten signature



ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

ATESTADO

O Superintendente da Superintendência de Obras Públicas – SUCOP, com sede Av. Presidente Costa e Silva, S/Nº - Dique do Tororó, CEP 40.050-360, Salvador/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.635.089/0001-16, no uso de suas atribuições, tendo em vista o solicitado na CA-SUCOP/EXTERNO-35/2019 atesta que a Empresa **RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.150.794/0001-35 sendo representante legal a Engª Rosa Silva Cardoso Kitahara.– CREA/BA 25.417-D, através do Contrato AJ- 41/2014, executou os **Estudos de Concepção para drenagem pluvial nas calhas naturais e canais das bacias urbanas de Cobre, Ipitanga, Itapagipe e ilhas (dos Frades, Bom Jesus dos Passos e de Maré) da cidade de Salvador, no Estado da Bahia**, conforme as normas vigentes adotadas por esta Superintendência, tendo a Empresa apresentado bom desenvolvimento técnico.

O presente atestado não deve possuir emendas ou rasuras.

1. DADOS CONTRATUAIS

- Objeto Contratual: *Contratação de Empresa para Elaboração de Estudos de Concepção para drenagem pluvial nas calhas naturais e canais das bacias urbanas da Cidade do Salvador/SA;*
- Termo de Compromisso: TC 0351.250-46 - Ministério das Cidades - Secretaria Nacional de Saneamento - Recursos do PAC – Governo Federal;
- Valor do Contrato: R\$ 4.233.380,01;
- 1º Aditivo: Prorroga por 180 dias (16/04/2015 a 13/10/2015);
- 2º Aditivo: Prorroga por 180 dias (14/10/2015 a 10/04/2016);
- 3º Aditivo: Suprime R\$ 165.679,54, correspondente a 3,91% do Contrato, ficando o valor de R\$ 4.067.700,47;
- 4º Aditivo: Prorroga por 180 dias (11/04/2016 a 07/10/2016);
- 5º Aditivo: Prorroga por 90 dias (08/10/2016 a 05/01/2017);
- 6º Aditivo: Prorroga por 90 dias (06/01/2017 a 05/04/2017);
- 7º Aditivo: Prorroga por 90 dias (06/04/2017 a 04/07/2017);
- 8º Aditivo: Prorroga por 90 dias (05/07/2017 a 02/10/2017);
- Valor medido do TC: R\$ 697.224,62;
- Data da Assinatura do Contrato: 15/10/2014;
- Data da Assinatura do Ordem de Serviços: 17/10/2014;
- Período de realização: 17/10/2014 a 02/10/2017.

[Assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8612/2019, emitida em 01/11/2019



Certidão nº 8612/2019
04/11/2019, 08:16

Chave de Impressão: 50c2B
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas

103





ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Continuação do Atestado Referente a CA-SUCOP/EXTERNO- 35/2019 Contrato ASJUR – 41/2014

2. EQUIPE TÉCNICA

Equipe de Coordenação/Equipe Principal:

Rosa Silvia Cardoso Kitahara - Eng. Sanitarista e Ambiental - CREA/BA nº 050631169-4

Edson Santos Gomes - Eng. Civil e Sanitarista – CREA/BA nº 050631451-0

Olímpio Antonio da Silva Neto - Eng. Civil - CREA/BA nº 050308985-0

Demais Membros da Equipe:

Jorge Alberto Barbosa Gomes - Eng. Civil - CREA/BA nº 050400027-6

Miguel Martinez Perez - Eng. Civil - CREA/BA nº 050088014-0

Edwin Arana Herbas - Eng. Civil - CREA/CE nº 060523009-9

Jefferson Cerqueira Viana – Biólogo – CRBio/BA nº 19.957/08-D

Daniela Reitermajer Viana – Bióloga – CRBio/BA nº 19.958/08-D

Diogo Pinho Santos Macedo – Eng. Agrimensor - CREA/BA nº 051396078-3

Pedro Avelino de Oliveira Neto - Eng. Civil - CREA/BA nº 050125359-9

3. O PROGRAMA DE DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEL DE SALVADOR

O Programa Drenagem Urbana Sustentável de Salvador, em consonância com as diretrizes do Ministério das Cidades, visa promover a gestão sustentável da drenagem urbana com ações não estruturais e estruturais voltadas à prevenção, ao controle e à minimização dos impactos provocados por enchentes urbanas e ribeirinhas.

As ações não estruturais dizem respeito à Elaboração de Estudos de Concepção, Planos Diretores, Planos de Manejo e Projetos de Águas Pluviais, iniciativas de capacitação e desenvolvimento institucional e de recursos humanos, fortalecimento social, fiscalização e avaliação. A ação apoia iniciativas para promover e qualificar o planejamento de futuras intervenções destinadas ao escoamento regular das águas pluviais e prevenir inundações, proporcionando segurança sanitária, patrimonial e ambiental.

As ações estruturais consistem em intervenções que devem preferencialmente privilegiar a redução, o retardamento e o amortecimento do escoamento das águas pluviais, princípios da drenagem sustentável. Estas intervenções incluem: reservatórios de amortecimento de cheias, adequação de canais para a redução da velocidade de escoamento, sistema de drenagem por infiltração, implantação de parques lineares, recuperação de várzeas e a renaturalização de cursos d'água. Obras convencionais de galerias pluviais e de canalização, que aceleram o escoamento, serão

Handwritten signature

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8612/2019, emitida em 01/11/2019



Certidão nº 8612/2019
04/11/2019, 08:16

Chave de Impressão: 50c2B
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas

104



Handwritten signature



ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Continuação do Atestado Referente a CA-SUCOP/EXTERNO- 35/2019 Contrato ASJUR – 41/2014

admitidas somente nos casos onde as soluções preferenciais se mostrem inviáveis, quanto for comprovado que os impactos gerados pela intervenção são de baixa magnitude e serão mitigados.

4. PRINCÍPIOS NORTEADORES DOS ESTUDOS

As ações de gestão, planejamento e projeto na drenagem urbana têm o objetivo de minimizar a intervenção humana no espaço de forma a não aumentar os riscos de impactos negativos sobre a sociedade e o meio ambiente, e mitigar os existentes por meio da adequada distribuição da água no tempo e no espaço e redução dos poluentes gerados pela população que são carregados para os corpos hídricos receptores.

Os princípios da drenagem sustentável seguidos no presente trabalho, conforme a aplicabilidade, foram os seguintes:

- I. As ações preferenciais para a gestão da drenagem devem ser não-estruturais: legislação e gestão adequada.
 - a) A legislação deve prever e evitar, por meio do plano de uso do solo, a ampliação da vazão natural dos espaços urbanos decorrente da implementação de novas edificações e empreendimentos;
 - b) A legislação deve priorizar medidas orientadas à infiltração das águas pluviais, prever e controlar a poluição urbana e cargas pluviais escoadas para o corpo receptor;
 - c) A gestão deve garantir que a legislação será cumprida integralmente e garantirá a manutenção ao sistema de drenagem.
- II. As medidas estruturais corretivas da drenagem urbana devem ser realizadas considerando os seguintes princípios:
 - a) Serão baseadas no Plano de Saneamento Ambiental, ou Plano de Águas Pluviais;
 - b) Na falta de um dos mecanismos acima, deverão se basear no Plano da Bacia hidrográfica ou Estudo/Diagnóstico da situação atual e impactos em relação aos meios físico, biótico e antrópico na abrangência da bacia contribuinte;
 - c) Em concepção na qual o plano ou projeto e a execução de uma obra de drenagem evitem a transferência de impacto para jusante ou montante. No caso de ser inevitável o impacto, o plano ou o projeto deverão prever medidas mitigadoras para atenuar completamente os possíveis danos e impactos;
 - d) Considerando que os impactos mencionados acima envolvem o aumento da vazão na drenagem urbana, aumento da erosão e sedimentação, aumento das cargas poluentes.
- III. O programa de drenagem urbana deve contemplar o controle e mitigação dos impactos atuais e futuros a partir das tendências de ocupação do solo urbano e respectivas previsões dos cenários futuros, conforme o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano da cidade.

[Assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8612/2019, emitida em 01/11/2019



Certidão nº 8612/2019
04/11/2019, 08:16

Chave de Impressão: 50c2B
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas



[Assinatura]

[Assinatura]



ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Continuação do Atestado Referente a CA-SUCOP/EXTERNO-35/2019 Contrato ASJUR – 41/2014

- Bacias de contenção de sedimentos
- Dissipadores de energia
- Adequação de canais para retardamento do escoamento incluindo:
- Soleiras submersas;
- Degraus;
- Aumento da rugosidade do revestimento;
- Ampliação da seção e redução da declividade;
- Desassoreamento de rios e canais;
- Canalização de córregos quando associada às obras e às ações não estruturais que priorizem a retenção, o retardamento e a infiltração das águas pluviais;
- Sistemas para aproveitamento das águas pluviais;
- Controle de enchentes e erosões provocadas pelos efeitos da dinâmica fluvial incluindo a construção de espigões, muro de proteção, diques de contenção e outros tipos de obras propostos nesse contexto;
- Sistema de monitoramento e de informação pluviométrica
- Outras intervenções complementares:
- Remanejamento/adequações quando de interferências com outras infraestruturas – energia elétrica, comunicações, saneamento, transporte, vias...
- Estações de bombeamento e sistemas de controle hidráulico em transposição ou incremento de fluxo/vazão;
- Estruturas lineares de esgotamento sanitário para viabilizar separação de águas pluviais e sanitárias;
- Travessias de pedestres;
- Contenção de encostas instáveis, observada a interface com as instruções do Ministério das Cidades contidas no Programa 1128, Ação 8865 – Prevenção e Erradicação de Riscos em Assentamentos Precários – Modalidade 3 (SNPU).

5. ÁREA DE ABRANGÊNCIA DOS ESTUDOS

BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DO COBRE

Bacia hidrográfica do Rio do Cobre ocupa grande parcela do território do Subúrbio Ferroviário da cidade de Salvador, paralela aos vetores de expansão da cidade, a Bacia do Rio do Cobre tem uma área de 20,65 Km², o que corresponde a 6,69% da área de Salvador, sendo considerada a quinta maior Bacia do Município. Encontra-se limitada ao Norte pela Bacia do Rio Itipanga, a Leste pela Bacia do Jaguaribe, a Oeste pela Bacia do Rio Paraguari e pela Bacia de Drenagem de Plataforma e ao Sul pelas Bacias Pedras/Pituaçu, Camurugipe e de Drenagem de Itapagipe. Com uma população de 89.188 habitantes, que corresponde a 6,69% da população de Salvador, densidade populacional de 4.319,56 hab/Km², possui 22.747 unidades habitacionais, que equivalem a 3,45% dos domicílios da cidade (IBGE, 2000).

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8612/2019, emitida em 01/11/2019



Certidão nº 8612/2019
04/11/2019, 08:16

Chave de Impressão: 50c2B

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas

106

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTA - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 04/11/2019, às 08:16.



Assinatura



ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Continuação do Atestado Referente a CA-SUCOP/EXTERNO- 35/2019 Contrato ASJUR – 41/2014

No desenvolvimento da drenagem sustentável, destacam-se os seguintes impactos a contemplar e as seguintes estratégias de solução:

- Controle da erosão do solo por meio de redução na fonte da produção de sedimentos em construção civil, superfícies desprotegidas em loteamento, transferência de energia de novas drenagens, gerando áreas degradadas, entre outros;
- Integração com o sistema de resíduos sólidos: programa de coleta e limpeza pública em áreas de grande produção de resíduos, mecanismos de limpeza antes dos dias chuvosos, limpeza dos sistemas de amortecimentos, entre outros
- Redes pluvial e sanitária: identificação de interligação de redes e definição das funções das redes e sua funcionalidade para evitar a contaminação conjunta.
- Programa de controle da poluição difusa: controle das fontes de contaminação da poluição difusa na cidade;
- Recuperação das áreas degradadas: programa de recuperação das áreas degradadas partir da solução dos problemas que geraram as mesmas e sua recuperação para condições adequadas

IV. As metas ou resultados esperados no manejo e nas intervenções relacionados com águas pluviais visam:

- Eliminação de alagamentos em locais e zonas com riscos às populações, ocupações regulares, estruturas e projetos na cidade;
- Desocupação das áreas de risco e de interferência ao escoamento das águas pluviais;
- Recuperação das áreas degradadas, resultante das águas pluviais;
- Redução da quantidade de resíduos sólidos na drenagem, sem tolerância quanto à ocorrência do lixo domiciliar;
- Separação efetiva das redes pluviais e sanitárias, cuja efetividade se dá por meio da adoção de sistema separador absoluto.

V. A(s) solução(ões) e modernização técnica para ampliação e melhoria dos sistemas de drenagem contemplam as atividades de microdrenagem e macrodrenagem para a promoção do escoamento regular das águas pluviais e prevenção de inundações locais, a jusante e a montante, proporcionando segurança sanitária, patrimonial e ambiental, por intermédio das seguintes concepções de intervenções:

- Reservatório de amortecimento de cheias;
- Parque linear ribeirinho;
- Parque isolado associado a reservatório de amortecimento de cheias ou área para infiltração de águas pluviais;
- Recuperação de áreas úmidas (várzeas);
 - Banhados construídos (“wetlands”);
 - Restauração de margens;
 - Recomposição de vegetação ciliar;
 - Renaturalização de rios ou córregos;

[Assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8612/2019, emitida em 01/11/2019



Certidão nº 8612/2019
04/11/2019, 08:16

Chave de Impressão: 50c2B

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas



[Assinatura]



ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Continuação do Atestado Referente a CA-SUCOP/EXTERNO– 35/2019 Contrato ASJUR – 41/2014

BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO IPITANGA

A Bacia Hidrográfica do Rio Itipitanga é uma Sub-Bacia que compõe a Bacia Hidrográfica do Rio Joanes pela margem direita. Localizada na região Setentrional do Município, apresenta uma área de 60,28 Km², a qual corresponde a 19,52 % do território municipal, sendo considerada a maior Bacia do Município, em superfície e volume d'água.

Encontra-se limitada ao Norte pelos Municípios de Simões Filho e Lauro de Freitas, a Leste pela Bacia de Drenagem de Stella Maris, a Oeste pela Bacia do Rio do Cobre e ao Sul pela Bacia do Rio Jaguaribe. Abrangendo uma área, com uma população de 114.852 habitantes e densidade populacional de 2.913,20 hab/km² (IBGE, 2010). A área da Bacia sobrepõe parte do território da APA Joanes-Itipitanga.

BACIA DE DRENAGEM NATURAL DE ITAPAGIPE

Bacia de drenagem natural de Itapagipe tem localização limdeira à Baía de Todos os Santos, apresentando topografia suave e clima refrescante, a Península de Itapagipe compõe a área da bacia, que possui uma área de 9,979 Km² e população de 159.050 habitantes, correspondente a 6,51% da população de Salvador.

BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS DA ILHA DOS FRADES

A Bacia da Ilha dos Frades, integrante da região insular do Município de Salvador, encontra-se inserida na APA Baía de Todos os Santos, possui uma área de 15,67 Km², o que corresponde 5,07% do território soteropolitano. Com uma população de 1.005 habitantes, que corresponde a 0,15% dos habitantes da capital, tem densidade populacional de 64,15 hab/Km². Possui 234 domicílios, que corresponde a 0,04% dos espaços residenciais de Salvador (IBGE, 2000).

BACIA HIDROGRÁFICA DA ILHA DE MARÉ

A Bacia da Ilha de Maré, inserida na APA Baía de Todos os Santos, possui uma área de 13,79 Km², que corresponde a 4,47% do território Soteropolitano. Tem uma população de 4.175 habitantes, que equivale a 0,63% dos moradores de Salvador e possui uma densidade populacional de 302,66 hab/Km². Possui 953 domicílios, que correspondem a 0,14% dos levantamentos dos imóveis residenciais da capital do Estado (IBGE, 2000).

BACIA DE DRENAGEM NATURAL DA ILHA DE BOM JESUS DOS PASSOS

A bacia de drenagem natural da ilha de Bom Jesus dos Passos, inserida na APA Baía de Todos os Santos, possui uma área de 0,659 Km², com uma população de 1.537 habitantes, que corresponde a 0,06% da população de Salvador. Sua densidade populacional de 2.332,32 hab/Km², 47,7% dos chefes de família percebem por mês de 0 a 2 SM e 55,11% dos chefes de família tem de 4 a 7 anos de estudos (IBGE, 2000).

Handwritten signature

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8612/2019, emitida em 01/11/2019



Certidão nº 8612/2019
04/11/2019, 08:16

Chave de Impressão: 50c2B

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas

108





ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Continuação do Atestado Referente a CA-SUCOP/EXTERNO- 35/2019 Contrato ASJUR – 41/2014

6. ATIVIDADES/METAS DESENVOLVIDAS

ESTUDOS DE CONCEPÇÃO

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

Compreendeu a coleta e sistematização das informações existentes relativas aos eventos pluviométricos máximos e impactos e à descrição e avaliação das estruturas e sistemas existentes de drenagem urbana, no que se refere a:

a) Estrutura e Sistemas existentes – aspectos técnicos

- Descrição, a partir das informações disponíveis, de cada parte componente do sistema, contendo: tipo, características cadastrais, capacidade, extensões e materiais de estruturas lineares e canais; cadastro de lagos, lagoas e reservatórios artificiais com curvas cota/volume ou cota/vazão característica;
- Diagnóstico, com base no material disponibilizado e em visitas pontuais de campo, das condições operacionais e do estado de conservação das unidades do sistema e vida útil estimada;
- Desenho cadastral do sistema existente a partir dos cadastros e plantas existentes e disponibilizados, assinalando as partes a serem desativadas, a serem aproveitadas e/ou que serão objeto de melhoria ou ampliação.

b) Caracterização dos impactos – aspectos técnicos e sociais

- Área de abrangência – delimitação na zona urbana correspondente à área afetada;
- Rio e bacia hidrográfica na zona urbana e sua influência fora da cidade, se for o caso;
- Características da bacia e do rio nos locais de impactos (área de drenagem, trechos naturais e canalizados ou alterados, ocupação urbana na bacia);
- Área(s) inundada(s) ou alagada(s) frequentemente, a partir de dados disponíveis;
- Frequência das inundações e impactos ambientais relacionados, a partir de dados disponíveis;
- Áreas degradadas por erosões, ocupação e outros processos de instabilidades;
- Principais causas dos impactos;
- Impactos econômicos e sociais passíveis de serem quantificados, conforme informações disponíveis;
- Levantamento da população da área de abrangência;
- Legislação existente para o assunto ref. a drenagem;
- Programas de educação Ambiental;
- Participação comunitária na área de abrangência.

CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA

A pesquisa e estudos de campo abrangeram todas as bacias hidrográficas da área de abrangência e os trechos de jusante, onde os impactos e o projeto possam ter qualquer influência. Os estudos têm como objetivo destacar aquelas características que associadas ao evento pluviométrico

J.F. P.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8612/2019, emitida em 01/11/2019



Certidão nº 8612/2019
04/11/2019, 08:16

Chave de Impressão: 50c2B

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas

109





ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Continuação do Atestado Referente a CA-SUCOP/EXTERNO- 35/2019 Contrato ASJUR – 41/2014

significativo/crítico favoreçam a ocorrência de impactos e/ou ampliem sua significância.

Foram levantados:

a) Dados Gerais da Localidade:

- Localização: Localização no Estado, com distâncias aos centros mais importantes através das vias de comunicação, em planta tamanho A4 e, em relação ao município em planta tamanho A3, com a delimitação da área de intervenção direta; altitude, latitude e longitude;
- Acesso: Estradas de rodagem, estradas de ferro, navegação aérea, fluvial ou marítima, acessos e travessias na área de influência, que possam se constituir de interferências ao escoamento das águas num possível evento pluviométrico anômalo.

b) Dados Socioeconômicos/meio antrópico

- População: Série histórica de dados de população urbana e rural (se for o caso); taxas históricas anuais de crescimento populacional para o município; estudos populacionais recentes, relativo à zona beneficiada, inclusive população flutuante quando significativa, com indicação do período de ocorrência; fluxos migratórios;
- Características Urbanas: Principais características urbanas; densidades demográficas atuais; tendências de expansão urbana; dados sobre desenvolvimento regional; posicionamento relativo da área de abrangência na Bacia, área alagada e área de influência direta na localidade e em relação ao município; planos de implantação de obras públicas municipais, estaduais e federais, inclusive aquelas que tenham influência sobre o projeto, planos diretores existentes, etc;
- Perfil Socioeconômico: Descrição atual e tendências do perfil socioeconômico da população da localidade; quadro com informações sobre a distribuição de renda familiar mensal, por faixa de salário mínimo, número de habitantes, escolaridade e IDH;
- Condições Sanitárias: Informações gerais sobre: condições de poluição dos recursos hídricos, ocorrência de doenças de veiculação hídrica; problemas relacionados com o saneamento básico, incluindo esgotamento sanitário e o manejo de resíduos sólidos; séries históricas de indicadores quando disponíveis, sobre morbidade e mortalidade associados com impactos decorrentes da gestão das águas pluviais.

c) Meio físico

- Clima: Temperaturas máximas, médias e mínimas; séries históricas de dados meteorológicos e pluviométricos, com médias anuais e ocorrências de precipitações intensas e estiagens prolongadas; curvas de intensidade versus período de recorrência válido para a localidade; descrição de fatores especiais de influência sobre o clima;
- Topografia, Hidrologia e Geologia: Plantas topográficas georreferenciadas, mapas e levantamentos aerofotogramétricos, se existir; levantamentos hidrográficos com os principais acidentes, cotas de inundação, etc. com abrangência sobre a região relativa à intervenção e sua AID; informações dos meios físicos (bacias hidrográficas, fisiográfica, geologia, geomorfologia e solos e regime dos cursos d'água); possíveis mananciais superficiais e subterrâneos, uso da água a jusante e a montante dos mananciais que poderão sofrer influência dos impactos ou receptores da águas pluviais.

d) Meio biótico/biológico

- Meio biótico: vegetação, sua conservação e, especificamente, estudos relativos a

Handwritten signature

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8612/2019, emitida em 01/11/2019



Certidão nº 8612/2019
04/11/2019, 08:16

Chave de Impressão: 50c2B

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas



Handwritten signature



ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Continuação do Atestado Referente a CA-SUCOP/EXTERNO-35/2019 Contrato ASJUR – 41/2014

vegetação ciliar; cobertura vegetal, isoladamente e, associadas à zonas de infiltração e redutores naturais de velocidade.

e) Programas Co-Localizados

- Descrição de outros programas da área social, principalmente que estejam sendo desenvolvidos na área do município, que possam complementar ou interferir com o projeto a ser desenvolvido, da área de saneamento, saúde ou infraestrutura que estejam em desenvolvimento ou programados para a localidade, outras interferências e demandas relativas à gestão das águas pluviais cujas soluções, porventura, não estejam contempladas no rol das intervenções listadas no Manual para Apresentação de Propostas de Drenagem Sustentável, ação Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais, editado pelo Ministério das Cidades/Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, em 2012.

ESTUDOS AMBIENTAIS PRELIMINARES – RAP

Os impactos positivos prognosticados com a implantação do projeto e os impactos negativos e respectivas medidas mitigadoras e custos decorrentes, inclusive monitoramento, foram quantificados e valorados a fim de serem agregados como benefícios e custos, respectivamente, na análise econômica do Estudo de Concepção.

O Relatório Ambiental Preliminar – RAP contemplou:

- A interação entre os componentes característicos da área de influência direta dos meios físico, biótico e antrópico ou socioeconômico, listados no item anterior;
- A definição de medidas mitigadoras e/ou compensatórias associadas à intervenção de projeto para a minimização ou eliminação de impactos ambientais negativos, porventura persistentes;
- E a implementação de programas de controle ambiental ou monitoramento para o sistema futuro.

Foram contemplados os aspectos fundamentais seguintes:

- As análises dos aspectos ambientais respeitando o enquadramento frente à legislação ambiental estadual e municipal, verificando a situação referente às exigências de licenciamento (prévio, de implantação e de operação).
- Interferências com outros usos e ocupação na área de influência direta;
- Problemas pontuais localizados e interferências decorrentes das intervenções projetadas e de descargas das águas pluviais a montante e a jusante;
- Melhoria das condições de vida da população beneficiada e/ou impactada;
- Redução da incidência de moléstias de veiculação hídrica, acarretando diminuição nas ocorrências de internações para tratamento médico e consequentemente redução de casos de falta ao trabalho;
- Impactos ambientais decorrentes da localização das obras, com interferências em áreas protegidas por lei como: áreas de preservação permanente (APP); parques, reservas, áreas indígenas, áreas de relevante interesse ecológico ou cultural, áreas de uso público intenso, etc.
- De especial interesse no âmbito destes estudos, caracterizar as condições geotécnicas do solo na área diretamente afetada na gestão das águas pluviais, lançando mão de ensaios

JFPM

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8612/2019, emitida em 01/11/2019



Certidão nº 8612/2019
04/11/2019, 08:16

Chave de Impressão: 50c2B

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas

111

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTA - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 04/11/2019, às 08:16.



JK



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

geotécnicos necessários à análise; e

Continuação do Atestado Referente a CA-SUCOP/EXTERNO- 35/2019 Contrato ASJUR – 41/2014

- Caracterizar os fenômenos do meio físico (inundação, erosão, escorregamentos, recalques, colapsos, etc.), que se mostrarem potenciais de ocorrência nas áreas de influência. No caso
- de áreas sujeitas a inundações, apresentar planta que demonstre a cota de inundação e respectivo perímetro; e descrever os últimos 3 (três) eventos de enchentes ocorridos na área, com base em registro da Defesa Civil, se existir.

Sempre que caracterizada a existência de potencial impacto negativo, foram indicadas as medidas a serem adotadas para sua atenuação. Foram previstas também medidas de compensação de acordo com a legislação ambiental, programas de educação ambiental, etc., ou demais unidades de conservação.

PROPOSIÇÕES E ALTERNATIVAS TÉCNICAS DE CONCEPÇÃO

Foram formuladas alternativas técnicas considerando o sistema existente e sua integração com as soluções a serem propostas. O estudo das alternativas levou em conta as condicionantes locais e globais, de forma a ser adotada aquela que represente a concepção ótima do projeto e foram definidos os seguintes aspectos:

- Alternativas de concepção do projeto para controle dos impactos para o cenário atual e futuro;
- Análise e viabilidade dos aspectos ambientais das soluções;
- Análise do benefício e custo das alternativas.
- Indicação de demanda, cobertura e área de intervenção;
- Pré-dimensionamento.

As alternativas técnicas foram formuladas de forma a solucionar o problema de maneira completa e integrada, baseando-se em conceitos de comprovada eficiência técnica e/ou inovadores, com eficiência demonstrada. Foram realizadas análises comparativas das alternativas tecnológicas disponíveis, que suportem ou possam se encaixar no rol das intervenções listadas nos Princípios Norteadores, no Manual para Apresentação de Propostas de Drenagem Sustentável, ação Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais, editado pelo Ministério das Cidades/Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, em 2012.

a) Alternativas de Solução

- As alternativas de solução foram ilustradas através de desenhos ou esquemas com a concepção geral ou layout que permitam a perfeita compreensão e avaliação técnica e econômico-financeira. Foi apresentado o dimensionamento ou pré-dimensionamento em memorial de cálculos para cada tipo de intervenção e apresentadas ou simuladas hipóteses de etapas de implantação, caso necessário, com os desdobramentos sobre os custos e respectivo cronograma.
- Os estudos elaborados por programas informatizados somente serão aceitos com a apresentação de memoriais descritivos, critérios, parâmetros e custos utilizados ou assumidos na programação (devidamente justificados); manual contendo orientações de interpretação dos resultados, e de como localizar detalhes ou itens desejados para análise.

J.F.R.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8612/2019, emitida em 01/11/2019



Certidão nº 8612/2019
04/11/2019, 08:16
Chave de Impressão: 50c2B

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas

112



PK



ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Continuação do Atestado Referente a CA-SUCOP/EXTERNO- 35/2019 Contrato ASJUR – 41/2014

- De forma imperiosa, os estudos perseguiram o aproveitamento dos sistemas públicos existentes, quando houver, projetando as melhorias necessárias para eliminação ou mitigação máxima dos impactos e benefício pleno da população no horizonte mínimo de 30 (trinta) anos.
- b) Orçamento estimado
- Os orçamentos preliminares foram elaborados de acordo com o pré-dimensionamento das unidades do sistema, tendo como base preferencial os preços da Tabela de Preços SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigente, no que couber. Quando existirem, serão utilizados, também, custos globais de referência para sistemas de saneamento ou custos básicos por tipo de obra, a exemplo de redes, galerias, canais em concreto, edificações/habitação por área construída, por exemplo.
 - Os itens não constantes da Tabela mencionada foram obtidos mediante discussão com a Equipe de Fiscalização dos Trabalhos, e para outros itens específicos, consultar fornecedores, avaliando inclusive os custos de instalações elétricas (obras elétricas, quadros, transformadores, extensão da linha, etc), também mediante discussões com a Equipe de Fiscalização.
 - Admite-se a utilização de funções de custos para unidades de sistema análogas, com comprovada eficiência, com citação de fonte e forma de obtenção. Somente serão aceitas se determinadas para as condições brasileiras. O custo das eventuais áreas a desapropriar foi levantado criteriosamente com consulta à Prefeitura Municipal, órgãos locais e imobiliárias.
 - Também foram mensurados, valorados e convertidos em benefícios e custos, positivos e negativos, os impactos positivos prognosticados com a implantação do projeto e os impactos negativos decorrentes do projeto proposto, na análise econômica do Estudo de Concepção.
- c) Seleção de alternativas
- Os custos de cada alternativa foram apresentados com anteprojeto da proposta de solução, sua justificativa, o custo e os benefícios e os impactos ambientais positivos e negativos e a Prefeitura escolherá a melhor técnica e econômica. Isto implica em que os custos de investimento foram discriminados em mão de obra, materiais, equipamentos e outros. Nos custos de operação, quando couber, o componente “energia elétrica” também foi apresentado em termos econômicos.
 - A comparação das diferentes alternativas foi feita através do cálculo do fluxo de caixa, a valor presente, dos custos de investimento, operação e manutenção, não considerando os custos de depreciação e inflação, à taxa de desconto de 12%, ao longo do período de projeto.
 - Para efeito de comparação e alternativas e análise benefício-custo, foram incluídos os custos dos terrenos (valor de mercado, mesmo que estas áreas tenham sido doadas, desapropriadas ou que já sejam de propriedade da empresa, do município, do Estado ou do Governo Federal), e os custos e benefícios (na forma de custos evitados), valorados, relativos aos impactos negativos e positivos; nos cenários anterior e posterior (futuro) ao projeto que será implantado.

Handwritten signature

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8612/2019, emitida em 01/11/2019



Certidão nº 8612/2019
04/11/2019, 08:16
Chave de Impressão: 50c2B
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas

113

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTA - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 04/11/2019, às 08:16.



Handwritten signature



ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Continuação do Atestado Referente a CA-SUCOP/EXTERNO-35/2019 Contrato ASJUR – 41/2014

- As alternativas de solução adequadas corresponderam àquelas cujo conjunto de fatores e aspectos sociais, técnicos, ambientais, econômicos e financeiros indicam ser os mais apropriados a todas as partes beneficiadas pelo projeto. A partir dessa análise foi priorizada a de menor custo econômico com a mais recomendável.
- O estudo de concepção também indicou a ordem de prioridade das intervenções da alternativa recomendável a ser seguida quando do desenvolvimento do projeto básico e executivo, considerando os aspectos de funcionalidade e custo-benefício.

d) Relatório dos Serviços Topográficos, Geológicos e outros:

- O Estudo de Concepção indicou através da apresentação de Relatório de Serviços Complementares, os serviços que foram necessários para a etapa seguinte de elaboração dos projetos

ESTUDOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Os serviços e estudos complementares para esta etapa de elaboração de Estudo de Concepção, foram desenvolvidos em cada uma das sub bacias existentes, estando determinadas as quantidades mínimas e especificações a serem executadas, no que se refere a:

- Análise de água - foi feita amostragem de pelo menos uma coleta de água por sub-bacia, para cada tipo, com a seguinte especificação:
 - Realização de análises físico-químicas dos parâmetros: cor, turbidez, pH, temperatura, série nitrogenada, cloreto, fósforo, metais e demais análises em conformidade com a Resolução 357/2005-CONAMA, no que for pertinente, em acordo com as orientações e exigências mas recentes das normas da ABNT e do Standard Methods for Examination of Water and Wastewater de autoria das instituições American Public Health Association (APHA), American Water Works Association (AWWA), Water Environment Federation (WEF)
 - Realização de análises microbiológicas dos parâmetros: cor, turbidez, pH, temperatura, série nitrogenada, cloreto, fósforo, metais e demais análises em conformidade com a Resolução 357/2005-CONAMA, no que for pertinente, em acordo com as orientações e exigências mas recentes das normas da ABNT e do Standard Methods for Examination of Water and Wastewater de autoria das instituições American Public Health Association (APHA), American Water Works Association (AWWA), Water Environment Federation (WEF)
- Serviços de sondagem – Foram feitas sondagem para investigação das condições geológicas, em todas as sub-bacias. Para tanto foi identificado o tipo de sondagem apropriado, sondagem a percussão, e determinada uma quantidade estimada de profundidade a ser destinada para cada sub-bacia.
- Levantamento topográfico - foram utilizadas as bases cartográficas e levantamentos topográficos existentes e disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Salvador, e complementado através dos serviços especificados abaixo, executado na calha do rio e dos afluentes:
- Levantamento planialtimétrico e semi-cadastral de áreas edificadas

J.F. Silva

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8612/2019, emitida em 01/11/2019



Certidão nº 8612/2019
04/11/2019, 08:16
Chave de Impressão: 50c2B
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas

114



[Assinatura]



ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Continuação do Atestado Referente a CA-SUCOP/EXTERNO- 35/2019 Contrato ASJUR – 41/2014

(caminhamento a teodolito com curvas de nível equidistantes de 1,00 m), com seções a cada 20m, nas calhas dos rios, mais 20 m para cada lado das margens.

Cadastramento do sistema existente – Cadastro de todos o sistema de macro drenagem existente, com identificação das interferências, ao longo das calhas dos rios.

RELATÓRIO FINAL

Foi elaborado o Relatório Final dos estudos contratados, tendo por base as conclusões dos Relatórios Técnicos Parciais aprovados pelo Contratante.

7. PRODUTOS E SUB-PRODUTOS APRESENTADOS

7.1. PRODUTO 1 - Estudos de Concepção

Os Estudos de Concepção que compreenderam a emissão de 06 (seis) Subprodutos, a saber:

- Subproduto 01- Diagnóstico da Situação Atual;
- Subproduto 02 - Caracterização da Área de Influência Direta;
- Subproduto 03 - Estudos Ambientais Preliminares – RAP;
- Subproduto 04 - Proposição de Alternativas Técnicas de Concepção;
- Subproduto 05 - Relatório dos Serviços Topográficos, Geotécnicos e Hidrológicos;
- Subproduto 06 - Relatório Final.

7.2. PRODUTO 2 – Levantamentos Topográficos, Geotécnicos e Análise de Água

Os levantamentos Topográficos, Geotécnicos e Análise de Água compreenderam:

- Memorial descritivo e memorial de cálculos;
- Especificações técnicas gerais e orçamento estimativo relativo às unidades do objeto e global; e
- Desenhos: Caracterização da área de abrangência georreferenciada e/ou com coordenadas. Em relação ao sistema existente – planta cadastral: cortes e detalhes de área de intervenção; Proposta(s) de intervenção(ões) – Concepção geral georreferenciada, perfil hidráulico ou desenvolvimento do sistema, plantas gerais de unidades, etc.

8. ALTERNATIVAS TÉCNICAS PROPOSTAS

Para os 88 (oitenta e oito) pontos críticos de drenagem identificados (pontos de alagamento), foram estudadas e propostas alternativas técnicas de concepção para cada sistema, conforme quadro a seguir:

J.F. Silva

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8612/2019, emitida em 01/11/2019



Certidão nº 8612/2019
04/11/2019, 08:16
Chave de Impressão: 50c2B

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas

115



KL

Continuação do Atestado Referente a CA-SUCOP/EXTERNO-35/2019 Contrato ASJUR – 41/2014

Sistema / Concepção	Localização	Área de contribuição (ha)	Vazão atual (m³/s)	Extensão (m)	Proposta
COB-01	-	-	-	-	O sistema já possui soluções incorporadas a projetos existentes.
COB-02	Rua Senhor do Bonfim do Cabrito	52,20	10,35	1.233,54	Acréscimo de 20cm na altura do canal, passando de 0,80m para 1,0m de altura.
COB-03	-	-	-	-	O sistema já possui soluções incorporadas a projetos existentes.
COB-04	Rua São Rafael, bairro de São João do Cabrito	12,20	1,94	310,00	Implantação de uma galeria em PEAD, DN1000, 70,10m de extensão, desviando a vazão de 1,94m³/s do canal existente.
COB-05	Travessa Chamosa, bairro de São João do Cabrito	37,50	6,55	864,60	Implantação de galeria complementar em PEAD com DN1200 e 598,75m de extensão.
IPI-01, IPI-02 E IPI-03	-	-	-	-	Os sistemas já possuem soluções incorporadas a projetos existentes.
IPI-04	Rua São Jorge	126,02	13,80	650,00	Ampliação da seção retangular dos trechos 1 e 2 da galeria em concreto armado para 2,70x1,60m e 3,30x1,60m, respectivamente.
IPI-05	Rua Bahia de São Cristóvão	26,86	3,14	503,63	Canalização do córrego com a implantação de galeria retangular em concreto com 1,75x1,25m.
					Implantação de um Reservatório a montante do córrego com área total de 4.500 m² e 4.200m³ de volume total.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8612/2019, emitida em 01/11/2019



Certidão nº 8612/2019
04/11/2019, 08:16
Chave de Impressão: 50c2B

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas

Handwritten signature

116



Handwritten signature

Continuação do Atestado Referente a CA-SUCOP/EXTERNO-35/2019 Contrato ASJUR -4 1/2014

IPI-06	Rua Lessa Ribeiro	8,44	1,79	375,69	Implantação de nova galeria com seção transversal de 1,50x1,00m em concreto armado, iniciando-se na Rua Lauro de Freitas e seguindo pela Rua Lessa Ribeiro até a foz.
IPI-07	Rua Gabino Kruschewsky/ Via 3 e 4 – Parque São Cristóvão/ Rua Dep. Luis Braga	37,49	4,43	1.004,15	Desvio com tubos DN1000 em três trechos da galeria existentes, totalizando 111,00 m de tubulação. Mesma solução proposta na alternativa A, porém com acréscimo de um Reservatório de Amortecimento de 1.800m³ à montante.
ITA-01	Rua Luiz Maria/ Av. Afrânio Peixoto/ Rua 1ª de Janeiro	200,70	12,47	1.594,27	Mudança de seção trapezoidal para retangular de dois trechos do canal, propondo seção de 9,00x2,50m, totalizando 675,90; Mudança de seção em um terceiro trecho de 105,43m passando a ter seção de 4,00x2,60m e; Implantação de 426,18m de galeria circular DN1600 em PEAD e; Elevação em 30cm na altura e cobertura dos últimos 292,88m do canal existente. Alternativa similar à Alternativa A, diferindo apenas na substituição do tubo em PEAD DN1600 proposto por novo canal retangular 3,00x1,80m em concreto nos últimos 292,88m e manutenção das condições do canal existente no mesmo trecho.
ITA-02	Rua Aracati/ Rua Canal do Joanes	49,30	13,13	555,41	Implantação de nova galeria retangular em concreto armado com seção de 2,00x1,90m (trecho 1) e 2,00x2,50m (trecho 2); Desobstrução e recuperação do sistema de captação existente e; construção de nova rede de microdrenagem.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8612/2019, emitida em 01/11/2019



Certidão nº 8612/2019
04/11/2019, 08:16
Chave de Impressão: 50c2B

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas

Assinatura

117





ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Continuação do Atestado Referente a CA-SUCOP/EXTERNO-35/2019 Contrato ASJUR –4 1/2014

ITA-03	Rua Maria Amaral/ Travessa Dois Irmãos/ Avenida Suburbana/ Rua do Pontilhão/ R. Voluntários da Pátria	Lobato 1: 35,44	Lobato 1: 9,46	Lobato 1: 481,86	Lobato 1: Canalização dos trechos 1 e 2 do córrego natural existente, com seções retangulares em concreto armado de 1,50x1,20m e 1,20x1,20m, respectivamente. Após a confluência, o canal projetado passa a ter seção de 2,00x1,20m por 61,86m e 2,10x1,30m por 153,32m. A travessia sob a linha férrea será em método não destrutivo com DN1800.
		Lobato 2: 23,36	Lobato 2: 6,44	Lobato 2: 277,04	Lobato 2: Implantação de galeria retangular de concreto com seção de 1,00x1,50m e 92,50m de extensão no primeiro trecho e seção de 1,80x1,50m e extensão de 117,50m no segundo. A travessia sob a linha férrea será mantida.
ITA-04	04.01: Rua Duarte da Costa/ Rua Monte Paranhos/ Rua Rezende Costa/ Rua Pedro Álvares Cabral	70,55	6,24	1.509,19	Implantação de um canal retangular em concreto armado com base iniciando em 3,80m e terminando em 4,70 e larguras variando entre 0,90 e 1,35m.
	04.02: Rua da Imperatriz/ Rua Urbano Duarte/ Rua Rio Jacuípe/ Largo da Boa Viagem	35,22	5,09	1.150,95	Implantação de nova galeria com seção de 1,50x1,50m nos primeiros 576,46m, 1,50x1,75m por 463,17m e 2,00x1,75m no trecho final; Construção de nova galeria circular em PEAD com diâmetro variando entre 600 e 1000mm e extensão de 370,76m.
	04.03 e 04.04: Rua Henrique Dias/ Av. Dendzelros do Bonfim/ Rua Professor R. Correia	32,43	1,53	721,65	Implantação de nova galeria circular com diâmetros de 1000 e 1600mm a depender do trecho e manutenção da galeria circular de concreto existente DN1000 até o ponto de interceptação com a galeria objeto do sistema ITA-05.
	04.05: Rua da Imperatriz/ Largo da Boa Viagem	30,99	4,63	1.672,59	Implantação de nova galeria circular em PEAD DN1000 a 1200, 475m de extensão, e construção de galeria retangular em concreto com 1.197,59m de extensão, base iniciando em 5,00m e terminando e 7,00m e altura variando entre 1,09 e 1,39m.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8612/2019, emitida em 01/11/2019



Certidão nº 8612/2019
04/11/2019, 08:16

Chave de Impressão: 50c2B

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas

Assinatura

118



Assinatura



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Continuação do Atestado Referente a CA-SUCOP/EXTERNO-35/2019 Contrato ASJUR –4 1/2014

04.06: Rua Jardim Castro Alves/ Rua Pedro Álvares Cabral	171,70	11,53	2.210,16	Manutenção da seção do canal (5,50x2,10m nos primeiros 1.887m e 6,00x2,10m no trecho final)
04.07: Travessa Aninga/ Rua Polydoro Bittencourt/ Av. Luiz Tarquínio e Rua Eng. Manoel Inácio Bastos	2,80	0,73	493,00	Manutenção das dimensões da galeria circular existente de concreto DN1000 após a redução na bacia de contribuição

Salvador, 13 de março de 2019

Conferido por:

M. F. Gadelha
Eng.^a Maria de Fátima Gadelha Martins
Matricula 302626

Maria Auxiliadora Valasques
Eng.^a Maria Auxiliadora Valasques
Fiscal

Ana Maria Hermida Amoedo
Eng.^a Ana Maria Hermida Amoedo
Gerente de Contratos e Convênios

Francisco Torreão Espinheira
Eng.^o Francisco Torreão Espinheira
Diretor de Custos e Convênios

Jessé Motta Carvalho Filho
Eng.^o Jessé Motta Carvalho Filho
Superintendente da SUCOP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8612/2019, emitida em 01/11/2019



Certidão nº 8612/2019
04/11/2019, 08:16
Chave de Impressão: 50c2B

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 17 folhas

119





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

21074/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **ROSA SILVIA CARDOSO KITAHARA RODRIGUES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROSA SILVIA CARDOSO KITAHARA RODRIGUES**

Registro: **25417/D**

RNP: **0506311694**

Título profissional: Engenheiro Sanitarista e Ambiental

Número da ART: **BA20170075388**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 31/05/2017

Baixada em: 30/04/2018

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**

Contratante: **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**

CPF/CNPJ: **13.700.575/0001-69**

Endereço do contratante: **AVENIDA LUÍS VIANA**

Nº: 600

Complemento: **6ª AVENIDA**

Bairro: **CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA**

Cidade: **SALVADOR**

UF: **BA**

CEP: **41745900**

Contrato: **012/2017**

Celebrado em: **23/05/2017**

Valor do contrato: **R\$ 1.226.074,31**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **AREA VÁRIOS MUNICÍPIOS DO PROJETO SWAP**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **DIVERSOS**

Cidade: **SALVADOR**

UF: **BA**

CEP: **41000000**

Data de início: **23/05/2017**

Conclusão efetiva: **20/10/2017**

Finalidade: **Ambiental**

Proprietário: **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**

CPF/CNPJ: **13.700.575/0001-69**

Atividade Técnica: **5 - Coordenação CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #169 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; 5 - Coordenação CREA-BA-1025 -> MEIO AMBIENTE - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> ATIVIDADES GERAIS -> #457 - ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL 313 - Ambiental 1.00 UNIDADE; 5 - Coordenação CREA-BA-1025 -> MEIO AMBIENTE - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> ATIVIDADES GERAIS -> #706 - RELATORIO AMBIENTAL PRELIMINAR - RAP 313 - Ambiental 1.00 UNIDADE; 5 - Coordenação CREA-BA-1025 -> MEIO AMBIENTE - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> ATIVIDADES GERAIS -> #708 - PLANO/PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS - PRAD 313 - Ambiental 1.00 UNIDADE;**

Observações

Elaboração de Projeto de Monitoramento, Cadastramento, Diagnostico e Recuperação de Mata Ciliar nas áreas de captação de água para abastecimento nos municípios atendidos pelo Projeto SWAP-BAHIA.

Informações Complementares

- O atestado anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para os serviços referentes a engenharia civil, agrônoma e florestal.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 21074/2018

25/07/2018, 12:19

zW4wd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zW4wd

120



CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia



Atestado Técnico

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica que, os profissionais:

Responsáveis Técnicos e Legais:

Rosa Sílvia Cardoso Kitahara - CREA RNP nº 050631169-4 - Eng. Sanitarista e Ambiental

Edson Santos Gomes - CREA/BA RNP nº 050631451-0 - Eng. Civil e Sanitarista

Olimpio Antonio da Silva Neto - CREA/BA RNP nº 050308985-0 - Eng. Civil

Jorge Alberto Barbosa Gomes - CREA/BA RNP nº 050400027-6 - Eng. Civil

Equipe de Coordenação/Principal:

Rosa Sílvia Cardoso Kitahara - CREA/BA RNP nº 050631169-4 - Eng. Sanitarista e Ambiental / Coordenadora Executiva

Miguel Martinez Perez - Eng. Civil - CREA/BA RNP nº 050088014-0 / Coordenador Adjunto

Jefferson Cerqueira Viana - Biólogo - CRBIO/BA nº 19.957-D / Biólogo

Daniela Reitermajer - Bióloga - CRBIO/BA nº 19.958-D / Bióloga

João Cláudio Cerqueira Viana - CRBIO/BA nº 46.012/08-D / Biólogo

Danilo Sette de Almeida - CREA/MG RNP nº 140368992-0 / Eng. Florestal

Ivy Gonçalves Couto Sette de Almeida CREA/MG RNP nº 051566468-5 / Eng. Agrônomo

Lauro Augusto Passos Novis - CREA/BA RNP nº 050029411-9 / Eng. Agrônomo

Edson Santos Gomes - CREA/BA RNP nº 050631451-0 - Eng. Civil e Sanitarista

Olimpio Antonio da Silva Neto - CREA/BA RNP nº 050308985-0 - Eng. Civil

Jorge Alberto Barbosa Gomes - CREA/BA RNP nº 050400027-6 - Eng. Civil

Francisco Alves Pereira Junior - CREA/PA RNP nº 050225972-8 - Eng. Civil

Soraia de Cácia Alves Hohlemverger - CREA/BA RNP nº 050609067-1 - Eng. Sanitarista e Ambiental

Kátia Núbia Chaves Santana - CREA/BA RNP nº 3.000.046.504 - Eng. Sanitarista e Ambiental

são os responsáveis técnicos pela elaboração do "Projeto de Monitoramento, Cadastramento, Diagnóstico e Recuperação de Mata Ciliar nas áreas de captação de água para abastecimento nos municípios atendidos pelo Projeto SWAP - BAHIA", por meio da Empresa: RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/MF nº 18.150.794/0001-35, prestando ao INEMA - Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ: 13700575/0001-69 os serviços abaixo relacionados.

1. DADOS DA OBRA OU SERVIÇO

Contrato n.º: 012/2017 - SWAp

Valor do contrato: R\$ 1.226.074,31 (um milhão duzentos e vinte e seis mil setenta e quatro reais e trinta e um centavos).

ART n.º 201700753888

Atestado Técnico

1 | 5

F-ADM-081-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 21074/2018, emitida em 25/07/2018



Certidão nº 21074/2018
09/08/2018, 09:40

Chave de Impressão: zW4wd
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2018 e contém 5 folhas

121



Atestado Técnico

Objeto do Contrato: *Elaboração de Projeto de Monitoramento, Cadastramento, Diagnóstico e Recuperação de Matas Ciliares nas Áreas de Captação de Água para Abastecimento nos Municípios Atendidos pela Projeto SWAP - Bahia.*

Empresa Contratada: *RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA*

Contratante dos serviços: *Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA*

Endereço: *Avenida Ulisses Guimarães, 600 - Centro Administrativo da Bahia - CAB*

Período de execução (início e fim): *23/05/2017 a 20/10/2017*

Endereço da obra ou serviço: *Municípios: Jacobina, Caém, Caldeirão Grande, Xique-Xique, Várzea Nova, Várzea do Poço, Saúde, Capim Grosso, Morro do Chapéu e Itaguaçu da Bahia, Brazuê, Pindobaçu, rio Caém, Mirorós, Rio do Ouro, Nova Vista Rio Paiaí e Ponto Novo*

Área:

Área das Edificações:

2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

O projeto dividiu-se em quatro fases, a saber: Planejamento, Diagnóstico, Projetos de Restauração Florestal e Plano de Monitoramento de água na captação dos sistemas públicos de abastecimento humano. O objetivo geral foi à elaboração de projetos pilotos de restauração florestal nas áreas de captação para abastecimento público e de Plano de Monitoramento de Água nos municípios abrangidos pelo Programa com Enfoque Setorial Amplo das Áreas de Saúde e Recursos Hídricos do Estado da Bahia - SWAp/BA.

A fase de Planejamento, referente ao Plano de Trabalho, consistiu na identificação da metodologia e dos prazos para um ótimo desenvolvimento dos trabalhos. Nela foram discriminadas todas as etapas do Projeto realizadas em 05 (cinco) meses, bem como a equipe responsável pela elaboração.

Sucessivamente, o Diagnóstico foi dividido em 02 (dois) volumes, onde o primeiro identificou os objetivos deste Produto e definiu as áreas de estudo que seriam abordadas nos 10 (dez) municípios alvo do estudo, sendo eles: Jacobina, Caém, Caldeirão Grande, Xique-Xique, Várzea Nova, Várzea do Poço, Saúde, Capim Grosso, Morro do Chapéu e Itaguaçu da Bahia. Nestes municípios, as áreas de estudo referem-se aos seguintes mananciais de abastecimento humano: Brazuê, Pindobaçu, rio Caém, Mirorós, Rio do Ouro, Nova Vista Rio Paiaí e Ponto Novo. Foi também realizada a caracterização dos sistemas de abastecimento de água dos municípios abrangidos pelo projeto, com enfoque nas captações.

Para cada região supracitada foram realizados mapas temáticos contendo as seguintes informações e as correspondentes escalas:

- 01 (um) mapa de localização e acesso em escala de 1:12.500;
- 01 (um) mapa com os mananciais envolvidos no estudo em escala 1:1.881.281;
- 15 (quinze) mapas de delimitação da área de estudo e da área de entorno em escala variando de 1:10.000 a 1:70.000;
- 01 (um) mapa com a localização dos pontos de captação de água por sistema no contexto dos municípios e das bacias hidrográficas as quais pertencem seus mananciais em escala 1:200.000;
- 01 (um) mapa com a malha hidrográfica dos municípios pertencentes ao programa SWAP em escala de 1:750.000;
- 10 (dez) mapas com a localização das captações que atendem o sistema público de abastecimento de água dos municípios em escala variando de 1:200.000 a 1:658.385;

Atestado Técnico

2 | 5

F-ADM-081-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 21074/2018, emitida em 25/07/2018



Certidão nº 21074/2018
09/08/2018, 09:40

Chave de Impressão: zW4wd

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2018 e contém 5 folhas

122

Assinatura

- 16 (dezesseis) mapas com os pontos existentes no programa Monitora em cada área de estudo;
- 15 (quinze) mapas de levantamento das vulnerabilidades das áreas de estudo em escala variando de 1:4.000 a 1:60.000;
- 06 (seis) mapas com projetos de restauração, contendo informações sobre ponto de captação de água, área prioritária de recuperação, módulo de 1ha para efeito de cálculo, área de recuperação, local para instalação de viveiro, referência para coleta de semente e área de inundação, em escala variando de 1:5.000 a 1:15.000; e
- 15 (quinze) mapas de caracterização da qualidade dos fragmentos florestais da área de estudo, contendo informações referentes à área antropizada, solo exposto e remanescente florestal, com escala variando de 1:6.000 a 1:60.000.

No total foram desenvolvidos 81 (oitenta e um) mapas em formatos A4, A3 e A2 de forma a apresentar qualidade nas imagens e no detalhamento apresentado.

Para o reconhecimento do campo, foram realizadas campanhas com o intuito de realizar o levantamento de dados para serem inseridos na etapa do Diagnóstico.

Complementando, o volume 2 apresentou uma discussão a respeito dos dados quali quantitativos encontrados de forma primária e/ou secundária, mostrando as características sócio ambientais das regiões e classificando-as através de uma matriz de priorização com base nas pressões incidentes, de maneira a estabelecer 5 (cinco) áreas prioritárias para a restauração florestal. Foi identificada a situação da qualidade da água dos mananciais bem como apresentada a caracterização da cobertura vegetal das áreas de estudo e as vulnerabilidades dos mananciais.

Com relação à qualidade da água amostrada em campo, os reservatórios mostram-se com boa a ótima qualidade, embora sejam encontrados altos níveis de salinidade em Ponto Novo, bem como elevada trofia e presença de material orgânico em alguns deles. Dessa forma, observou-se que as seguintes áreas como prioritárias: Itapicuruquinho; Flori; Ponta da Ilha; Pedras Altas; e Cachoeira Grande.

Foram realizadas 13 (treze) análises laboratoriais referentes à qualidade da água das áreas selecionadas abrangendo os seguintes parâmetros: DBO, DQO, Nitrogênio Total, Fósforo Total, Sólidos Dissolvidos Totais, Fosfato (como PO₄), Nitrogênio Amoniacal, Nitrato (como N), Nitrito (como N), Sódio Dissolvido, Cálcio Dissolvido, Magnésio Dissolvido, Potássio Dissolvido, Clorofila A, Coliformes Termotolerantes, Fitoplancton, Transparência - Disco de Secchi, pH (a 25°C), Oxigênio Dissolvido, Condutividade, Salinidade e Turbidez.

Ainda no volume 2 do diagnóstico, foi realizado o levantamento aerofotogramétrico com utilização de VANT (Veículo Aéreo Não Tripulado) e elaboração de ortomosaico georeferenciado em alta resolução, nuvem de pontos tridimensionais, modelo digital de terreno, modelo digital de superfície e mapas temáticos de uso e ocupação do solo das áreas de cada reservatório, conforme listagem abaixo, somando um total de 23.667ha de levantamento.

- Reservatório Itapicuruquinho - Área Levantada = 224 Ha,
- Reservatório Cachoeira Grande - Área Levantada = 484 Ha,
- Reservatório Caem - Área Levantada = 45 Ha,
- Reservatório Rio Do Ouro - Área Levantada = 46 Ha,
- Reservatório Paiaia - Área Levantada = 56 Ha,

Atestado Técnico

3 | 5

F-ADM-081-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 21074/2018, emitida em 25/07/2018



Certidão nº 21074/2018
09/08/2018, 09:40

Chave de Impressão: zW4wd

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2018 e contém 5 folhas

123

- Reservatório Pindobaçu - Área Levantada = 892 Ha,
- Reservatório Ponto Novo - Área Levantada = 2800 Ha,
- Reservatório Pedras Altas - Área Levantada = 2790 Ha,
- Rio São Francisco - Ponta Da Ilha - Área Levantada = 786 Ha,
- Rio São Francisco - Nova Iguaçu - Área Levantada = 300 Ha,
- Rio São Francisco - Brazuê - Área Levantada = 148 Ha,
- Rio São Francisco - Nova Vista - Área Levantada = 340 Ha,
- Reservatório Mirorós - Área Levantada = 2790 Ha,
- Reservatório Flori - Área Levantada = 252 Ha,
- Reservatório São José Do Jacuipe - Área Levantada = 5960 Ha,
- Reservatório França - Área Levantada = 2130 Ha,
- Reservatório Rômulo Campos - Área Levantada = 4030 Ha,
- Reservatório Aipim - Área Levantada = 174 Ha.

Na fase de Projetos de Restauração e Recuperação Florestal Produtiva nos municípios atendidos pelo projeto SWAP - Bahia, os projetos das 5 (cinco) áreas atendidas contêm estrutura lógica e estratégia que permitem que sejam adaptados, implantados e executados em outras áreas que possuam ecossistemas semelhantes de Mata Ciliar nas Áreas de Captação de Água para Abastecimento. Ao total foram contempladas 410 parcelas de 200 m² (20 x 10m) por área atendida, onde foram consideradas árvores mensuráveis de todos os fustes e com DAP (diâmetro à altura do peito) maior que 5,0 cm. Toda árvore cuja base do tronco estivesse dentro da parcela foi incluída, mesmo que o fuste e a copa ficassem fora. Assim sendo, foram mensurados todos os indivíduos arbóreos/arbustivos, considerados dentro da parcela, com circunferência à altura do peito (CAP) superior à 15,7 cm, correspondendo a um diâmetro a altura do peito (DAP) maior ou igual a 5 cm.

No reservatório de Itapicuruinho, foram amostrados 75 indivíduos arbóreos, distribuídos em 23 espécies arbóreas, pertencentes a 11 famílias botânicas. A vegetação de caatinga arbórea presente na área de entorno deste reservatório apresenta uma altura média de 7,18 metros, área basal de 21,59 m²/hectare e densidade média de 937 indivíduos por hectare. Já nos levantamentos florísticos realizados foram identificadas 18 espécies nativas do bioma caatinga, pertencentes à 11 famílias botânicas. Para essa área, conclui-se que reflorestá-la culminará potencialmente na redução do desgaste do solo no local devido à erosão em virtude da degradação e das condições do solo.

No reservatório de Flori, foram amostrados 111 indivíduos arbóreos, distribuídos em 12 espécies arbóreas, pertencentes a 9 famílias botânicas nos levantamentos fitossociológicos. A vegetação de caatinga arbórea presente na área de entorno do reservatório de Flori apresenta uma altura média de 4,89 metros, área basal de 16,6 m²/hectare e densidade média de 912 indivíduos por hectare. Nos levantamentos florísticos realizados, foram identificadas 12 espécies nativas do bioma caatinga, pertencentes à 9 famílias botânicas. Para essa área, conclui-se que em virtude da pecuária e da erosão do solo serem bastante expressivas na região, a restauração da mata ciliar poderá auxiliar na redução da degradação provocada por essas fontes potenciais de ameaça ao manancial.

Atestado Técnico

4 | 5

F-ADM-081-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 21074/2018, emitida em 25/07/2018



Certidão nº 21074/2018
09/08/2018, 09:40

Chave de Impressão: zW4wd

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2018 e contém 5 folhas

124



Atestado Técnico

No Canal de Guaxinim, especificamente no ponto de captação de Nova Iguaçu, foram amostrados 118 indivíduos arbóreos, distribuídos em 11 espécies arbóreas, pertencentes a 8 famílias botânicas nos levantamentos fitossociológicos. A vegetação de floresta estacional presente na área de entorno do Canal do Guaxinim apresenta uma altura média de 11,13 metros, área basal de 35,428 m²/hectare e densidade média de 983 indivíduos por hectare. Nos levantamentos florísticos realizados foram identificadas 23 espécies nativas da floresta estacional, pertencentes a 13 famílias botânicas. Para essa área, conclui-se que a agricultura é uma fonte potencial de ameaça ao manancial em grau muito expressivo e a restauração da mata ciliar poderá auxiliar na redução dessa degradação.

No reservatório de Pedras Altas, foram amostrados 170 indivíduos arbóreos, distribuídos em 23 espécies arbóreas, pertencentes a 13 famílias botânicas encontradas nos levantamentos fitossociológicos. A vegetação de caatinga arbórea presente na área de entorno do reservatório de Pedras Altas apresenta uma altura média de 5,9 metros, área basal de 9,69 m²/hectare e densidade média de 850 indivíduos por hectare. Nos levantamentos florísticos realizados foram identificadas 42 espécies nativas do bioma caatinga, pertencentes a 17 famílias botânicas. Para essa área, a pecuária é uma fonte potencial de ameaça ao manancial em grau muito expressivo e a restauração da mata ciliar poderá auxiliar na redução dessa degradação.

No reservatório de Cachoeira Grande, foram amostrados 97 indivíduos arbóreos, distribuídos em 16 espécies arbóreas, pertencentes a 12 famílias botânicas nos levantamentos fitossociológicos. A vegetação de floresta estacional presente na área de entorno do reservatório de Cachoeira Grande apresenta uma altura média de 8,5 metros, área basal de 11,98 m²/hectare e densidade média de 1.213 indivíduos por hectare. Nos levantamentos florísticos realizados foram identificadas 34 espécies nativas do bioma Floresta Estacional, pertencentes a 18 famílias botânicas. Para essa área, a pecuária é uma fonte potencial de ameaça ao manancial em grau muito expressivo e a restauração da mata ciliar poderá auxiliar na redução dessa degradação.

As estratégias de recuperação da mata ciliar levam em consideração as seguintes ações: regeneração natural sem manejo, regeneração natural com manejo, plantio em área total e Sistemas Agroflorestais (SAFs). Em cada área será aplicada a estratégia específica para a região. Foram levantados os custos de implantação e manutenção dos projetos nas áreas estudadas.

A última fase, referente ao desenvolvimento do Plano de Monitoramento de Qualidade e Quantidade de Água, objetivou a identificação de possíveis pontos amostrais para serem realizadas periódicas análises e medições a fim de promover o contínuo monitoramento das áreas e ampliar o Sistema de Informações do órgão ambiental. Neste caso, foram analisados todos os 15 (quinze) municípios abrangidos pelo Programa com Enfoque Setorial Amplo das Áreas de Saúde e Recursos Hídricos do Estado da Bahia - SWAp/BA. Foi identificada a necessidade de inserção de 17 (dezessete) postos físicos de coleta de dados e o aprimoramento dos demais, assim como a unificação do Sistema de Informações dos mananciais baianos, contendo dados dos postos pluviométricos, pluviométricos e qualitativos. Para o incremento desses pontos, foram levantados os custos de implantação.

3. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Salvador, 07/03/2018

Eduardo Parais Topázo
Diretor
Diretoria de Águas - DIRAG
Matrícula: 49.011.004-9

Responsável Técnico pelo projeto no INEMA

08/03/2018
Diretor Geral do INEMA
Matrícula: 09.443-1
DIRECINEMA

Atestado Técnico

5 | 5

F-ADM-081-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 21074/2018, emitida em 25/07/2018



Certidão nº 21074/2018
09/08/2018, 09:40

Chave de Impressão: zW4wd

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2018 e contém 5 folhas

125

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'R' followed by a flourish.

3.3 – Comprovação de Capacitação Técnico-Profissional

RK Engenharia e Consultoria Ltda. – CNPJ/MF nº 18.150.794/0001-35
Av. Luís Viana Filho, nº 13.223 – Condomínio Hangar Business Park – Torre 3 – Sala 816 – Salvador/BA – CEP 41.500-300
Tel/Fax: +55 71 3500-4218 – e-mail: rk@rk.eng.br – site: rk.eng.br

EDSON SANTOS GOMES – COORDENADOR

Nº da CAT	Nome do atestado	Coordenação de estudos e/ou projetos de reurbanização e habitação, envolvendo planejamento territorial, concepção, estudos de alternativas e de viabilidade, regularização fundiária, trabalho técnico social e os seguintes componentes: sistema viário, drenagem de águas pluviais urbanas, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, abastecimento de água e iluminação pública.	Coordenação de estudos e/ou projetos de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas segundo os princípios da drenagem sustentável	Coordenação de projetos de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário	Coordenação de estudos e/ou planos de gestão de resíduos sólidos urbanos e/ou planos de limpeza urbana
2313/2012	Proj. Japonês	X		X	
2313/2012	Proj. Pedreira	X		X	
8609/2019	Proj. Drenagem Camurugipe		X		
8612/2019	Proj. Drenagem Cobre		X		
0063/2004	Proj SAA SES Biritinga			X	
0363/2007	Proj. SAA SES Prado			X	
1893/1999	Proj. RSO P. Seguro - Cabralia				X
2071/2008	Proj. Madre de Deus	X			



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
BA20120002313
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional EDSON SANTOS GOMES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EDSON SANTOS GOMES

Registro: 3320-BA

RNP: 0506314510

Título Profissional: Engenheiro Civil; Engenheiro Sanitarista

Número da ART: BA0000003320000183A Tipo de ART: Obra ou serviço Registrada em: 19/12/2007 Baixada em: 19/12/2007

Forma de registro: Inicial Participação técnica: Equipe

Empresa contratada: UFC ENGENHARIA LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CPF/CNPJ: 13927819000140

PÇ JOÃO THIAGO DOS SANTOS S/N CENTRO, LAURO DE FREITAS

Complemento: XXXXXXXXXX

Bairro: XXXXXXXXXX

Cidade: XXXXXXXXXX

UF: CEP:

Contrato: 059/2007

celebrado em XXXXXXXXXX

Vinculado à ART: XXXXXXXXXX

Valor do contrato: R\$ 118.636,81

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: XXXXXXXXXX

Endereço da obra/serviço: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS/BA

Complemento XXXXXXXXXX

Bairro XXXXXXXXXX

Cidade LAURO DE FREITAS

UF BA CEP 42700000

Data de início: 20/09/2007

Conclusão efetiva: 12/12/2007

Coordenadas geográficas: XXXXXXXXXX

Finalidade: XXXXXXXXXX

Código: XXXXXXXXXX

Proprietário PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CPF/CNPJ: 13927819000140

Atividade Técnica: SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES INFRA-ESTRUTURA URBANA; SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE DRENAGEM; SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO; SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO; SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA; SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TERRAPLENAGEM

Observações

GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS CIVIS DO SISTEMA VIÁRIO DE ITINGA/ PORTÃO/IPITANGA (13 RUAS); OBRAS DE TERRAPLENAGEM, CONTENÇÃO DE ENCOSTA, DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E EXECUÇÃO DE PASSEIO EM CONCRETO.

Informações Complementares

XXXXXXXXXX

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 027.879 a A 027.882, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº BA20120002313

Código de Validação BA20120002313C1E98E

Salvador/BA 06/09/2012

LUCY RIBEIRO PESSOA

COORDENADORA DE REGISTRO E CADASTRO

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-BA (www.crea-ba.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.



Cartório do 5º Ofício de Notas
Rua Miguel Calmon, 459 - Ed. Almirante Barroso - 1º andar
Comércio - Salvador - Bahia - CEP: 40.015-010
Tel: (71) 3034-5000

End.: Pç Inglaterra, 6, Ed. BIG 3º Andar, Comércio - Salvador/BA

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado.

Salvador, 14 de Maio de 2021

Em Teste da Verdade.

GRAÇA MARIA DE JESUS RODRIGUES -
ESCREVENTE

Selo: 1605.AE25/292-4 - Valor: R\$ 6,40

Tx. Fisc.: R\$1,86, FECON: R\$0,00, PJE R\$0,10, Def. Púb.

R\$0,07, FMMPBA R\$ 0,05

Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade



e Agronomia da Bahia

engenheiro Velho de Brotas

creaba@creaba.org.br



CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia da Bahia

128

ATESTADO

Atesto que a empresa **UFC Engenharia Ltda.**, CNPJ 32.690.778/0001-66, realizou plena e satisfatoriamente, através do Contrato n.º 059/2007, que tem como objeto a *Prestação de Serviços de Assessoria para apoio à implementação do PAC – Programa de Aceleração do Crescimento no município de Lauro de Freitas*, o **Projeto de Requalificação Urbana da Área de Ocupação Sub-normal denominada Loteamento Japonês, no bairro Lagoa da Base, no município de Lauro de Freitas**, conforme discriminado a seguir:

1. SERVIÇOS REALIZADOS

- **Estudos preliminares:** estudos e levantamentos sócio-econômicos e ambientais; estudos de planejamento e gestão territorial, inclusive de mobilidade urbana; estudos de viabilidade; estudos de concepção; ~~estudo de alternativas; levantamentos topográficos e cadastrais; e estudos geotécnicos;~~
- **Projeto social:** projeto de mobilização social, de educação ambiental e de geração de emprego e renda;
- **Projetos urbanísticos e de infraestrutura:** projeto de urbanização e de requalificação urbana; projeto paisagístico; projeto do sistema viário; projeto de drenagem de águas pluviais; projeto do sistema de abastecimento de água; projeto do sistema de esgotamento sanitário; projeto do sistema de limpeza urbana; e projeto de iluminação pública, incluindo: memoriais descritivos e de cálculos; especificações técnicas; quantitativos; orçamentos; e desenhos;
- **Projetos de unidades habitacionais:** projetos arquitetônicos e complementares (projetos estruturais, projetos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário; projetos das instalações hidrosanitárias; projetos de distribuição e de ligação de energia elétrica; projetos das instalações elétricas prediais; projeto de telefonia; e projetos de proteção contra descargas atmosféricas e de segurança contra incêndios), incluindo: memoriais descritivos e de cálculos; especificações técnicas; quantitativos; orçamentos; e desenhos;
- **Projeto de regularização fundiária:** projeto de regularização urbanística ambiental e jurídico-legal.

2. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

Área total =	14.822,84m ²
Área ocupada =	9.892,13m ² ;
Área da duna =	4.930,71m ² ;
Área da faixa de proteção da duna =	858,82m ² ;
Área de grama =	2.004,28m ² ;
Área de piso intertravado =	1.290,15m ² ;
Área de paralelepípedo =	1.895,55m ² ;
Área de ciclovia =	351,95m ² ;
Área de passeio =	507,45m ² ;



Total de unidades habitacionais = 144

3. EQUIPE TÉCNICA

Responsáveis Técnicos/Coordenação Geral: Edson Santos Gomes e Pedro Antônio Passos de Oliveira

Arquiteto/Urbanista: Marcelo de Souza Pires

Arquiteto/Urbanista: Manoel Amaro Coelho Júnior

Arquiteto/Urbanista: Ricardo José Prado de Campos

Engenheiro Civil: Carlos Alberto de Carvalho Heleno

Engenheiro Civil: Emmanoel Calmon da Silva Oliveira Filho

Engenheiro Civil: Sérgio Cad Yu ma

Engenheiro Civil: Miguel Martinez Perez

Engenheira Civil: Simone Harth de Oliveira

Engenheira Sanitarista: Rosa Silvia Cardoso Kitahara Rodrigues

Engenheiro Sanitarista: Pedro Oliveira da Silva Costa

Engenheiro Sanitarista: Ramon Castro de Oliveira

Engenheiro Eletricista: Augusto Martini Dutra Palmeira

Engenheiro Estruturalista: Nelson Gardel Rider Bezerra de Lima

Engenheiro Agrimensor: Nildomar Jonk

Advogada: Vera Maria Weigand

Administrador: Alex Fonseca Harth

Socióloga: Iracema Brandão Guimarães

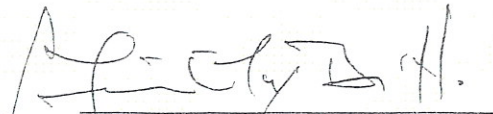
Socióloga: Jeosafira Rocha Chagas

Pedagoga: Glória Shirley L. Sanches

Assistente Social: Maristela Gomes de Oliveira

Assistente Social: Patrícia Karla Santos Assumpção

Lauro de Freitas, 17 de janeiro de 2008.


ALIOMAR ELOY BRITTO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
 SANEAMENTO, MEIO AMBIENTE E TURISMO**

130



UFC/ENGENHARIA LDP
 Pedro Antonio Passos de Oliveira
 CREA - BA 000



ATESTADO

Atesto que a empresa **UFC Engenharia Ltda.**, CNPJ 32.690.778/0001-66, realizou plena e satisfatoriamente, através do Contrato n.º 059/2007, que tem como objeto a *Prestação de Serviços de Assessoria para apoio à implementação do PAC – Programa de Aceleração do Crescimento no município de Lauro de Freitas*, o **Projeto de Requalificação Urbana da Área de Ocupação Sub-normal denominada Loteamento Pedreira**, a qual compreende uma área de 33.368,09m² no bairro Itinga, no município de Lauro de Freitas, conforme discriminado a seguir:

1. SERVIÇOS REALIZADOS

- **Estudos preliminares:** estudos e levantamentos sócio-econômicos e ambientais; estudos de planejamento e gestão territorial, inclusive de mobilidade urbana; estudos de viabilidade; estudos de concepção; estudo de alternativas; levantamentos topográficos e cadastrais; e estudos geotécnicos;
- **Projeto social:** projeto de mobilização social, de educação ambiental e de geração de emprego e renda;
- **Projetos urbanísticos e de infraestrutura:** projeto de urbanização e de requalificação urbana; projeto paisagístico; projeto do sistema viário; projeto de drenagem de águas pluviais; projeto do sistema de abastecimento de água; projeto do sistema de esgotamento sanitário; projeto do sistema de limpeza urbana; e projeto de iluminação pública, incluindo: memoriais descritivos e de cálculos; especificações técnicas; quantitativos; orçamentos; e desenhos;
- **Projeto de regularização fundiária:** projeto de regularização urbanística ambiental e jurídico-legal.

2. EQUIPE TÉCNICA

Responsáveis Técnicos/Coordenação Geral: Edson Santos Gomes e Pedro Antônio Passos de Oliveira

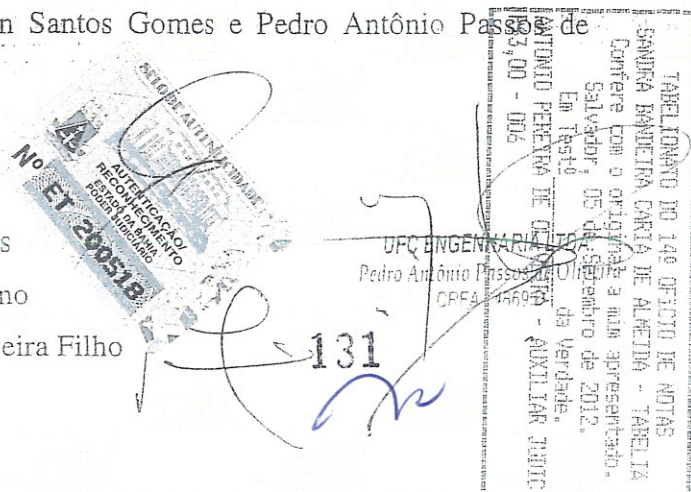
Arquiteto/Urbanista: Marcelo de Souza Pires

Arquiteto/Urbanista: Manoel Amaro Coelho Júnior

Arquiteto/Urbanista: Ricardo José Prado de Campos

Engenheiro Civil: Carlos Alberto de Carvalho Heleno

Engenheiro Civil: Emmanoel Calmon da Silva Oliveira Filho

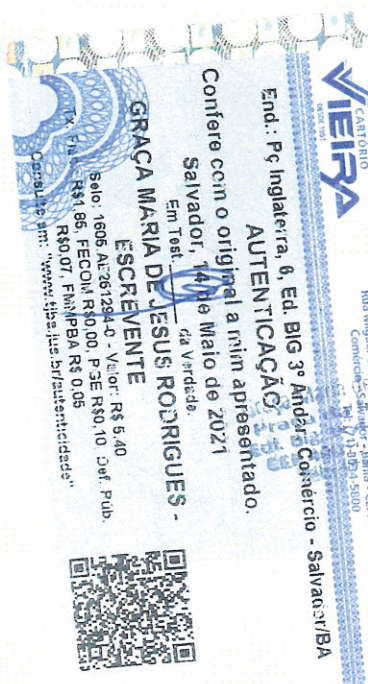




Engenheiro Civil: Sérgio Cad Yu ma
Engenheiro Civil: Miguel Martinez Perez
Engenheira Civil: Simone Harth de Oliveira
Engenheira Sanitarista: Rosa Silvia Cardoso Kitahara Rodrigues
Engenheiro Sanitarista: Pedro Oliveira da Silva Costa
Engenheiro Sanitarista: Ramon Castro de Oliveira
Engenheiro Eletricista: Augusto Martini Dutra Palmeira
Engenheiro Estruturalista: Nelson Gardel Rider Bezerra de Lima
Engenheiro Agrimensor: Nildomar Jonk
Advogada: Vera Maria Weigand
Administrador: Alex Fonseca Harth
Socióloga: Iracema Brandão Guimarães
Socióloga: Jeosafira Rocha Chagas
Pedagoga: Glória Shirley L. Sanches
Assistente Social: Maristela Gomes de Oliveira
Assistente Social: Patrícia Karla Santos Assumpção

Lauro de Freitas, 17 de janeiro de 2008.

ALIOMAR ELOY BRITTO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
 SANEAMENTO, MEIO AMBIENTE E TURISMO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

8609/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **EDSON SANTOS GOMES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDSON SANTOS GOMES**

Registro: **3320/D BA**

RNP: **0506314510**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO SANITARISTA**

Número da ART: **BA20170137484** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/09/2017** Baixada em: **28/03/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **EQUIPE**
Empresa contratada: **RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**

Contratante: **SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR** CPF/CNPJ: **10.635.089/0001-16**
Endereço do contratante: **AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: DIQUE DO TORORÓ**
Cidade: **SALVADOR** UF: **BA** CEP: **40050115**
Contrato: **041/2014** Celebrado em: **15/10/2014**
Valor do contrato: **R\$ 1.306.956,74** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **ÁREA RIO CAMURUGIPE** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: DIVERSOS**
Cidade: **SALVADOR** UF: **BA** CEP: **40000000**
Data de início: **15/10/2014** Conclusão efetiva: **02/10/2017**
Finalidade: **Saneamento básico**
Proprietário: **SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR** CPF/CNPJ: **10.635.089/0001-16**

Atividade Técnica: **12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM -> #128 - DRENAGEM 22 - Estudo 1.00 UNIDADE; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM -> #128 - DRENAGEM 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #169 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 22 - Estudo 1.00 UNIDADE; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #191 - REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS 22 - Estudo 1.00 UNIDADE; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #191 - REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #193 - CANAIS 22 - Estudo 1.00 UNIDADE; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #193 - CANAIS 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #83 - SANEAMENTO 24 - Projeto 1.00 UNIDADE;**

Observações

Elaboração de estudos de concepção para drenagem pluvial nas calhas naturais e canais das bacias urbanas do Rio Camurugipe, abrangendo 41 sub-bacias que correspondem a bairros habilitados no município de Salvador/Bahia. Termo de Compromisso 0351.248-93

Informações Complementares

- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA SANITÁRIA.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O ATESTADO ANEXO NÃO CONFERE RECONHECIMENTO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS SERVIÇOS REFERENTES A ENGENHARIA AMBIENTAL E ENGENHARIA DE AGRIMENSURA.
- O PROFISSIONAL É RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 18.150.794/0001-35 DESDE 27/07/2015.
- O PROFISSIONAL POSSUI VÍNCULO COM A EMPRESA RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 18.150.794/0001-35 DESDE 20/07/2015 CONFORME A ART DE CARGO-FUNÇÃO BA20150044193.

133



Handwritten signature



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

8609/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 17 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 8609/2019

07/11/2019, 19:03

ZdcdD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZdcdD

134





ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

ATESTADO

O Superintendente da Superintendência de Obras Públicas – SUCOP, com sede Av. Presidente Costa e Silva, S/Nº - Dique do Tororó, CEP 40.050-360, Salvador/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.635.089/0001-16, no uso de suas atribuições, tendo em vista o solicitado na CA-SUCOP/EXTERNO-35/2019 atesta que a Empresa **RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.150.794/0001-35 sendo representante legal a Eng^a Rosa Silva Cardoso Kitahara.– CREA/BA 25.417-D, através do Contrato AJ- 41/2014, executou os **Estudos de Concepção para drenagem pluvial nas calhas naturais e canais das bacia urbanas do Rio Camurugipe da cidade de Salvador, no Estado da Bahia**, conforme as normas vigentes adotadas por esta Superintendência, tendo a Empresa apresentado bom desenvolvimento técnico.

O presente atestado não deve possuir emendas ou rasuras.

1. DADOS CONTRATUAIS

- Objeto Contratual: *Contratação de Empresa para Elaboração de Estudos de Concepção para drenagem pluvial nas calhas naturais e canais das bacias urbanas da Cidade do Salvador/SA;*
- Termo de Compromisso: TC 0351.248-93 - Ministério das Cidades - Secretaria Nacional de Saneamento - Recursos do PAC – Governo Federal;
- Valor do Contrato: R\$ 4.233.380,01;
- 1º Aditivo: Prorroga por 180 dias (16/04/2015 a 13/10/2015);
- 2º Aditivo: Prorroga por 180 dias (14/10/2015 a 10/04/2016);
- 3º Aditivo: Suprime R\$ 165.679,54, correspondente a 3,91% do Contrato, ficando o valor de R\$ 4.067.700,47;
- 4º Aditivo: Prorroga por 180 dias (11/04/2016 a 07/10/2016);
- 5º Aditivo: Prorroga por 90 dias (08/10/2016 a 05/01/2017);
- 6º Aditivo: Prorroga por 90 dias (06/01/2017 a 05/04/2017);
- 7º Aditivo: Prorroga por 90 dias (06/04/2017 a 04/07/2017);
- 8º Aditivo: Prorroga por 90 dias (05/07/2017 a 02/10/2017);
- Valor medido do TC: R\$ 1.306.956,74;
- Data da Assinatura do Contrato: 15/10/2014;
- Data da Assinatura do Ordem de Serviços: 17/10/2014;
- Período de realização: 17/10/2014 a 02/10/2017.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8609/2019, emitida em 07/11/2019



Certidão nº 8609/2019
08/11/2019, 08:11

Chave de Impressão: ZdcclD
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2019 e contém 17 folhas

JE

135



AK



ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Continuação do Atestado Referente a CA-SUCOP/EXTERNO – 35/2019 Contrato ASJUR – 41/2014

2. EQUIPE TÉCNICA

Equipe de Coordenação/Equipe Principal:

Rosa Silvia Cardoso Kitahara - Eng. Sanitarista e Ambiental - CREA/BA nº 050631169-4

Edson Santos Gomes - Eng. Civil e Sanitarista – CREA/BA nº 050631451-0

Olímpio Antonio da Silva Neto - Eng. Civil - CREA/BA nº 050308985-0

Demais Membros de Equipe:

Jorge Alberto Barbosa Gomes - Eng. Civil - CREA/BA nº 050400027-6

Miguel Martinez Perez - Eng. Civil - CREA/BA nº 050088014-0

Edwin Arana Herbas - Eng. Civil - CREA/CE nº 060523009-9

Jefferson Cerqueira Viana – Biólogo – CRBio/BA nº 19.957/08-D

Daniela Reitermajer Viana – Bióloga – CRBio/BA nº 19.958/08-D

Diogo Pinho Santos Macedo – Eng. Agrimensor - CREA/BA nº 051396078-3

Pedro Avelino de Oliveira Neto - Eng. Civil - CREA/BA nº 050125359-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8609/2019, emitida em 07/11/2019



3. O PROGRAMA DE DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEL DE SALVADOR

O Programa Drenagem Urbana Sustentável de Salvador, em consonância com as diretrizes do Ministério das Cidades, visa promover a gestão sustentável da drenagem urbana com ações não estruturais e estruturais voltadas à prevenção, ao controle e à minimização dos impactos provocados por enchentes urbanas e ribeirinhas.

As ações não estruturais dizem respeito à Elaboração de Estudos de Concepção, Planos Diretores, Planos de Manejo e Projetos de Águas Pluviais, iniciativas de capacitação e desenvolvimento institucional e de recursos humanos, fortalecimento social, fiscalização e avaliação. A ação apoia iniciativas para promover e qualificar o planejamento de futuras intervenções destinadas ao escoamento regular das águas pluviais e prevenir inundações, proporcionando segurança sanitária, patrimonial e ambiental.

As ações estruturais consistem em intervenções que devem preferencialmente privilegiar a redução, o retardamento e o amortecimento do escoamento das águas pluviais, princípios da drenagem sustentável. Estas intervenções incluem: reservatórios de amortecimento de cheias, adequação de canais para a redução da velocidade de escoamento, sistema de drenagem por infiltração, implantação de parques lineares, recuperação de várzeas e a renaturalização de cursos d'água. Obras convencionais de galerias pluviais e de

JE

Certidão nº 8609/2019
08/11/2019, 08:11

Chave de Impressão: Zdcdd

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2019 e contém 17 folhas

136



AK



ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Continuação do Atestado Referente a CA-SUCOP/EXTERNO – 35/2019 Contrato ASJUR – 41/2014

canalização, que aceleram o escoamento, serão admitidas somente nos casos onde as soluções preferenciais se mostrem inviáveis, quanto for comprovado que os impactos gerados pela intervenção são de baixa magnitude e serão mitigados.

4. PRINCÍPIOS NORTEADORES DOS ESTUDOS

As ações de gestão, planejamento e projeto na drenagem urbana têm o objetivo de minimizar a intervenção humana no espaço de forma a não aumentar os riscos de impactos negativos sobre a sociedade e o meio ambiente, e mitigar os existentes por meio da adequada distribuição da água no tempo e no espaço e redução dos poluentes gerados pela população que são carregados para os corpos hídricos receptores.

Os princípios da drenagem sustentável seguidos no presente trabalho, conforme a aplicabilidade, foram os seguintes:

- I. As ações preferenciais para a gestão da drenagem devem ser não-estruturais: legislação e gestão adequada.
 - a) A legislação deve prever e evitar, por meio do plano de uso do solo, a ampliação da vazão natural dos espaços urbanos decorrente da implementação de novas edificações e empreendimentos;
 - b) A legislação deve priorizar medidas orientadas à infiltração das águas pluviais, prever e controlar a poluição urbana e cargas pluviais escoadas para o corpo receptor;
 - c) A gestão deve garantir que a legislação será cumprida integralmente e garantirá a manutenção ao sistema de drenagem.
- II. As medidas estruturais corretivas da drenagem urbana devem ser realizadas considerando os seguintes princípios:
 - a) Serão baseadas no Plano de Saneamento Ambiental, ou Plano de Águas Pluviais;
 - b) Na falta de um dos mecanismos acima, deverão se basear no Plano da Bacia hidrográfica ou Estudo/Diagnóstico da situação atual e impactos em relação aos meios físico, biótico e antrópico na abrangência da bacia contribuinte;
 - c) Em concepção na qual o plano ou projeto e a execução de uma obra de drenagem evitem a transferência de impacto para jusante ou montante. No caso de ser inevitável o impacto, o plano ou o projeto deverão prever medidas mitigadoras para atenuar completamente os possíveis danos e impactos;
 - d) Considerando que os impactos mencionados acima envolvem o aumento da vazão na drenagem urbana, aumento da erosão e sedimentação, aumento das cargas poluentes.
- III. O programa de drenagem urbana deve contemplar o controle e mitigação dos impactos atuais e futuros a partir das tendências de ocupação do solo urbano e respectivas previsões dos cenários futuros, conforme o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano da cidade.

MF

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8609/2019, emitida em 07/11/2019



Certidão nº 8609/2019
08/11/2019, 08:11
Chave de Impressão: Zdcad

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2019 e contém 17 folhas

137



Re



ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Continuação do Atestado Referente a CA-SUCOP/EXTERNO – 35/2019 Contrato ASJUR – 41/2014

No desenvolvimento da drenagem sustentável, destacam-se os seguintes impactos a contemplar e as seguintes estratégias de solução:

- Controle da erosão do solo por meio de redução na fonte da produção de sedimentos em construção civil, superfícies desprotegidas em loteamento, transferência de energia de novas drenagens, gerando áreas degradadas, entre outros;
- Integração com o sistema de resíduos sólidos: programa de coleta e limpeza pública em áreas de grande produção de resíduos, mecanismos de limpeza antes dos dias chuvosos, limpeza dos sistemas de amortecimentos, entre outros.
- Redes pluvial e sanitária: identificação de interligação de redes e definição das funções das redes e sua funcionalidade para evitar a contaminação conjunta.
- Programa de controle da poluição difusa: controle das fontes de contaminação da poluição difusa na cidade;
- Recuperação das áreas degradadas: programa de recuperação das áreas degradadas partir da solução dos problemas que geraram as mesmas e sua recuperação para condições adequadas.

IV. As metas ou resultados esperados no manejo e nas intervenções relacionados com águas pluviais visam:

- Eliminação de alagamentos em locais e zonas com riscos às populações, ocupações regulares, estruturas e projetos na cidade;
- Desocupação das áreas de risco e de interferência ao escoamento das águas pluviais;
- Recuperação das áreas degradadas, resultante das águas pluviais;
- Redução da quantidade de resíduos sólidos na drenagem, sem tolerância quanto à ocorrência do lixo domiciliar;
- Separação efetiva das redes pluviais e sanitárias, cuja efetividade se dá por meio da adoção de sistema separador absoluto.

V. A(s) solução(ões) e modernização técnica para ampliação e melhoria dos sistemas de drenagem contemplam as atividades de microdrenagem e macrodrenagem para a promoção do escoamento regular das águas pluviais e prevenção de inundações locais, a jusante e a montante, proporcionando segurança sanitária, patrimonial e ambiental, por intermédio das seguintes concepções de intervenções:

- Reservatório de amortecimento de cheias;
- Parque linear ribeirinho;
- Parque isolado associado a reservatório de amortecimento de cheias ou área para infiltração de águas pluviais;
- Recuperação de áreas úmidas (várzeas);
- Banhados construídos (“wetlands”);
- Restauração de margens;
- Recomposição de vegetação ciliar;

[Assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8609/2019, emitida em 07/11/2019



Certidão nº 8609/2019
08/11/2019, 08:11

Chave de Impressão: ZdcclD

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2019 e contém 17 folhas

138

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTA - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 08/11/2019, às 08:11.



[Assinatura]



ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Continuação do Atestado Referente a CA-SUCOP/EXTERNO – 35/2019 Contrato ASJUR – 41/2014

- Renaturalização de rios ou córregos;
- Bacias de contenção de sedimentos
- Dissipadores de energia
- Adequação de canais para retardamento do escoamento incluindo:
 - a) Soleiras submersas;
 - b) Degraus;
 - c) Aumento da rugosidade do revestimento;
 - d) Ampliação da seção e redução da declividade;
- Desassoreamento de rios e canais;
- Canalização de córregos quando associada às obras e às ações não estruturais que priorizem a retenção, o retardamento e a infiltração das águas pluviais;
- Sistemas para aproveitamento das águas pluviais;
- Controle de enchentes e erosões provocadas pelos efeitos da dinâmica fluvial incluindo a construção de espigões, muro de proteção, diques de contenção e outros tipos de obras propostos nesse contexto;
- Sistema de monitoramento e de informação pluviométrica
- Outras intervenções complementares:
 - a) Remanejamento/adequações quando de interferências com outras infraestruturas – energia elétrica, comunicações, saneamento, transporte, vias...
 - b) Estações de bombeamento e sistemas de controle hidráulico em transposição ou incremento de fluxo/vazão;
 - c) Estruturas lineares de esgotamento sanitário para viabilizar separação de águas pluviais e sanitárias;
 - d) Travessias de pedestres;
 - e) Contenção de encostas instáveis, observada a interface com as instruções do Ministério das Cidades contidas no Programa 1128, Ação 8865 – Prevenção e Erradicação de Riscos em Assentamentos Precários – Modalidade 3 (SNPU).

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8609/2019, emitida em 07/11/2019



5. ÁREA DE ABRANGÊNCIA DOS ESTUDOS

Localizada no miolo da cidade de Salvador, a Bacia do Rio Camurugipe possui uma área superior a 30 km², o que corresponde a mais de 10% do território municipal de Salvador, sendo a terceira maior bacia em extensão do Município. Encontra-se limitada ao norte pela Bacia do Cobre, a leste pela Bacia Pedras/Pituaçu, a oeste pela Península de Itapagipe e ao sul pela Bacia do Lucaia. Com uma população superior a 668.000 habitantes, que corresponde a mais que 27,0% da população de Salvador e densidade populacional de 18.643,37 hab/km² (IBGE, 2000). É a mais populosa bacia do município, embora apresente um ritmo de crescimento relativamente pequeno, em virtude da consolidação do seu processo de ocupação. Possui número de habitações superior a 180.000 unidades correspondendo a uma parcela superior a um quarto dos domicílios de Salvador.

O canal principal da bacia se estende por mais de 14 km e seus afluentes compõem uma rede com cerca de 50 km de canais secundários de segunda ordem correspondendo a uma bacia que

J. F. F.

Certidão nº 8609/2019
08/11/2019, 08:11

Chave de Impressão: Zdcdd
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2019 e contém 17 folhas

139



CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia



FL



ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Continuação do Atestado Referente a CA-SUCOP/EXTERNO – 35/2019 Contrato ASJUR – 41/2014
abrange bairros de todas as classes e é cortada pelas principais vias de tráfego existentes e algumas previstas para implantação.

6. ATIVIDADES/METAS DESENVOLVIDAS

ESTUDOS DE CONCEPÇÃO

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

Compreendeu a coleta e sistematização das informações existentes relativas aos eventos pluviométricos máximos e impactos e à descrição e avaliação das estruturas e sistemas existentes de drenagem urbana, no que se refere a:

- a) Estrutura e Sistemas existentes – aspectos técnicos
 - Descrição, a partir das informações disponíveis, de cada parte componente do sistema, contendo: tipo, características cadastrais, capacidade, extensões e materiais de estruturas lineares e canais; cadastro de lagos, lagoas e reservatórios artificiais com curvas cota/volume ou cota/vazão característica;
 - Diagnóstico, com base no material disponibilizado e em visitas pontuais de campo, das condições operacionais e do estado de conservação das unidades do sistema e vida útil estimada;
 - Desenho cadastral do sistema existente a partir dos cadastros e plantas existentes e disponibilizados, assinalando as partes a serem desativadas, a serem aproveitadas e/ou que serão objeto de melhoria ou ampliação.
- b) Caracterização dos impactos – aspectos técnicos e sociais
 - Área de abrangência – delimitação na zona urbana correspondente à área afetada;
 - Rio e bacia hidrográfica na zona urbana e sua influência fora da cidade, se for o caso;
 - Características da bacia e do rio nos locais de impactos (área de drenagem, trechos naturais e canalizados ou alterados, ocupação urbana na bacia);
 - Área(s) inundada(s) ou alagada(s) frequentemente, a partir de dados disponíveis;
 - Frequência das inundações e impactos ambientais relacionados, a partir de dados disponíveis;
 - Áreas degradadas por erosões, ocupação e outros processos de instabilidades;
 - Principais causas dos impactos;
 - Impactos econômicos e sociais passíveis de serem quantificados, conforme informações disponíveis;
 - Levantamento da população da área de abrangência;
 - Legislação existente para o assunto ref. a drenagem;
 - Programas de educação Ambiental;
 - Participação comunitária na área de abrangência.

CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA

A pesquisa e estudos de campo abrangeram todas as bacias hidrográficas da área de abrangência e os trechos de jusante, onde os impactos e o projeto possam ter qualquer influência. Os estudos têm como objetivo destacar aquelas características que associadas ao

JE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8609/2019, emitida em 07/11/2019



Certidão nº 8609/2019
08/11/2019, 08:11

Chave de Impressão: ZdcclD

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2019 e contém 17 folhas

140



JE



ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Continuação do Atestado Referente a CA-SUCOP/EXTERNO – 35/2019 Contrato ASJUR – 41/2014

evento pluviométrico significativo/crítico favoreçam a ocorrência de impactos e/ou ampliem sua significância.

Foram levantados:

a) Dados Gerais da Localidade:

- Localização: Localização no Estado, com distâncias aos centros mais importantes através das vias de comunicação, em planta tamanho A4 e, em relação ao município em planta tamanho A3, com a delimitação da área de intervenção direta; altitude, latitude e longitude;
- Acesso: Estradas de rodagem, estradas de ferro, navegação aérea, fluvial ou marítima, acessos e travessias na área de influência, que possam se constituir de interferências ao escoamento das águas num possível evento pluviométrico anômalo.

b) Dados Socioeconômicos/meio antrópico

- População: Série histórica de dados de população urbana e rural (se for o caso); taxas históricas anuais de crescimento populacional para o município; estudos populacionais recentes, relativo à zona beneficiada, inclusive população flutuante quando significativa, com indicação do período de ocorrência; fluxos migratórios;
- Características Urbanas: Principais características urbanas; densidades demográficas atuais; tendências de expansão urbana; dados sobre desenvolvimento regional; posicionamento relativo da área de abrangência na Bacia, área alagada e área de influência direta na localidade e em relação ao município; planos de implantação de obras públicas municipais, estaduais e federais, inclusive aquelas que tenham influência sobre o projeto, planos diretores existentes, etc;
- Perfil Socioeconômico: Descrição atual e tendências do perfil socioeconômico da população da localidade; quadro com informações sobre a distribuição de renda familiar mensal, por faixa de salário mínimo, número de habitantes, escolaridade e IDH;
- Condições Sanitárias: Informações gerais sobre: condições de poluição dos recursos hídricos, ocorrência de doenças de veiculação hídrica; problemas relacionados com o saneamento básico, incluindo esgotamento sanitário e o manejo de resíduos sólidos; séries históricas de indicadores quando disponíveis, sobre morbidade e mortalidade associados com impactos decorrentes da gestão das águas pluviais.

c) Meio físico

- Clima: Temperaturas máximas, médias e mínimas; séries históricas de dados meteorológicos e pluviométricos, com médias anuais e ocorrências de precipitações intensas e estiagens prolongadas; curvas de intensidade versus período de recorrência válido para a localidade; descrição de fatores especiais de influência sobre o clima;
- Topografia, Hidrologia e Geologia: Plantas topográficas georreferenciadas, mapas e levantamentos aerofotogramétricos, se existir; levantamentos hidrográficos com os principais acidentes, cotas de inundação, etc. com abrangência sobre a região relativa à intervenção e sua AID; informações dos meios físicos (bacias hidrográficas, fisiográfica, geologia, geomorfologia e solos e regime dos cursos d'água); possíveis mananciais superficiais e subterrâneos, uso da água a jusante e a montante dos mananciais que poderão sofrer influência dos impactos ou receptores da águas pluviais.

Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8609/2019, emitida em 07/11/2019



Certidão nº 8609/2019
08/11/2019, 08:11

Chave de Impressão: ZdcclD

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2019 e contém 17 folhas

141



Assinatura



ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Continuação do Atestado Referente a CA-SUCOP/EXTERNO – 35/2019 Contrato ASJUR – 41/2014

- d) Meio biótico/biológico
- Meio biótico: vegetação, sua conservação e, especificamente, estudos relativos a vegetação ciliar; cobertura vegetal, isoladamente e, associadas à zonas de infiltração e redutores naturais de velocidade.
- e) Programas Co-Localizados
- Descrição de outros programas da área social, principalmente que estejam sendo desenvolvidos na área do município, que possam complementar ou interferir com o projeto a ser desenvolvido, da área de saneamento, saúde ou infraestrutura que estejam em desenvolvimento ou programados para a localidade, outras interferências e demandas relativas à gestão das águas pluviais cujas soluções, porventura, não estejam contempladas no rol das intervenções listadas no Manual para Apresentação de Propostas de Drenagem Sustentável, ação Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais, editado pelo Ministério das Cidades/Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, em 2012.

ESTUDOS AMBIENTAIS PRELIMINARES – RAP

Os impactos positivos prognosticados com a implantação do projeto e os impactos negativos e respectivas medidas mitigadoras e custos decorrentes, inclusive monitoramento, foram quantificados e valorados a fim de serem agregados como benefícios e custos, respectivamente, na análise econômica do Estudo de Concepção.

O Relatório Ambiental Preliminar – RAP contemplou:

- A interação entre os componentes característicos da área de influência direta dos meios físico, biótico e antrópico ou socioeconômico, listados no item anterior;
- A definição de medidas mitigadoras e/ou compensatórias associadas à intervenção de projeto para a minimização ou eliminação de impactos ambientais negativos, porventura persistentes;
- E a implementação de programas de controle ambiental ou monitoramento para o sistema futuro.

Foram contemplados os aspectos fundamentais seguintes:

- As análises dos aspectos ambientais respeitando o enquadramento frente à legislação ambiental estadual e municipal, verificando a situação referente às exigências de licenciamento (prévio, de implantação e de operação).
- Interferências com outros usos e ocupação na área de influência direta;
- Problemas pontuais localizados e interferências decorrentes das intervenções projetadas e de descargas das águas pluviais a montante e a jusante;
- Melhoria das condições de vida da população beneficiada e/ou impactada;
- Redução da incidência de moléstias de veiculação hídrica, acarretando diminuição nas ocorrências de internações para tratamento médico e consequentemente redução de casos de falta ao trabalho;
- Impactos ambientais decorrentes da localização das obras, com interferências em áreas protegidas por lei como: áreas de preservação permanente (APP); parques, reservas, áreas indígenas, áreas de relevante interesse ecológico ou cultural, áreas de uso público intenso, etc.

JE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8609/2019, emitida em 07/11/2019



Certidão nº 8609/2019
08/11/2019, 08:11

Chave de Impressão: ZdcclD
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2019 e contém 17 folhas

142



AL



ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Continuação do Atestado Referente a CA-SUCOP/EXTERNO – 35/2019 Contrato ASJUR – 41/2014

- De especial interesse no âmbito destes estudos, caracterizar as condições geotécnicas do solo na área diretamente afetada na gestão das águas pluviais, lançando mão de ensaios geotécnicos necessários à análise; e
- Caracterizar os fenômenos do meio físico (inundação, erosão escorregamentos, recalques, colapsos, etc.), que se mostrarem potenciais de ocorrência nas áreas de influência. No caso de áreas sujeitas a inundações, apresentar planta que demonstre a cota de inundação e respectivo perímetro; e descrever os últimos 3 (três) eventos de enchentes ocorridos na área, com base em registro da Defesa Civil, se existir.

Sempre que caracterizada a existência de potencial impacto negativo, foram indicadas as medidas a serem adotadas para sua atenuação. Foram previstas também medidas de compensação de acordo com a legislação ambiental, programas de educação ambiental, etc., ou demais unidades de conservação.

PROPOSIÇÕES E ALTERNATIVAS TÉCNICAS DE CONCEPÇÃO

Foram formuladas alternativas técnicas considerando o sistema existente e sua integração com as soluções a serem propostas. O estudo das alternativas levou em conta as condicionantes locais e globais, de forma a ser adotada aquela que represente a concepção ótima do projeto e foram definidos os seguintes aspectos:

- Alternativas de concepção do projeto para controle dos impactos para o cenário atual e futuro;
- Análise e viabilidade dos aspectos ambientais das soluções;
- Análise do benefício e custo das alternativas.
- Indicação de demanda, cobertura e área de intervenção;
- Pré-dimensionamento.

As alternativas técnicas foram formuladas de forma a solucionar o problema de maneira completa e integrada, baseando-se em conceitos de comprovada eficiência técnica e/ou inovadores, com eficiência demonstrada. Foram realizadas análises comparativas das alternativas tecnológicas disponíveis, que suportem ou possam se encaixar no rol das intervenções listadas nos Princípios Norteadores, no Manual para Apresentação de Propostas de Drenagem Sustentável, ação Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais, editado pelo Ministério das Cidades/Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, em 2012.

a) Alternativas de Solução

- As alternativas de solução foram ilustradas através de desenhos ou esquemas com a concepção geral ou layout que permitam a perfeita compreensão e avaliação técnica e econômico-financeira. Foi apresentado o dimensionamento ou pré-dimensionamento em memorial de cálculos para cada tipo de intervenção e apresentadas ou simuladas hipóteses de etapas de implantação, caso necessário, com os desdobramentos sobre os custos e respectivo cronograma.
- Os estudos elaborados por programas informatizados somente serão aceitos com a apresentação de memoriais descritivos, critérios, parâmetros e custos utilizados ou assumidos na programação (devidamente justificados); manual contendo orientações de

[Assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8609/2019, emitida em 07/11/2019



Certidão nº 8609/2019
08/11/2019, 08:11

Chave de Impressão: Z4cdD
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2019 e contém 17 folhas

143



[Assinatura]



ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Continuação do Atestado Referente a CA-SUCOP/EXTERNO – 35/2019 Contrato ASJUR – 41/2014

interpretação dos resultados, e de como localizar detalhes ou itens desejados para análise.

- De forma imperiosa, os estudos perseguiram o aproveitamento dos sistemas públicos existentes, quando houver, projetando as melhorias necessárias para eliminação ou mitigação máxima dos impactos e benefício pleno da população no horizonte mínimo de 30 (trinta) anos.
- b) Orçamento estimado
 - Os orçamentos preliminares foram elaborados de acordo com o pré-dimensionamento das unidades do sistema, tendo como base preferencial os preços da Tabela de Preços SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigente, no que couber. Quando existirem, serão utilizados, também, custos globais de referência para sistemas de saneamento ou custos básicos por tipo de obra, a exemplo de redes, galerias, canais em concreto, edificações/habitação por área construída, por exemplo.
 - Os itens não constantes da Tabela mencionada foram obtidos mediante discussão com a Equipe de Fiscalização dos Trabalhos, e para outros itens específicos, consultar fornecedores, avaliando inclusive os custos de instalações elétricas (obras elétricas, quadros, transformadores, extensão da linha, etc), também mediante discussões com a Equipe de Fiscalização.
 - Admite-se a utilização de funções de custos para unidades de sistema análogas, com comprovada eficiência, com citação de fonte e forma de obtenção. Somente serão aceitas se determinadas para as condições brasileiras. O custo das eventuais áreas a desapropriar foi levantado criteriosamente com consulta à Prefeitura Municipal, órgãos locais e imobiliárias.
 - Também foram mensurados, valorados e convertidos em benefícios e custos, positivos e negativos, os impactos positivos prognosticados com a implantação do projeto e os impactos negativos decorrentes do projeto proposto, na análise econômica do Estudo de Concepção.
- c) Seleção de alternativas
 - Os custos de cada alternativa foram apresentados com anteprojeto da proposta de solução, sua justificativa, o custo e os benefícios e os impactos ambientais positivos e negativos e a Prefeitura escolherá a melhor técnica e econômica. Isto implica em que os custos de investimento foram discriminados em mão de obra, materiais, equipamentos e outros. Nos custos de operação, quando couber, o componente “energia elétrica” também foi apresentado em termos econômicos.
 - A comparação das diferentes alternativas foi feita através do cálculo do fluxo de caixa, a valor presente, dos custos de investimento, operação e manutenção, não considerando os custos de depreciação e inflação, à taxa de desconto de 12%, ao longo do período de projeto.
 - Para efeito de comparação e alternativas e análise benefício-custo, foram incluídos os custos dos terrenos (valor de mercado, mesmo que estas áreas tenham sido doadas, desapropriadas ou que já sejam de propriedade da empresa, do município, do Estado ou do Governo Federal), e os custos e benefícios (na forma de custos evitados), valorados, relativos aos impactos negativos e positivos; nos cenários anterior e posterior (futuro) ao projeto que será implantado.

[Assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8609/2019, emitida em 07/11/2019



Certidão nº 8609/2019
08/11/2019, 08:11

Chave de Impressão: Zdcdd

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2019 e contém 17 folhas

144



[Assinatura]



ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Continuação do Atestado Referente a CA-SUCOP/EXTERNO – 35/2019 Contrato ASJUR – 41/2014

- As alternativas de solução adequadas corresponderam àquelas cujo conjunto de fatores e aspectos sociais, técnicos, ambientais, econômicos e financeiros indicam ser os mais apropriados a todas as partes beneficiadas pelo projeto. A partir dessa análise foi priorizada a de menor custo econômico com a mais recomendável.
 - O estudo de concepção também indicou a ordem de prioridade das intervenções da alternativa recomendável a ser seguida quando do desenvolvimento do projeto básico e executivo, considerando os aspectos de funcionalidade e custo-benefício.
- d) Relatório dos Serviços Topográficos, Geológicos e outros:
- O Estudo de Concepção indicou através da apresentação de Relatório de Serviços Complementares, os serviços que foram necessários para a etapa seguinte de elaboração dos projetos

ESTUDOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Os serviços e estudos complementares para esta etapa de elaboração de Estudo de Concepção, foram desenvolvidos em cada uma das sub bacias existentes, estando determinadas as quantidades mínimas e especificações a serem executadas, no que se refere a:

- Análise de água - foi feita amostragem de pelo menos uma coleta de água por sub-bacia, para cada tipo, com a seguinte especificação:
 - Realização de análises físico-químicas dos parâmetros: cor, turbidez, pH, temperatura, série nitrogenada, cloreto, fósforo, metais e demais análises em conformidade com a Resolução 357/2005-CONAMA, no que for pertinente, em acordo com as orientações e exigências mais recentes das normas da ABNT e do Standard Methods for Examination of Water and Wastewater de autoria das instituições American Public Health Association (APHA), American Water Works Association (AWWA), Water Environment Federation (WEF)
 - Realização de análises microbiológicas dos parâmetros: cor, turbidez, pH, temperatura, série nitrogenada, cloreto, fósforo, metais e demais análises em conformidade com a Resolução 357/2005-CONAMA, no que for pertinente, em acordo com as orientações e exigências mais recentes das normas da ABNT e do Standard Methods for Examination of Water and Wastewater de autoria das instituições American Public Health Association (APHA), American Water Works Association (AWWA), Water Environment Federation (WEF)
- Serviços de sondagem – Foram feitas sondagem para investigação das condições geológicas, em todas as sub-bacias. Para tanto foi identificado o tipo de sondagem apropriado, sondagem a percussão, e determinada uma quantidade estimada de profundidade a ser destinada para cada sub-bacia.
- Levantamento topográfico - foram utilizadas as bases cartográficas e levantamentos topográficos existentes e disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Salvador, e complementado através dos serviços especificados abaixo, executado na calha do rio e dos afluentes:

Handwritten signature

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8609/2019, emitida em 07/11/2019



Certidão nº 8609/2019
08/11/2019, 08:11
Chave de Impressão: Zdcdd
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2019 e contém 17 folhas

145



Handwritten signature



ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Continuação do Atestado Referente a CA-SUCOP/EXTERNO – 35/2019 Contrato ASJUR – 41/2014

- Levantamento planialtimétrico e semi-cadastral de áreas edificadas (caminhamento a teodolito com curvas de nível equidistantes de 1,00 m), com seções a cada 20m, nas calhas dos rios, mais 20 m para cada lado das margens.
- Cadastramento do sistema existente – Cadastro de todos o sistema de macro drenagem existente, com identificação das interferências, ao longo das calhas dos rios.

RELATÓRIO FINAL

Foi elaborado o Relatório Final dos estudos contratados, tendo por base as conclusões dos Relatórios Técnicos Parciais aprovados pelo Contratante.

7. PRODUTOS E SUB-PRODUTOS APRESENTADOS

7.1. PRODUTO 1 - Estudos de Concepção

Os Estudos de Concepção que compreenderam a emissão de 06 (seis) Subprodutos, a saber:

- Subproduto 01- Diagnóstico da Situação Atual;
- Subproduto 02 - Caracterização da Área de Influência Direta;
- Subproduto 03 - Estudos Ambientais Preliminares – RAP;
- Subproduto 04 - Proposição de Alternativas Técnicas de Concepção;
- Subproduto 05 - Relatório dos Serviços Topográficos, Geotécnicos e Hidrológicos;
- Subproduto 06 - Relatório Final.

7.2. PRODUTO 2 – Levantamentos Topográficos, Geotécnicos e Análise de Água

Os levantamentos Topográficos, Geotécnicos e Análise de Água compreenderam:

- Memorial descritivo e memorial de cálculos;
- Especificações técnicas gerais e orçamento estimativo relativo às unidades do objeto e global; e
- Desenhos: Caracterização da área de abrangência georreferenciada e/ou com coordenadas. Em relação ao sistema existente – planta cadastral: cortes e detalhes de área de intervenção; Proposta(s) de intervenção(ões) – Concepção geral georreferenciada, perfil hidráulico ou desenvolvimento do sistema, plantas gerais de unidades, etc.

J.F. Silva

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8609/2019, emitida em 07/11/2019



Certidão nº 8609/2019
08/11/2019, 08:11

Chave de Impressão: Z4cdD

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2019 e contém 17 folhas

146

m



AA



ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Continuação do Atestado Referente a CA-SUCOP/EXTERNO – 35/2019 Contrato ASJUR – 41/2014

8. ALTERNATIVAS TÉCNICAS PROPOSTAS

Para os 60 (sessenta) pontos críticos de drenagem identificados (pontos de alagamento), foram estudadas e propostas alternativas técnicas de concepção para cada sistema, conforme quadro a seguir:

Sistema / Concepção	Localização	Área de contribuição (ha)	Vazão atual (m³/s)	Extensão (m)	Proposta
CAM-00	Parte dos bairros de São Caetano e Mata Escura	1.539,63	45,01	-	Implantação de 4 novos reservatórios: Campinas, Poeirão, Mata Escura 1 e Mata Escura 2, gerando um amortecimento total de 68,7%.
	Parte dos bairros do Lobato, Alto do Cabrito, Marechal Rondon, Campinas de Pirajá, Boa Vista de São Caetano, Granjas Rurais Presidente Vargas, São Caetano, Calabetão, Jardim Santo Inácio, Mata Escura, Fazenda Grande do Retiro, Bom Juá, Arraial do Retiro, Barreiras, Curuzu, Liberdade, Pero Vaz, Santa Mônica, Iapi, São Gonçalo, dentre outros.	3.556,88	14,24	13.572,22	Alargamento de travessia das adutoras passando de 5,60x3,30m para 20,00x3,30m e; Regularização do fundo do canal entre as travessias I e II (145,27m de extensão) passando a mesma a ter declividade igual a 0,87%.

J.F. Ruy

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8609/2019, emitida em 07/11/2019



Certidão nº 8609/2019
08/11/2019, 08:11

Chave de Impressão: ZdcclD

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2019 e contém 17 folhas

117

Handwritten signature



Handwritten signature



ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Continuação do Atestado Referente a CA-SUCOP/EXTERNO- 35/2019 Contrato ASJUR – 41/2014

CAM-01	Travessa São Braz do Lobato/ Rua Hildemário Virgem/ Trav. Profª Sônia da Silva/ Estrada Lobato-Campinas/	28,65	7,44	668,00	Implantação de canal retangular em concreto armado com seção de 0,90x1,20m em 235,96m do canal; Ampliação do bueiro sob a Praça Maroli Lopes passando a mesma a ter seção de 1,70x1,60m; Canalização em concreto armado de 124,57m com seção 1,90x1,60m e 215,43 com seção de 1,80x1,80m.
CAM-02	Rua 13 de Maio	76,51	22,44	756,33	Construção de escadaria drenante com 1,00x0,40m e desnível total de 4,40m; Canalização com galeria retangular de concreto armado em 232m com seção de 2,20x2,00m e 444,43m com seção de 2,90x2,00m
CAM-03	Rua Rodovia A	19,94	4,11	228,00	Construção de um canal retangular de concreto armado seção de 2,20x0,80m e 228,00m de extensão.
CAM-04	Travessa Sargento Camargo/ Estrada de Campinas	220,00	24,95	59,27	Revestimento em concreto do fundo dos bueiros.
CAM-05	Rua Vila Leal/ BR-324	58,17	14,16	361,00	Construção de canal retangular em concreto armado com seção de 3,00x1,50m e extensão de 125m ao longo da Vila Leal; Implantação de tubo DN 2000 em método não destrutivo sob a Rua da Indonésia; Implantação de dois tubos DN1500 em PEAD com 31,0m de extensão, interligando o sistema proposto com o último trecho existente.
CAM-06	Rua José Tibério/ Rua Benedito Jaqueira/ Rua José de Alencar	64,70	11,36	208,44	Desativação de trecho sob residência e desvio com implantação de 31,63m de galeria circular em PEAD DN1200.
CAM-07	Rua do Sossego	36,97	-	-	O sistema já possui soluções incorporadas a projetos existentes.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8609/2019, emitida em 07/11/2019



Certidão nº 8609/2019
08/11/2019, 08:11

Chave de Impressão: Z4cdD

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2019 e contém 17 folhas

J.F. Pereira

148



Al



ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Continuação do Atestado Referente a CA-SUCOP/EXTERNO-35/2019 Contrato ASJUR – 41/2014

CAM-08	Rua José Sales/ Rua Henrique Marquês/ Rua Direita do Bom Juá/ Rua do Bom Juá	104,97	16,93	1.207,15	Ampliação da seção para 1,90x1,20m e revestimento em argamassa dos 29,27m iniciais do canal; Desobstrução do trecho de 200m ao longo da Rua Henrique Marquês; Implantação de novo trecho em paralelo ao existente com seção de 1,50x1,50m em galeria de concreto e 556,33m de extensão; Ampliação do trecho paralelo ao novo, passando a ter seção de 3,00x1,70m em galeria de concreto armado (extensão total de 592,36m); Revestimento dos taludes do último trecho estudado (214,15m de extensão) com argamassa ou concreto projetado.
CAM-09	Via Milo/ Rua Rio Negro/ Rua Nadir de Jesus/ Avenida San Martin	160,06	21,42	2.677,69	Implantação de novo trecho em PEAD DN1600 com extensão de 1.067,97m.
CAM-10	Rua Tem. Valmir Alcântara/ BR- 324/ Rua Baixa de Santo Antônio	63,24	23,04	800,48	Implantação de novo trecho em PEAD DN1600 e extensão aproximada de 550m.
					Implantação de novo trecho em PEAD DN1400 e extensão de 656,91m em ponto distinto ao da Alternativa A.
CAM-11	Rua Antônio Balbino/ Rua Dalmiro São Pedro/ Travessa Dr. Ladislau Cavalcante/ Av. Barros Reis	55,07	9,93	1.042,08	Implantação de novo sistema de microdrenagem, já que a macro existente tem capacidade para escoar as vazões da bacia de contribuição.
CAM-12	Rua Cônego Pereira/ Avenida Glauber Rocha	266,71	28,98	688,60	Limpeza e desobstrução do sistema de microdrenagem e revestimento da superfície interna do canal com concreto liso.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8609/2019, emitida em 07/11/2019



Certidão nº 8609/2019
08/11/2019, 08:11

Chave de Impressão: Zdcdd

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2019 e contém 17 folhas

Handwritten signature

149



Handwritten signature



ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Continuação do Atestado Referente a CA-SUCOP/EXTERNO-35/2019 Contrato ASJUR – 41/2014

CAM-13	Rua Joaquim José de Magalhães/ Rua Novo Paraíso/ Rua Hélio Machado/ Rua Simões Filho/ Av. Simon Bolívar/ Av. Octávio Mangabeira	60,41	11,07	446,33	Implantação do novos dispositivos de microdrenagem e limpeza e desobstrução do canal e construção de acesso ao trecho 3.
CAM-14	Rua Baixa do Matatu/ Rua Edson Saldanha/ Av. Mário Leal Ferreira	83,46	23,95	788,52	Revestimento do canal com concreto em acabamento liso; Implantação de mureta de 0,40cm no bordo direito do canal e; Implantação de bueiro complementar sob a Av. Mário Leal Ferreira em método não destrutivo DN1800 (Extensão total de 57m).
CAM-15	Rua da Prata e Rua Direta da Lagoa, no bairro Amazonas de Baixo	244,80	21,53	1.860,31	Implantação de Reservatório de Amortecimento de 6.483,09m ² e; Transformação da seção trapezoidal para retangular em concreto armado de 6,50x1,80m no trecho 5 (extensão total de 275,84m).
CAM-16	Rua Jaracatiá/ Rua Aristides Fraga Lima/ Rua Miguek Navarro e Canizares/ Av. Prof. Magalhães Neto	117,21	12,95	1.350,70	Implantação de Reservatório de Amortecimento de cheias com 4.200m ³ de volume na Rua Jaracatiá; Remanejamento de 3 adutoras da Embasa na travessia com a Av. Paulo VI; Ampliação de seção em trecho aberto (580m de extensão) com base entre 3,50m e 4,40m e 2,00m de altura.
				1.822,86	Implantação de Reservatório de Amortecimento de cheias com 4.200m ³ de volume na Rua Jaracatiá; Implantação de 472,16m de nova galeria circular em PEAD DN1800 ao longo da Rua Aristides Fraga Lima.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8609/2019, emitida em 07/11/2019



Certidão nº 8609/2019
08/11/2019, 08:11

Chave de Impressão: ZdcclD

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2019 e contém 17 folhas

Assinatura

150



Assinatura

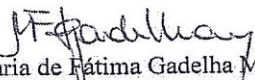


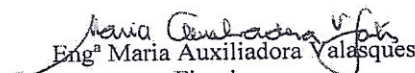
ESTADO DA BAHIA
PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

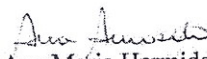
Continuação do Atestado Referente a CA-SUCOP/EXTERNO- 35/2019 Contrato ASJUR – 41/2014

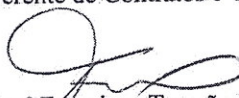
Salvador, 13 de março de 2019

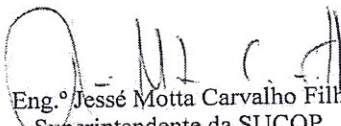
Conferido por:


Eng.ª Maria de Fátima Gadelha Martins
Matrícula 302626


Eng.ª Maria Auxiliadora Valasques
Fiscal


Eng.ª Ana Maria Hermida Amoedo
Gerente de Contratos e Convênios


Eng.º Francisco Torreão Espinheira
Diretor de Custos e Convênios


Eng.º Jessé Motta Carvalho Filho
Superintendente da SUCOP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 8609/2019, emitida em 07/11/2019



Certidão nº 8609/2019
08/11/2019, 08:11

Chave de Impressão: ZdcclD

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2019 e contém 17 folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

8612/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **EDSON SANTOS GOMES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDSON SANTOS GOMES**

Registro: **3320/D BA**

RNP: **0506314510**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO SANITARISTA**

Número da ART: **BA20170137505**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **22/09/2017**

Baixada em: **28/03/2019**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **EQUIPE**

Empresa contratada: **RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**

Contratante: **SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR**

CPF/CNPJ: **10.635.089/0001-16**

Endereço do contratante: **AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **DIQUE DO TORORÓ**

Cidade: **SALVADOR**

UF: **BA**

CEP: **40050115**

Contrato: **041/2014**

Celebrado em: **15/10/2014**

Valor do contrato: **R\$ 697.224,62**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **ÁREA RIOS PARAGUARI; COBRE; IPITANGA; ITAPAGIPE; PLATAFORMA; SÃO TOMÉ E ILHAS**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **DIVERSOS**

Cidade: **SALVADOR**

UF: **BA**

CEP: **40000000**

Data de início: **15/10/2014**

Conclusão efetiva: **02/10/2017**

Finalidade: **Saneamento básico**

Proprietário: **SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR**

CPF/CNPJ: **10.635.089/0001-16**

Atividade Técnica: **12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM -> #128 - DRENAGEM 22 - Estudo 1.00 UNIDADE; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM -> #128 - DRENAGEM 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #169 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 22 - Estudo 1.00 UNIDADE; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #191 - REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS 22 - Estudo 1.00 UNIDADE; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #191 - REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #193 - CANAIS 22 - Estudo 1.00 UNIDADE; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #193 - CANAIS 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #83 - SANEAMENTO 24 - Projeto 1.00 UNIDADE;**

Observações

Elaboração de estudos de concepção para drenagem pluvial nas calhas naturais e canais das bacias urbanas dos Rios Paraguari; Cobre; Ipitanga; Itapagipe; Plataforma; São Tomé e Ilhas (dos frades, bom Jesus dos passos e de maré) no município de Salvador/Bahia. Termo de Compromisso 0351.250-46

Informações Complementares

- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA "b" DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O ATESTADO ANEXO NÃO CONFERE RECONHECIMENTO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS SERVIÇOS REFERENTES À ENGENHARIA DE AGRIMENSURA.

152





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

8612/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 17 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 8612/2019
01/11/2019, 18:03
50c2B

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 50c2B

153

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 04/11/2019, às 08:16.

